

Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.462

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XXXVIII)

No dia 12 de novembro de 1918, o governador Lauro Sodré sancionou a Lei nº 1703, criando a taxa de caridade em favor da Santa Casa de Misericórdia do Estado, instituição fundada no século XVII.

A contribuição consistiria em selos adesivos de valores devidos em todos os requerimentos dirigidos às autoridades das administrações públicas, estaduais e municipais.

A Santa Casa foi fundada em 1650. Há quem diga que foi em 1619. Em 1785, o Frei Caetano Brandão, 6º Bispo do Pará, construiu o hospital do "Senhor do Bom Jesus dos Pobres" e criou a nova Confraria da Misericórdia denominada "Hospital da Caridade" o qual passaria, em 1807, ao patrimônio da Santa Casa do Pará. Em 1890 é construído o atual hospital sob a provedoria do senador Antonio Lemos. Hoje a Santa Casa de Misericórdia é uma fundação pública estadual.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Polícia Civil estabelece normas para a "Quadra Junina"

A Polícia Civil, através da portaria nº 225/01, estabelece que as comemorações e eventos da "Quadra Junina" devem acontecer até o dia 1º de julho deste ano. O responsável pelo evento junino deve requerer junto à Di-

visão de Polícia Administrativa (DPA), no prazo de 72 horas, uma vistoria especializada a fim de receber a licença para a festa. A vistoria verifica as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, além da intensidade do som am-

biente e sistema de segurança.

As licenças para festas juninas em via pública só serão concedidas através de autorização expressa da Cibel, Funverde ou dos moradores circunvizinhos.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Processo Seletivo para curso de formação de professores

A Universidade do Estado abre inscrições, no período de 24 de maio a 1º de junho, para o processo seletivo simplificado do Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental.

O número de vagas ofertadas é de 240, divididas em 40 vagas

para o município de Vigia, 80 vagas para São Miguel do Guamá, 80 vagas para Santa Izabel do Pará e 40 vagas para o município de Conceição do Araguaia.

As provas serão realizadas no dia 17 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Homologada situação de emergência em Prainha

O Governo do Estado homologa a situação de emergência no município de Prainha, devido a enchentes.

O crescimento acelerado das águas do Rio Amazonas e seus

afluentes, em consequência do período chuvoso, inundou 70% das comunidades da área de várzea, prejudicando diretamente 1.630 famílias.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Construção de escola

A Prefeitura Municipal de Oriximiná vai abrir tomada de preços no dia 6 de junho para construção de uma escola com seis salas de aula. Os interessados podem obter o edital na comissão de licitação da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Festival do camarão

Através do convênio nº 164/01, a Sagri apóia a realização do XX Festival do Camarão no município de Muaná. O evento acontece no período de 31 de maio a três de junho.

(Caderno 2 - Pág. 9)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃOINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.10

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.6

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.6

Termo de Cessão Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.7

Acórdão Cad.1-Pág.7

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7

Autocização Cad.1-Pág.7

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.7

Contrato Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

Convênios Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

Retificação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURAAGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Errata Cad.2-Pág.12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad.2-Pág.12

Revogação Cad.2-Pág.12

Termo Aditivo Cad.2-Pág.12

Contrato Cad.2-Pág.12

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.2-Pág.12

Errata Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios Cad.2-Pág.9

Contrato Cad.2-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.2-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.2-Pág.11

Portarias Cad.2-Pág.11

Resolução Cad.2-Pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad.2-Pág.10

Rescisão Cad.2-Pág.10

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Retificação Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.10

Homologações Cad.2-Pág.10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Re-reatificação Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Contrato Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.10

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Contratos Cad.1-Pág.11

Termos Aditivos Cad.1-Pág.12

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.13

Aviso Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

Termo de Cessão Cad.1-Pág.13

Ratificação Cad.1-Pág.13

Errata Cad.2-Pág.4

Convênios Cad.2-Pág.4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Comunicados Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Termo de Distrato Cad.2-Pág.5

Portarias Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Cancelamento Cad.2-Pág.4

Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

Contrato Cad.2-Pág.5

Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.5

Homologação Cad.2-Pág.8

Aviso Cad.2-Pág.8

Errata Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.5**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portarias Cad.2-Pág.12

Nota de Empenho Cad.2-Pág.13

Acórdãos Cad.2-Pág.13

Resolução Cad.2-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad.2-Pág.14

Errata Cad.2-Pág.14

PARTICULARES

Tramontina Cad.2-Pág.15

Sind. Trab. em Empresas de Transportes
de Cargas Secas, Molhadas no Pará Cad.2-Pág.15

Comercial Mupy Cad.2-Pág.15

Sindicato dos Garimpeiros Cad.2-Pág.16

MSL Minerais Cad.2-Pág.16

Codehar Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Irituia Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Salinópolis Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.15

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 34/01 Cad.1-Pág.13

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 065/01 Cad.1-Pág.13

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 077/01 Cad.1-Pág.13

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.10

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 48/01 Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO

Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.1

Portarias Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Breves Cad.1-Pág.1

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

Secretaria da 3ª Turma Cad.1-Pág.3

Relação nº 36/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.3

**ALMIR GABRIEL**
GOVERNADOR DO ESTADO**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**
VICE-GOVERNADOR DO ESTADOMARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADOCLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADOGERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**SECRETÁRIOS ESPECIAIS****GOVERNO**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358**GESTÃO**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684**INFRA-ESTRUTURA**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600**PRODUÇÃO**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767**DEFESA SOCIAL**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766**PROTEÇÃO SOCIAL**MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603**PROMOÇÃO SOCIAL**NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****ADMINISTRAÇÃO**

CARLOS JUBÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDUNKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

IMANUELL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO HILCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRIS COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SIEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASILEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTUORO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUTZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULBIMA PRAITHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIBIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR PILGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓIS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVADiretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA**ASSINATURA SEMESTRAL**Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO Nº 4605, DE 30 DE ABRIL DE 2001**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.915.300,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.915.300,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
90101.1030101432.666 - SESP	459052	003	60.000
20101.1030500692.194	459052	033	442.300
90101.1030100632.709 - SESP	334041	003	901.000
90101.1030200702.713 - SESP	349041	003	300.000
	349033	003	100.000
	349014	003	30.000
90101.1030100632.704 - SESP	349014	003	35.000
	349033	003	27.000
	349034	003	20.000
T O T A L			1.915.300

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
90101.1027201272.733 - ENC. SEFA	319013	003	60.000
20101.1030500692.194	349033	033	15.000
	349036	033	10.000
20101.1030101432.666	349034	033	417.300
90101.1030200702.200 - SESP	349030	003	782.000
	349039	003	230.000
90101.1030101432.666 - SESP	334041	003	401.000
T O T A L			1.915.300

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública**DECRETO Nº 4626, DE 16 DE MAIO DE 2001**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 668.000,00 em favor da Polícia Militar do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 668.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0618100872.253	349030	001	641.000,00
26101.0618100872.509	349030	001	7.300,00
26101.0618100872.510	349030	001	4.700,00
26101.0618100872.511	349030	001	15.000,00
T O T A L			668.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta

da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0618100872.256	349030	001	289.954,30
26101.0618100872.288	349030	001	160.232,28
26101.0618100872.506	349030	001	155.203,55
26101.0618100872.507	349030	001	31.061,55
26101.0618100872.508	349030	001	31.548,56
T O T A L			668.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará**DECRETO Nº 4630, DE 17 DE MAIO DE 2001**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 349.256,25 em favor do Instituto de Artes do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Artes do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 349.256,25 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
82201.1357301001.251	349050	001	349.256,25
T O T A L			349.256,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.288460001.020	459099	001	349.256,25
T O T A L			349.256,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará**DECRETO Nº 4631, DE 17 DE MAIO DE 2001**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37101.0103201232.439	319092	001	150.000
37101.0112201252.903	319092	001	38.000
37101.0927201272.025	319092	001	60.000
T O T A L			248.000

INTERNET: www.ioepa.com.br

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37101.0103201232.439	459052	001	210.000
37101.0112201252.903	349014	001	38.000
T O T A L			248.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procuradora Chefe MP/TCE

DECRETO Nº 4624, DE 15 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
38101.0103201242.440	319092	001	180.000
38101.0112201252.903	319092	001	110.000
38101.0127201272.027	319092	001	25.000
T O T A L			315.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
38101.0103201242.440	349035	001	80.000
	349046	001	100.000
38101.0112201252.903	349046	001	110.000
38101.0112201252.904	349035	001	25.000
T O T A L			315.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA REGINA FRANCO CUNHA
Procuradora Chefe MP/TCM

DECRETO Nº 4623, DE 15 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
32101.0412201252.901	349030	001	6.000

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
32101.0412201352.408	349039	001	10.000
32101.0412201352.417	459052	001	1.000
54201.0912201252.903	349039	061	15.000
T O T A L			33.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
32101.0412201252.902	349030	001	4.000
	349033	001	2.000
	349035	001	2.000
	349036	001	2.000
	349039	001	4.000
32101.0412201252.903	349030	001	1.500
	349039	001	500
32101.0412201352.408	349043	001	1.000
32101.0412201352.417	349035	001	1.000
54201.0912201252.903	319092	061	15.000
T O T A L			33.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
HILDEGARDO NUNES
Vice Governador
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

DECRETO Nº 4620, DE 11 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.2884600009.013	349008	001	60.000
	349092	001	40.000
13101.0481300172.476	349036	001	20.000
	349039	001	20.000
25101.0306201162.419	459052	001	45.000
T O T A L			185.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.2884600009.016	319092	001	100.000
19102.0412200152.735	349039	001	85.000
T O T A L			185.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CARLOS JEHÁ KAYATHI
Secretário Executivo da Administração
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

DECRETO Nº 4621, DE 11 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.315,90 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.315,90 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.1312201252.900	349048	001	46.544,00
23101.0812201252.903	319092	001	6.762,90
80201.0412201252.903	319004	060	28.915,00
	319009	060	500,00
	319011	060	28.000,00
	319016	060	1.000,00
80201.0412501202.431	349033	060	11.594,00
80201.0412501192.425	349035	061	30.000,00
	349039	061	134.000,00
T O T A L			287.315,90

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio nº 009/98 - ARCON/ANEEL, no valor de R\$ 70.000,00; II- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no valor de R\$ 164.000,00 e III- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.1312201252.901	349033	001	10.650,00
46202.1312201252.902	349033	001	15.894,00
	349039	001	20.000,00
23101.0812201252.903	349039	001	6.762,90
T O T A L			53.306,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Diretora Geral da ARCON

DECRETO Nº 4625, DE 16 DE MAIO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.0824300832.721	349050	061	19.000
98101.1030200702.200 - HCGV	349013	003	200.000
64201.1012201252.900	349050	069	40.000
T O T A L			259.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
68201.0824300832.722	349039	061	7.000
	459052	061	4.000
68201.0812201252.904	349030	061	8.000
90101.1012201252.903 - HCGV	319011	003	200.000
64201.1012201252.902	349030	069	40.000
T O T A L			259.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da FUNCAP

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 4.638, DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 001/2001, de 8 de maio do corrente ano, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declarou a existência de "Situação de Emergência" naquele Município, em virtude do crescimento acelerado das águas do Rio Amazonas e seus afluentes, em consequência do período chuvoso na região, inundando 70% das comunidades que se encontram em área de várzea ou ribeirinha, prejudicando diretamente 1.630 famílias;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou "in loco" a existência de "Situação de Emergência", dimensionada como de intensidade de nível III, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 001/2001, de 8 de maio do corrente ano, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declarou a existência de "Situação de Emergência" naquele Município.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2001 DE 08 DE MAIO DE 2001

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por enchente (NE.HIG-12.301).

Joaquim Vieira Nunes, Prefeito Municipal em exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXV do art. 95 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 12 do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1992, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO:

O crescimento acelerado das águas do Rio Amazonas e seus afluentes, em consequência do período chuvoso na região; que 70% das comunidades do Município encontram-se em área de várzea ou ribeirinha;

que 1630 famílias necessitam de apoio e assistência do Poder Público; que as residências das comunidades das regiões do Rio Puru, Rio Uruará, Guajará, Rio Vira-Sebo, Anema, Ipanema, Ilha do Itanduba, Igarapé do Cuçari e Rio Jauri estão totalmente afetadas pela enchente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 3º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando-se a urgência da situação em vigor, ficam dispensados de Processo Licitatório os contratos de aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras, necessários às atividades de resposta e de reabilitação dos cenários de desastre, desde que possam estas ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de sessenta dias.

Prainha - PA, 08 de maio de 2001.

JOAQUIM VIEIRA NUNES

Prefeito Municipal em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social e Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, em exercício, a viajar a Teresina-PI, no período de 16 a 18 de maio do corrente, a fim de participar da XVI Reunião Ordinária do Conselho do Meio-Norte-COMEN, devendo responder pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, na ausência do titular, MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo, e pelo expediente da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública o Cel BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 17 a 23 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 362/2001 da Consultoria Geral do Estado,
DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 1º de março de 2001, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Diretoria de Ações Integradas de Segurança Pública, o Cap QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, pertencente à polícia militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando os termos do Parecer nº 361/2001 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, exercendo cargo político civil do âmbito da Superintendência do Sistema Penal, o 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MAIO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0224/2001-SCCG DE 22/05/2001.

Laudo Médico : 3989/2001-IPASEP

Servidor : Jorge Ferreira de Souza

Cargo : Motorista

Matrícula : 3160360-023

Período : 11/05 a 11/06/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0225/2001-SCCG DE 22/05/2001

Laudo Médico : nº 4165/2001-IPASEP

Servidor : Raimundo Barros de Azevedo

Matrícula : 5276004-013

Cargo : Motorista

Período : 17 a 26/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0226/2001-SCCG, DE 22 DE MAIO DE 2001.

NOME : JANISE ABUD BARRETO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/Pa

Destino : Alenquer, Santarém e Conceição do Araguaia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 24 a 26/05/2001

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/Pa

Destino : Alenquer, Santarém e Conceição do Araguaia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 24 a 26/05/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0227/2001-SCCG, DE 22 DE MAIO DE 2001.

NOME : MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25/05/2001

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25/05/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0228/2001-SCCG, DE 22 DE MAIO DE 2001.

NOME : JANISE ABUD BARRETO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Cumaru do Norte

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27/05/2001

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Cumaru do Norte

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 27/05/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00525/2001-CCG, DE 22 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0223/2001/GAB-SEC.,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ingresso de Recursos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de junho de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 00526/2001-CCG, DE 22 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0223/2001/GAB-SEC.,

RESOLVE:

nomear MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ingresso de Recursos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de junho de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 00527/2001-CCG, DE 22 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 173/2001 - GAB-ASIPAG,

RESOLVE:

nomear JOSÉ CARLOS BANDEIRA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 2 de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0229/2001-SCCG, DE 22/05/2001.

Nome do Servidor : Reginaldo Teles de Barros

Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 0334448-034

Valor : R\$-700,00 (setecentos reais)

Elemento de Despesa : 349034

Período de Aplicação e

Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadora

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 313/2001 DE 16/05/2001

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BÉLICH DE SOUZA LEÃO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão

Matrícula Funcional: n.º 2021668-112

Diárias: 02 (duas) no período de 17 a 18/05/01

Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP

Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 319/2001 DE 18/05/2001

Servidor: ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU

Cargo: Técnico E da Santa Casa de Misericórdia, ora cedida para SEEPS

Matrícula Funcional: n.º 3274136-027

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 22 a 26/05/2001

Destino: Altamira/PA

Objetivo: a serviço da SEEPS

PORTARIA Nº 320/2001 DE 18/05/2001

Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: n.º 3205258-045

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 22 a 26/05/01

Destino: Altamira/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 321/2001 DE 21/05/2001

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: n.º 0122351-035

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 23 a 24/05/2001

Destino: Brasília/DF

Objetivo: a serviço da Secretaria.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

COMODANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

COMODATÁRIO: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAP

OBJETO: Cessão gratuita e temporária de 01 (um) aparelho celular marca NOKIA, modelo 7160, tipo NSW - 5NX, ESN 22602199887, acompanhado de kit com manual de instruções, carregador, cabo para transmissão de dados e 01 (uma) bateria BMS - 2V

VIGÊNCIA: 365 dias contados a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2001

ASSINANTES: Cel PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadora

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

Gerente do NAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2001

OBJETO: Aquisição de bens de informática

FIRMAS VENCEDORAS: PBL Equipamentos e Acessórios para Escritório Ltda (item 1);

Belém Informática Ltda. (item 2);

Edna M. Vasconcelos - ME (item 3);

Max - Fer Comercial Ltda. (item 4);

D & M Comercial Ltda. (item 5).

Belém, 22 de maio de 2001.

a) Comissão

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1377 DE 22 DE MAIO DE 2001

Nº de diárias: 02 (duas) a cada servidor; Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Kleber Eduardo Cardoso Palheta, 0004022-014, Administrador e Pedro de Oliveira e Silva Junior, 0002143-010, Agente Administrativo; Destino: Município de Bragança; Período: 23 a 24-05-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria

PORTARIA Nº 1378 DE 22 DE MAIO DE 2001

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita; Matrícula: 5392390-015; Cargo: Motorista; Destino: Municípios de Peixe-Boi e Bonito; Período: 23 a 25-05-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria

PORTARIA Nº 1305 DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II, da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º Lei nº 5231/85, o 1º Sargento QPMP RG 7717 - FRANCISCO DE PAULA QUADROS DE SOUZA, MP 3364097-013, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1376 DE 21 DE MAIO DE 2001

Nº de diárias: 05 (cinco); Nome da servidora: Laurilene do Socorro Pinto Santana; Matrícula: 5796563-028; Cargo: Assessor; Destino: Bragança, Peixe-Boi e Bonito; Período: 21 a 25-05-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 068/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.

Objeto "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 163.977,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de maio de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 069/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.

Objeto "Conclusão e Aparelhamento de 01 Centro Profissionalizante."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 22 de maio de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 0449, DE 11 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 883.310,56 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	RS		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR MAI JUN
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO			
E RENDA		0,00	500.000,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	500.000,00 0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			
FDE	014	0,00	500.000,00 0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	121.615,28 121.615,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	121.615,28 121.615,28
FOLHA DE PAGAMENTO			
PARATUR/SENTENÇAS JUDICIAIS 001		0,00	121.615,28 121.615,28
PROGRAMA: 0055-NOVA ECONOMIA		0,00	35.000,00 105.080,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	35.000,00 105.080,00
ORDINÁRIO			
SEICOM	001	0,00	35.000,00 80.800,00
SEICOM/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00 20.000,00
DIÁRIAS			
SEICOM	001	0,00	0,00 4.280,00
TOTAL		0,00	656.615,28 226.695,28

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0450, DE 11 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 160.796,90 (CENTO E SEXTENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DEPENDENTES, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0474, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM: I - Reduzir no montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, ENC. SEAD, etc.

Reduzir do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D. O. E nº 29.439, de 19/04/2001. II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0456, DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de

janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM: I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, JAN, FEV, MAR. Rows include PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE, INVESTIMENTOS, OBRAS, SEOP, etc.

Reduzir da Portaria nº 0051, de 30/01/01, publicada no D. O. E nº 29.388, de 01/02/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: PORTARIA Nº 0431, DE 09/05/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.457, DE 16/05/2001.

ONDE SE LE: I - Aumentar:

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / 2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABRIL, MAIO, JUNHO. Rows include PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA SUPLEMENTAR, SECULT, etc.

LEIA-SE: I - Aumentar:

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / 2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABRIL, MAIO, JUNHO. Rows include PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA SUPLEMENTAR, SECULT, FCPTN, etc.

PORTARIA Nº 0448, DE 11 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM: I - Aumentar no montante de R\$ 215.250,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0116-DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, INVESTIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, etc.

Table with columns: PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, ORDINÁRIO, SEAD, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda.

PORTARIA Nº 0455, DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM: I - Aumentar no montante de R\$ 87.092,50 (OITENTA E SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA SUPLEMENTAR, PGE, ASIPAG, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0454, DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM: I - Aumentar no montante de R\$ 4.494.103,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01, GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	739.608,00	712.817,00
ORDINÁRIO			
SESPA	033	0,00	712.817,00
DIÁRIAS			
SESPA	033	0,00	26.791,00
INVESTIMENTOS			
SESPA		60.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO			
DO FES	003	0,00	60.000,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	802.880,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	602.880,00
ORDINÁRIO			
SESPA	033	0,00	172.880,00
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO			
DO FES	003	0,00	430.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
SESPA	001	0,00	200.000,00
PROGRAMA: 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	672.166,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	229.866,00
ORDINÁRIO			
SESPA	033	0,00	160.751,00
DIÁRIAS			
SESPA	033	0,00	69.115,00
INVESTIMENTOS		0,00	442.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SESPA	033	0,00	442.300,00
TOTAL		0,00	3.347.654,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0472, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLUÇÃO:
 I - Aumentar no montante de R\$ 2.092.432,96 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	R\$		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR MAI JUN
PROGRAMA: 0100-APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA		0,00	370.706,25 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	370.706,25 0,00
ORDINÁRIO			
IAP	060	0,00	18.650,00 0,00
CONTRATO			
CONTRATO GLOBAL			
IAP	001	0,00	2.800,00 0,00
IAP/REFORMA	001	0,00	349.256,25 0,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		0,00	1.855,00 0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.855,00 0,00
FOLHA SUPLEMENTAR			
NAF	001	0,00	1.855,00 0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	1.719.871,71 0,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.719.871,71 0,00
OBRAS			
SETRAN	006	0,00	1.719.871,71 0,00
TOTAL		0,00	2.092.432,96

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 0429, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Institui o Programa de Acompanhamento de Contribuintes - PAC, versão 2001, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa Acompanhamento de Contribuintes - PAC, versão 2001.

Parágrafo único. Os fundamentos gerais, atribuições e regras de funcionamento do programa constam do Manual do Programa Acompanhamento de Contribuintes, que será disponibilizado em meio magnético aos Fiscais de Tributos Estaduais participantes do programa.

Art. 2º O Programa Acompanhamento de Contribuintes - PAC, versão 2001, será executado no âmbito da 1ª, 2ª e 9ª Regiões Fiscais, podendo ser estendido a outras regionais, se oportuno.

Art. 3º A responsabilidade pelo planejamento, coordenação e avaliação do Programa Acompanhamento de Contribuintes - PAC, bem como a prestação de contas dos resultados do programa, será da Coordenação Geral do Programa, conforme o disposto no Manual de que trata o parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º O Programa Acompanhamento de Contribuintes - PAC, versão 2001, terá vigência no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 17 de maio de 2001.
 Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Paço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 953 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.172.703-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de maio de 2001.

Terezinha Silya Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 375 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 981 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 73/95 - 8ª R. P. - AINFN.º 5670)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PEDRO JOSE DA TRINDADE E FILHO LTDA, I. E. n.º 15.153.866-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Diferenças apontadas através de levantamento fiscal, e tecnicamente comprovadas, sujeitam o contribuinte às sanções previstas em lei.
3. Com as alterações introduzidas na Lei nº 5.530/89 pela Lei nº 6335/00, deve ser conhecida de ofício a insubsistência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, em virtude da legislação vigente não mais tipificar, como infração, a omissão de entradas de mercadorias, aplicando-se o que preceitua o artigo 106 do CTN.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
5. A intervenção do sujeito passivo no procedimento administrativo-tributário far-se-á pessoalmente, através de seus dirigentes legalmente consultados ou por intermédio de procurador, que deverá ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo que, em qualquer caso, a mesma não produzirá nenhum efeito quando não se encontrar acompanhada da prova de que o postulante é detentor dos poderes de representação, conforme preceitua o artigo 22 da Lei nº 6.182/98. Preliminar de não conhecimento acolhida.
6. Recurso Voluntário não conhecido e decretando-se de ofício a insubsistência do item constante do Recurso Voluntário.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PEDRO JOSE DA TRINDADE E FILHO LTDA, I. E. n.º 15.153.866-2, e recorrida a FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício e não conhecimento do Recurso Voluntário, decretando-se de ofício a insubsistência do item constante do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de maio de 2001.

LÍRIA KÉDINA GUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Guimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação por 01 (um) ano do prazo do Contrato de Locação Nº 010/99, celebrado em 21.05.1999 entre esta Secretaria Executiva da Fazenda, locatária e o Sr. Antônio Rebelo Oliveira, locador, do imóvel situado à Rua Dom Pedro Nº 1097, nesta Cidade, para funcionamento da Inspeção Patrimonial de Portos e Aeroportos desta Secretaria Executiva da Fazenda, de acordo com o disposto no art. 57, II, parágrafo 2º da Lei Nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Nº 175.2001.

Belém, 21 de maio de 2001

ANTÔNIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 3º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Dígito Tecnologia Ltda. CGC Nº 83.472.803/0001-76.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Centrais CPCT - CPAT digital, com recursos CTI e URA para o Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco 110 e 1ª Região Fiscal - Trav. Dom Pedro I, 668.

Valor do Contrato Original: R\$ 41.560,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2000

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 15.583,49

2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º termo aditivo

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula décima do contrato original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 15.05.2001

Termo Final: 15.05.2002

Valor Global do Aditamento: R\$ 25.972,50 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.349039.Fonte-001

Data da Assinatura do Aditamento: 15.05.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 09º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/97/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Bernardo Nicolau Koury.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. 16 de Novembro, 82, Bairro do Comércio

Valor do Contrato Originário: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 31.200,00

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 10.400,00

3º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 10.400,00

5º Tac, 30.04.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 10.400,00

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 01.05.2001, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/97, adicionando-se o subitem 2.2. e 2.3 identificando a respectiva Nota de Empenho para cobertura parcial da despesa para o exercício financeiro de 2001, conforme abaixo.

Cláusula Segunda - Da Dotação orçamentária e do Empenho da Despesa
 2.1. A despesa relativa ao exercício de 2001, correrá a conta da seguinte Dotação orçamentária: 17.101.04.122.0125.2900.349036. Fonte - 044

2.2. Fica emitida a Nota de Empenho nº 2001NE00920 de 02.05.2001, no valor estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2001.

2.3. Os recursos para cobertura do restante deste exercício será objeto de Nota de

empenho de Reforço.

Data da Assinatura do Aditamento: 15.05.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2001/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Cooperativa dos Técnicos de processamento de Dados Ltda - Cotepro, CGC Nº 01.067.948/0001-27.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de dados Ltda, para a prestação de serviços na área de informática a serem executados nas diversas unidades administrativas desta Secretaria Executiva da Fazenda.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Global: R\$ 413.015,16 (quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2001NE01077.

Valor Mensal: R\$ 68.835,86 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.0018.1019.349039.001

Termo Inicial: 04.04.2001 à 03.10.2001

Data da assinatura: 04.04.2001

Foro: Belém-Pa

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 510 DE 18.05.2001**

MEMº. Nº. 073/2001/DAD DE 09.05.2001.

EXCLUIR, o nome da servidora SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN, dos efeitos da Portaria nº. 232 de 28.02.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.03.2001, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 01.03 a 11.03.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 511 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/DEF.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 17.05 a 18.05.2001, em virtude de participar de reunião técnica junto à Secretaria do Tesouro Nacional, sobre transferência de Recursos do FPE, em Brasília.

PORTARIA Nº. 512 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 024/2001/CARR-DAIF.

AUTORIZAR, à servidora TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 18.05 a 21.05.2001, em virtude da inspeção técnica, objetivando acompanhamento e avaliação da Rede Própria - REPARR, na Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 513 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 025/2001/CARR-DAIF.

AUTORIZAR, à servidora CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 18.05 a 21.05.2001, em virtude da inspeção técnica, objetivando verificação e orientação da documentação da Arrecadação da Rede Própria - REPARR, na Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 514 DE 18.05.2001

Plano de Viagem Nº. 019/2001/DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 284/2001/DESUT datado de 14.05.2001.

AUTORIZAR, aos servidores MISAEL BARROSO SALDANHA, DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES e MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 27.05 a 06.06.2001, em virtude da Fiscalização Interestadual em Profundidade em contribuinte localizado no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

PORTARIA Nº. 515 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 021/2001/DFI.

AUTORIZAR, aos servidores ANA LAPAYETT PINTO FRANCO, JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO e LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 29.05 a 02.06.2001, em virtude de participarem da 3ª reunião do GT-15/SINTEGRA - ICMS, em Campo Grande - MS.

PORTARIA Nº. 516 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 28/2001/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 04.06 a 08.06.2001, em virtude de participar da reunião do GT-ECT e GT-47/Reforma Tributária, Subgrupo Acompanhamento Legislativo, em Brasília.

PORTARIA Nº. 517 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 27/2001/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18.06 a 20.06.2001, em virtude de participar da 105ª Reunião Ordinária da COTEPE-ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 518 DE 18.05.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 30/2001/NTE.

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 18.06 a 20.06.2001, em virtude de participar da 105ª Reunião Ordinária da COTEPE-ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 520 DE 21.05.2001

Considerando a Portaria nº. 0013 de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do ano corrente, e considerando o Plano de Viagem Nº. 70/2001/IPMT.

AUTORIZAR, aos servidores MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS, MARIA ESCOLÁSTICA MIRANDA FERREIRA, LUCIETE LAGO SOUZA, JOSÉ DO CARMO SOUZA e NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.05 a 22.05.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT. Nº 519, DE 21.05.01-LEITINGA

Nome do Servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVESSANTOS
CPF nº: 148.727.142-53
Valor do Suprimento (34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PORT. Nº 521, DE 22.05.2001-DEGG

Nome do servidor: ELI SOSINHO RIBEIRO
CPF nº 218.475.252-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de aplicação: MAIO/01

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 2432, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 118121/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 e 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIO OSCAR MORAES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 10001 Pas/Automóvel JUC-0180

PORTARIA Nº 2443, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 111822/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WARLINDO ANTONIO TEIXEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814246253

PORTARIA Nº 2444, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 123508/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RISZOMAR PROFILHO DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68Z01B187342

PORTARIA Nº 2445, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124185/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADILSON DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOLCL Pas/Automóvel JTO-7644

PORTARIA Nº 2446, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124289/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO JOSIMO RIBEIRO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTQ-0255

PORTARIA Nº 2447, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124237/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ESTER ATHAYDE BEZERRA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTE-4864

PORTARIA Nº 2448, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124212/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUBENILDES DA COSTA FEITOSA
Marca Tipo Placa
FORD/DELREY GHIA Pas/Automóvel JJJ-3284

PORTARIA Nº 2449, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124340/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ONOPRE RIBAS DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/QUATUM Pas/Automóvel JUA-5625

PORTARIA Nº 2450, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124283/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA BARBOSA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTK-5123

PORTARIA Nº 2451, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 122107/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO ANTONIO CLARINDO DE SOUSA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTR-9987

PORTARIA Nº 2452, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 122100/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DÁRIO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTO-4397

PORTARIA Nº 2453, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 122028/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTT-7684

PORTARIA Nº 2454, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 121979/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAMIÃO DE SOUSA FEITOSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTO-1256

PORTARIA Nº 2455, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124217/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO JORGE BEZERRA DE CASTRO SOUSA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTY-4914

PORTARIA Nº 2456, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124222/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO FELIPE DANTAS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOLCL Pas/Automóvel JTG-7464

PORTARIA Nº 2457, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124228/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JACIBERTO SASSIN MATOS
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTA-2913

PORTARIA Nº 2458, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124236/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSMARINO CORREA LIMA FILHO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GQN-7964

PORTARIA Nº 2459, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124241/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MIGUEL PAIVA BORGES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 10001 Pas/Automóvel JTG-8615

PORTARIA Nº 2460, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124244/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO LIMA DE FRANÇA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTP-0325

PORTARIA Nº 2461, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124198/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ FERNANDO DA SILVA CARVALHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTO-1254

PORTARIA Nº 2462, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124250/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SINEY GOMES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel KDZ-5965

PORTARIA Nº 2463, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124256/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HÉLIO CARLOS FEIO DE FEIO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 10001 Pas/Automóvel JTN-7684

PORTARIA Nº 2464, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124257/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212075484

PORTARIA Nº 2465, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124258/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ROBERTO DE SOUSA MELO
 Marca Tipo Chassi
 FORD FIESTA GL Pas/Automóvel 9BFB5ZEH1B355597

PORTARIA Nº 2466, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124259/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JAIME DE SOUSA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS-0594

PORTARIA Nº 2467, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124260/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEMIR DA MOTA CORREA DE MELO
 Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM CL 18001 Pas/Automóvel JTG-3005

PORTARIA Nº 2468, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124361/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALDECIR FRANCISCO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTG-466

PORTARIA Nº 2469, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124262/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SILAS GARCIA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-7961

PORTARIA Nº 2470, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124263/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO JOSÉ MELO E SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTG-2484

PORTARIA Nº 2471, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 124264/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO GOMES DE MOURA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-1994

PORTARIA Nº 2472, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 122659/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZSON DA SILVA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 10001 Pas/Automóvel BUK-9865

PORTARIA Nº 2473, DE 21.05.2001 - PROCESSO Nº 122667/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RICARDO MILITÃO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILE EP Pas/Automóvel JTN-6725

Onde lê-se:
PORTARIA Nº 2226, DE 17.05.2001 - PROCESSO Nº 81878/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Lê-se:
PORTARIA Nº 2226, DE 17.05.2001 - PROCESSO Nº 81878/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o período 05/08/1994 a 12.12.2000.

PORTARIA Nº 2433, DE 18.05.2001 - PROCESSO Nº 96374/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 2º, Inciso V, Lei nº 6017 de 30.12.96, alterada pela Lei 6.278, de 29.12.1999.
 Interessado: INSTITUTO DOM BOSCO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILE SX Pas/Automóvel JTP 8834

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA.
 HUA SEN. MANOEL BARATA. 50 - ☎ (91) 241-4899

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 220 DE 16.05.2001

Nome: Valdenor Botelho Godinho
 Matrícula: 15703484-018
 Cargo/Lotação: Coordenador DAS-01.5/Boaventura
 Origem: Belém
 Destino: São Paulo
 Objetivo: Tratar do assunto de interesse do IPASEP
 Período: 04 a 05.06.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretor do DEA

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 119/2001 DE 14.05.2001

Nome/Matrícula: Danielle Redig Serra - 5776783-016
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Aurora do Pará
 Período: 14 a 15.05.2001
 Objetivo: fazer cobertura jornalística

PORTARIA Nº 120/2001 DE 14.05.2001

Nome/Matrícula: José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506-019
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidades: Aurora do Pará
 Período: 14 a 15.05.2001
 Objetivo: fazer cobertura jornalística

PORTARIA Nº 121/2001 DE 14.05.2001

Nome/Matrícula: Claudio Martins Ribeiro - 7005040-018
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Aurora do Pará
 Período: 14 a 15.05.2001
 Objetivo: fazer cobertura jornalística

PORTARIA Nº 122/2001 DE 14.05.2001

Nome/Matrícula: José Ribamar Atayde do Nascimento - 7004370-019
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Aurora do Pará
 Período: 14 a 15.05.2001
 Objetivo: fazer cobertura jornalística

PORTARIA Nº 123/2001 DE 04.05.2001

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882-018
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Gurupá
 Período: 04 a 10.05.2001
 Objetivo: fazer manutenção no transmissor
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 450 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o HOTELSAGRES - CNPJ Nº 04.833.604/0001-70
 Objeto: A contratada se obriga a prestar serviços de Hotelaria (pacote incluindo hospedagem e alimentação), no período de 14 a 23 de setembro de 2001, referente a V Feira Pan-Amazônica do Livro.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 004/01
 Valor global: R\$ 10.240,00
 Vigência: período de 14 a 23 de setembro de 2001
 Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523310000.001000000.349039
 Data da assinatura: 14 de maio de 2001.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL Nº 53/01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que estarão abertas no período de 24/05 a 01/06 de 2001, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para classificar candidatos à matrícula no Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, a ser ministrado em convênio com as Prefeituras relacionadas no quadro abaixo, onde estão indicadas as correspondentes vagas oferecidas, conforme as normas estabelecidas.

Nº de ordem/Nome da Prefeitura/Instituição	Município	Nº de vagas
1 Prefeitura de Vigia	Vigia	40
2 Prefeitura de São Miguel do Guamá	Prefeitura de São Miguel do Guamá	80
3 Prefeitura de Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	80
4 Prefeitura de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	40
TOTAL DE VAGAS		240

DAS VAGAS
 As vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, estão indicadas no quadro acima, para classificação dos candidatos em cada Município.

DA VALIDADE:
 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital terá validade para matrícula dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, no segundo semestre de 2001.

- DAS INSCRIÇÕES:**
1. - Poderão inscrever-se, para classificação dentro do limite de vagas estabelecidas para cada Município, os Professores da respectiva Rede de Ensino.
 2. - Não será aceita a inscrição de candidatos que já estejam realizando curso de nível superior ou que já possuam diploma de graduação em nível superior.
 3. - A inscrição será efetuada na Secretaria Municipal de Educação e/ou Núcleo da UEPA dos respectivos Municípios ou em locais previamente designados, mediante a entrega da ficha-requerimento preenchida acompanhada do comprovante de pagamento da taxa devida e dos documentos exigidos para este ato.
 - 3.4. - A ficha de requerimento faz parte do Manual do Candidato que deverá ser adquirido na Secretaria de Educação do Município e/ou Núcleo da UEPA, no valor de R\$2,00 (dois reais).
 - 3.5. - A taxa de inscrição, que em hipótese nenhuma será restituída será de R\$28,00 (vinte e oito reais), efetuando-se o pagamento mediante depósito de quantia correspondente na conta Nº 180.179-1, Agência 014, Banco do Estado do Pará - BANPARÁ em favor da Universidade do Estado do Pará, em qualquer Agência, do Banco do Estado do Banco - BANPARÁ
 - 3.6. - No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 Ficha - requerimento de inscrição preenchida sem rasuras;
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 Fotocópia da carteira de identidade, civil, militar, passaporte, de classe ou carteira profissional;

Declaração de que é professor em exercício da rede de Ensino do Município, com atuação no Pré - Escolar e/ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

3.7 - O candidato concorrerá a uma vaga e, se apresentar documentos falsos ou adulterados, terá sua inscrição anulada assim como anulados serão os efeitos dela decorrentes.

3.8 - No caso de inscrição requerida por Procuração, (de próprio cunho com assinatura reconhecida em Cartório), será anexada à ficha-requerimento de inscrição, além da documentação indicada no sub-item 3.6, a procuração firmada pelo candidato e a fotocópia do documento de identificação do seu procurador.

3.9 - Se o candidato for portador de necessidades especiais deverá requerer atendimento especial, ao DAA.

3.9 - Da confirmação da inscrição

no período de 11 a 12 de junho de 2001, de acordo com horário de funcionamento o candidato deverá comparecer ao órgão onde efetuou sua inscrição para receber o Cartão de Inscrição que contém o local de realização da prova do Processo Seletivo. no ato da confirmação o candidato deverá apresentar o original da Carteira de Identidade (civil, militar, passaporte ou de classe) ou folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

DA PROVA

4.1 - O Processo seletivo constará de uma única prova valendo 70 (setenta) pontos, constituída de duas partes:
Objetiva: 40 questões, sendo 06 das disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Psicologia e Didática e 05 questões das Disciplinas Biologia e Geografia valendo 01 ponto cada uma, totalizando 40 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos

DISCIPLINA	Nº DE PONTOS
Língua Portuguesa	06
Matemática	06
Biologia	05
História	06
Geografia	05
Psicologia	06
Didática	06
Redação	30

A prova será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dos programas dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio.

4.2 - A elaboração da prova ficará a cargo das Comissões Examinadoras designadas pela COPAES - Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior, constituídas de professores qualificados das respectivas disciplinas com acompanhamento da Assessoria Pedagógica.

4.3 - A Prova será aplicada no dia e horário indicado:

Dia 17 de 06 de 2001, no horário de 08h às 13h.

4.4 - A prova será iniciada exatamente no horário previsto. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após o início da prova.

4.5 - O acerto de cada questão de múltipla escolha com cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais apenas uma é correta, valerá 1 (um) ponto, em qualquer das disciplinas que constituem a Prova.

4.6 - Ficará reprovado o candidato que obtiver menos de 15 pontos na Prova Objetiva e menos de 10 na Redação, ou, seja menos de 25 pontos no cômputo geral.

- Não haverá 2ª chamada ou revisão de Prova.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 - Os candidatos da Rede de Ensino Municipal de cada Prefeitura, inscritos regularmente e aprovados, serão relacionados na ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova e serão considerados classificados, para efeito de matrícula no Curso objeto deste Processo Seletivo, os que se situarem dentro do limite de vagas estabelecidas para o respectivo Município, na forma do item 1, deste Edital, permanecendo os demais candidatos como desclassificados.

5.2 - Os casos de empate serão resolvidos dando-se prioridade, sucessivamente, ao candidato com:

Maior número de pontos em Redação;

Maior número de pontos na parte Objetiva;

Maior tempo de serviço;

Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.3 - Será desclassificado o candidato que:

Deixar de comparecer a prova;

Comprovadamente usar fraude ou para ela concorrer;

Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do Processo Seletivo;

5.4 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado pela Universidade com a publicação da relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas para cada Município e será afixado na sede da Prefeitura Municipal, e na sede da Instituição (Reitoria da UEPA) e Núcleo Universitário, quando houver.

5.5 - A COPAES/UEPA não assume responsabilidade por erros de Informação advindos da divulgação dos resultados feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisiva.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 - Os candidatos classificados no limite de vagas previsto para cada Rede de Ensino Municipal deverão efetuar a matrícula no Curso de Formação de Professores para o Pré - Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, no período estabelecido no Edital de convocação baixado pela Universidade do Estado do Pará, fazendo-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (original e cópia);

- Documento que comprove a conclusão do Ensino Médio (antigo Ensino de 2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido em Cartório;

Título de eleitor com comprovação de comparecimento à última eleição;

Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);

Declaração da Secretaria Municipal de Educação a que estiver vinculada, comprovando que está em pleno exercício do magistério da educação pré - escolar e/ou das séries iniciais de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação;

Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso.

6.2 - No caso de não comparecimento de qualquer candidato classificado para a matrícula, no período estabelecido no Edital de convocação, serão convocados tantos candidatos classificados subsequentes, rigorosamente em ordem decrescente da relação de classificação elaborada pela COPAES/UEPA, da respectiva Rede de Ensino Municipal, até o preenchimento total das vagas ofertadas para o respectivo Curso.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Não será permitido, ao candidato, quando da realização da Prova do Processo Seletivo, réguas de cálculo, calculadoras de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.

7.2 - O candidato somente será admitido ao recinto de realização da Prova munido de documento de identidade com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul ou preta.

7.3 - Nenhum candidato poderá fazer Prova fora do Município onde se inscreveu.

7.4 - Não serão admitidos pedidos de revisão de prova ou de recurso ao resultado do processo seletivo

7.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 1 (uma) hora, munido do cartão de inscrição, carteira de identidade ou carteira profissional, 2 (duas) canetas esferográficas azul ou preta.

- É proibida a troca de informações entre os candidatos, bem como a utilização de quaisquer recursos que possam permitir vantagens entre os concorrentes. A constatação pelo fiscal, de infração a este dispositivo, poderá levar à eliminação do candidato, a julgamento da COPAES.

- Serão automaticamente eliminados do Processo os candidatos que não comparecerem a prova, os que tiverem resultados abaixo do ponto de corte na prova a que tenha se submetido, os que faltarem à urbanidade para com os professores e outros membros integrantes do Comissão do Processo Seletivo os que utilizarem recursos para obterem vantagens sobre os concorrentes: os que, por qualquer meio, assinalarem o cartão resposta e cadernos de resposta em desacordo com as instruções e, os que não cumpriram as normas estabelecidas neste Edital.

7.8 - A COPAES/UEPA divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses dos candidatos e visem à regular execução do Processo Seletivo.

7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior da Universidade do Estado do Pará, como instância recursal definitiva.

Belém, 21 de maio de 2001.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROVOCADO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-43

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043

P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 À 16/11/01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/01-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SERGIO G.CANCELA

MUNICÍPIO: MARAPANIM

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

ELDONOR DA SILVA QUEIROZ PROF/ANA 170 H 01

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

ELTON OLIVEIRA REIS PROF/ANA 160 H 02

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

DORALICE DA CONCEIÇÃO PROF/ANA 060 H 03

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

BENEDITA SALDANHA DE SOUSA PROF/ANA 060 H 05

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA PROF/ANA 025 H 07

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

JANE LÍVIA DA ASSUNÇÃO PROF/ANA 190 H 08

RODRIGUES

MUNICÍPIO: BENEVIDES

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

SIDÁLIA GORETTI FERREIRA MAIA PROF/ANA 105 H 10

MARIZA ANDRADE GUEDES ALVES PROF/ANA 145 H 11

TONY LEÃO DA COSTA PROF/ANA 060 H 12

MATEUS LAMARÃO DE

MIRANDA PROF/ANA 160 H 13

NILSON RICARDO ARAÚJO

SANTOS PROF/ANA 120 H 14

DIRCE LÚCIA BATISTA RIBEIRO PROF/ANA 115 H 15

GILVANA BEZERRA DE SOUSA PROF/ANA 100 H 16

ROSANA BORGES DINIZ PROF/ANA 135 H 17

FLÁVIA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA PROF/ANA 090 H 18

DIANNA FERREIRA ALVES PROF/ANA 110 H 55

MIGUEL TAURINO DA

COSTA PROF/ANA 105 H 56

LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA PROF/ANA 145 H 57

VALDENI DA COSTA FARIAS PROF/ANA 085 H 58

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

DELMA MARIA LAVAREDA PROF/ANA 160 H 20

DO NASCIMENTO PROF/ANA 165 H 21

MANOEL DE JESUS CORRÊA

MUNICÍPIO: COLARES

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

ELAINE CRISTINE DA SILVA PROF/ANA 115 H 22

GONÇALVES

MUNICÍPIO: BUJARÁ

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

KARLA CRISTIAN FREITAS CUNHA PROF/ANA 080 H 23

EDSELMA LAVAREDA DO NASCIMENTO PROF/ANA 200 H 24

MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA PROF/ANA 165 H 25

MUNICÍPIO: VIGIA

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

ALESSANDRE CHARLEY MORENO CARDOSO PROF/ANA 175 H 26

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

FRANCIMARY DE SOUSA LIMA PROF/ANA 060 H 33

MUNICÍPIO: PRIMAVERA

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

WILLDILEINA CAMPOS DA

SILVA PROF/ANA 175 H 34

ELÁDIO GASPAR LEAL

PROF/ANA 160 H 35

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

CARLOS MAURÍCIO SIQUEIRA DA SILVA PROF/ANA 060 H 36

ROSEANE FELIX DA SILVA PROF/ANA 080 H 37

MURLAINE FERREIRA PEREIRA PROF/ANA 080 H 38

CLARA DA SILVA FERRÃO PROF/ANA 115 H 39

ILMA DE OLIVEIRA BEZERRA PROF/ANA 080 H 42

MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO PROF/ANA 120 H 43

MARILIZIA CORREA TEIXEIRA PROF/ANA 115 H 46

GOETTOSCANO GALVÃO PROF/ANA 140 H 47

JUDIVAL SILVA DE SOUSA PROF/ANA 040 H 48

SILVIO MARCOS DA SILVA CARVALHO PROF/ANA 095 H 49

JOSÉ RODRIGUES DE MEDEIROS PROF/ANA 060 H 51

LINDALVA DE LIMA LEÃO PROF/ANA 090 H 52

MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA PROF/ANA 040 H 53

RAIMUNDO NONATO DE

SOUZA HONORATO PROF/ANA 120 H 54

MUNICÍPIO: TERRA SANTA

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

JOYCE CRISTINA SANTOS DA SILVA PROF/ANA 030 H 59

ROSILÉA CAVACANTE DE

SOUZA PROF/ANA 200 H 60

JORGE NOGUEIRA PISCANÇO

PROF/ANA 170 H 61

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME C/NÍVEL C/H Nº/C

WALTER NAZARÉNO FERREIRA SOARES PROF/ANA 090 H 63

CLAUBER LUIZ DE SOUSA SALES PROF/ANA 060 H 65

ANDREA FERNANDES DA SILVA PROF/ANA 040 H 66

LUZIA CRISTINA IZIDIA

ARRUDA PROF/ANA 080 H 67

MARY ANNE MONTEIRO

DA GAMA PROF/ANA 070 H 68

SÔNIA MARIA CORRÊA

PELERANO SILVA PROF/ANA 060 H 69

TELMA SOBRINHO RAMOS PROF/ANA 060 H 70

Nome	Profissão	H	Nº	Município	C/Nível	C/H	Nº/C
BIDSON MARINHO FREITAS BARBOSA	PROF/ANA	100 H	71	MARIE DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	PROF/ANA	080 H	136
SÔNIA CRISTINA CALDAS VEIGA	PROF/ANA	060 H	72	CÍNTIA MARIA CARDOSO	PROF/ANA	095 H	137
RENATO WAGNER MEDEIROS DA COSTA	PROF/ANA	070 H	73	NÚBIA JEANNY FERREIRA DE FREITAS	PROF/ANA	085 H	138
ROSANA MARIA DA FONSECA CUNHA	PROF/ANA	030 H	74	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE A. FILHO	PROF/ANA	170 H	139
MARCELUS VICTOR MARTINS MACIEL	PROF/ANA	070 H	75	PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF/ANA	090 H	140
INA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO	PROF/ANA	050 H	76	CLIDERSON NASCIMENTO SILVA	PROF/ANA	125 H	141
GLAUCIA MARIA PEREIRA PONTES	PROF/ANA	080 H	77	FRANCINETE GUERREIRO HOLANDA	PROF/ANA	090 H	142
KÁTIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO PAIVA	PROF/ANA	105 H	78	MARICLEA DOS REIS SANTOS	PROF/ANA	070 H	143
CAROLINA BARROS DA SILVA	PROF/ANA	095 H	79	CACILA ARAÚJO BASTOS	PROF/ANA	080 H	144
EDNÉIA MARIA MARTINS AZEVEDO	PROF/ANA	120 H	80	ROSA HELENA LIMA DA CUNHA	PROF/ANA	100 H	145
LUIZ CLAUDIO PARENTE DE MIRANDA	PROF/ANA	120 H	81	LAYDE DE PÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS	PROF/ANA	060 H	146
ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ	PROF/ANA	130 H	82	MUNICÍPIO: P/ O SISTEMA MODULAR DE ENSINO(SOME)	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
JOSÉ ORLANDO DE PAIVA	PROF/ANA	120 H	83	ANTONIO GENIVAN NUNES BRAZ	PROF/ANA	200 H	62
SULTANA SERRUYA	PROF/ANA	100 H	84	CONTRATANTE: SEDUC			
JOSÉ AGNALDO DA COSTA LIMA	PROF/ANA	070 H	86	INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63			
ARY JORGE DE LIMA BELFORT	PROF/ANA	100 H	87	COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
MICHEL FERREIRA GABY	PROF/ANA	095 H	88	P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001			
JOSÉ HUMBERTO BARROS	PROF/ANA	095 H	89	P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043			
DRIELSON DAVISON SILVA GOUVÊA	PROF/ANA	100 H	90	P/ENSININO SUPL: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006			
ROSANGELA CRUZ DA SILVA	PROF/ANA	075 H	91	VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA			
JORGE TYRON MIRANDA LIMA	PROF/ANA	110 H	92	VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 A 16/11/01			
WALDIRENE CASTRO DE ANDRADE	PROF/ANA	050 H	93	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO			
MÁRCIO NAZARÊNO RODRIGUES MORAES	PROF/ANA	080 H	94	OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/01-GS			
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MAGALHÃES	PROF/ANA	090 H	95	ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA			
HELOISA HELENA SANTOS DOS SANTOS	PROF/ANA	090 H	96	MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ANA VALÉRIA DA COSTA NASCIMENTO	PROF/ANA	095 H	97	NOME			
JOSÉ DE RIBAMAR VINGOLINO BARROSO	PROF/ANA	095 H	98	RONALD RUY SOUSA DA SILVA	PROF/AUD	080 H	04
DIECH LOBO CARDOSO	PROF/ANA	100 H	99	MUNICÍPIO: CURUÇÁ	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
EDNA ROSA PANTOJA RIBEIRO	PROF/ANA	080 H	100	NOME			
RAQUEL SOARES DO RÊGO	PROF/ANA	050 H	101	ELMA VILMA NAVEGANTES DA SILVA	PROF/AUD	200 H	09
JOSÉ MARIA CARVALHO	PROF/ANA	060 H	102	MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
CÁSSIA CARDOSO DE JESUS	PROF/ANA	110 H	103	NOME			
EVERALDO ALMEIDA DO CARMO	PROF/ANA	150 H	104	CARLOS HENRIQUE DIAS ALVES	PROF/AUD	130 H	27
ANDREY JESUS DIAS TEIXEIRA	PROF/ANA	135 H	105	MUNICÍPIO: TUCURUÍ	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	PROF/ANA	120 H	106	NOME			
RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS	PROF/ANA	150 H	107	DIANA LIMA CAVALCANTI	PROF/AUD	120 H	40
JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA ROCHA	PROF/ANA	100 H	108	ALBUQUERQUE	PROF/AUD	080 H	41
ANA CRISTINA VASCONCELOS SANTOS	PROF/ANA	105 H	109	MARIO REGINALDO FURTADO ARAÚJO	PROF/AUD	080 H	41
PAULO SÉRGIO LOBO DE CASTRO	PROF/ANA	160 H	110	MUNICÍPIO: TUCURUÍ	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
RENATO DECLEWY DA SILVA MACHADO	PROF/ANA	120 H	111	NOME			
MÁRCIO DE SOUZA FARIAS	PROF/ANA	190 H	112	JORGE LUIZ MUNIZ FERREIRA	PROF/AUD	115 H	44
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	PROF/ANA	140 H	113	TATIANE RIOS VAZ	PROF/AUD	080 H	50
ROSELENE DE PÁTIMA DE SOUZA SILVA	PROF/ANA	190 H	114	MUNICÍPIO: BELÉM	PROF/AUD	070 H	64
ANA AUGUSTA PAIVA DA SILVEIRA	PROF/ANA	030 H	115	ONEIDE CILENE HERCULANO DE SALES	PROF/AUD	070 H	64
SANDRA REGINA FIGUEIRE DO DE CARVALHO	PROF/ANA	135 H	116	ROSIVANI DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA	PROF/AUD	180 H	85
DENISE LAREDO COSTA	PROF/ANA	120 H	117	CONTRATANTE: SEDUC			
VANESSA DO SOCORRO MONTEIRO CASTRO	PROF/ANA	090 H	118	INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63			
CARMEN BETÂNIA SOARES DA SILVA	PROF/ANA	115 H	119	COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA CUNHA	PROF/ANA	130 H	120	P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001			
WALQUIRIA SAMPAIO GOUVEA	PROF/ANA	105 H	121	P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043			
RITA DE CÁSSIA MACÊDO LEAL	PROF/ANA	060 H	122	P/ENSININO SUPL: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006			
LETÍCIA CELINA MARQUES DE LIMA	PROF/ANA	090 H	123	VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,87 H/AULA			
MARILENE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	PROF/ANA	150 H	124	VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 A 16/11/01			
DORALICE CRUZ BARBOSA	PROF/ANA	075 H	125	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO			
ADINAIR GARCEZ DA SILVA	PROF/ANA	085 H	126	OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/01-GS			
EDIANA PATRÍCIA COSTA RIBEIRO	PROF/ANA	090 H	127	ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA			
ANDRÉ RENATO NASCIMENTO BECKMAN	PROF/ANA	135 H	128	MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ALESSANDRA AMÉLIA LOPES BECKMAN	PROF/ANA	120 H	129	NOME			
JOSÉ MARIA DE MELO NEGRÃO NETO	PROF/ANA	100 H	130	CRISTIANE DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROF/ANA	095 H	06
EDGAR CARDOSO CHAGAS	PROF/ANA	115 H	131	CONTRATANTE: SEDUC			
ANA CLAUDIA BOADANA DA PAIXÃO	PROF/ANA	120 H	132	INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63			
ENILSON DA SILVA SOUSA	PROF/ANA	100 H	133	COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
MESSIAS FERREIRA DE FARIAS	PROF/ANA	115 H	134	P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001			
LUCILA DOS SANTOS PINHO DOS SANTOS	PROF/ANA	090 H	135	P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043			
				P/ENSININO SUPL: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006			
				VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,89 H/AULA			
				VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 A 16/11/01			
				OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO			
				OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/01-GS			
				ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA			

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Data: 31.03.98. 4ª T.A. Data: 28.01.99. Valor R\$ 1.264,00. 5ª T.A. Data: 31.03.99.
Valor R\$ 7.524,00. 6ª T.A. Data: 19.05.2000. Valor: R\$ 107.965,00. 7ª T.A. Data: 13.12.2000.
Valor: R\$ 299.362,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2001-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Sra. Zélia Maria Dacler Lobato.
CIC/MR Nº 238.976.982-68.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 65.809/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, 1252, bairro Nazaré, para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio "Generalíssimo Deodoro".
Vigência: 14/05/2001 até 13.05.2002.
Valor Mensal: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
 Dotação orçamentária: PONTE: OE/2001. Produto: 0701 - Códigos: 16.101-12-362-0105-2467-3490.36.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 14.05.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global de Material de Mão de Obra) nº 002/2001-CPL/SEDUC.
Objeto do contrato original: A Contrata se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização de obras civis de recuperação da E.E. Laurindo Cândido Azeitona, localizada no Conjunto PAAR, Quadra 163, s/n, Ananindeua/Pa., obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, parte integrante deste instrumento.
Valor Global do contrato original: R\$-13.153,20.
Convite nº 042/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63 / Firma Dyllle Construções e Serviços Técnicos Ltda. CNPJ/MF nº 03.612.973/0001-70.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 115309/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de recuperação da E.E. Laurindo Cândido Azeitona, localizada no Conj. PAAR, Quadra 163, s/n, Ananindeua/Pa., visando o acréscimo de serviços da seguinte forma: fornecimento e colocação de lâmpadas, reatores, starts, tomadas universal, luminárias, quadro para 02 disjuntores, etc., em como prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 18.05 até 16.06.2001.
Data da Assinatura: 17.05.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 098/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. CNPJ/MF Nº 05.105.168/0001-85
Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 25 (vinte e cinco) escolas, localizadas no referido município.
Vigência: 17.05.2001 até 16.05.2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.05.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do Sr. Fabrício José Uchôa Corrêa, para assessorar a implantação do Projeto SII, nesta Secretaria, referente ao processo Nº 99463/2001, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da lei nº 8.666/93.
Belém, 27 de abril de 2001.
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo Nº 99463/2001 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2001-CPL/SEDUC.

Belém, 27 de abril de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de consultoria para elaboração do mapeamento educacional e reordenamento da rede escolar do Ensino Médio e para execução do Projeto de Investimento do Estado do Pará, o Sr. Cláudio Oliveira Arantes, referente ao processo Nº 123648/2001, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de abril de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas no CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-CPL/SEDUC.
FIRMAS HABILITADAS
- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA;
- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA;
- SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- MOVAP LTDA;
- BRATESTEX COMERCIAL LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
- PENTEC INDUSTRIAL LTDA;
- DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA;
- MOTOPER - MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- CCN - COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA;
- SOCIBRA - PARÁ - COM. E REP. LTDA;
- TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- NEGLECTA DO BRASIL LTDA.
Belém, 22 de maio de 2001.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)

PORTARIA Nº: 7096/01 DE 30/04/01
NOME: ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0180165/032
LOTAÇÃO: DAPE/SEDE/SEDUC
NÍVEL: RESP. P/FUNÇÃO DE DIR. DE RECURSOS HUMANOS
PERÍODO: DE 26/04/01 À 11/06/01

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 8912/01 DE 21.05.01
NOME: ANA LÚCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5318599/010
CARGO/LOT: PROF/EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 7921/01 DE 09.05.01. QUE MANDOU SERVIR, ETÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, NA FUNÇÃO DE DIRETOR.
PORTARIA Nº: 8911/01 DE 21.05.01
NOME: SINOMAR DIAS NEVES
MATRÍCULA: 0389641/019
CARGO/LOT: Z/PROF-AD4/EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO/
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 7920/01 DE 09.05.01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 012/01 DE 03.04.01
NOME: ROSA SILVA BARROS
MATRÍCULA: 0243795/023
CARGO/LOT: PROF/EE. N.SRA DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 17.10.00 À 17.04.01

PORTARIA Nº: 288/01 DE 29.03.01
NOME: HELENA FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0243493/014
CARGO/LOT: PROF/EE. M. DA GLÓRIA/JACUNDÁ
PERÍODO: 15.03.01 À 14.04.01

PORTARIA Nº: 552/01 DE 03.04.01
NOME: MELQUISEBENE SETÚBAL BRITO
MATRÍCULA: 5572258/011
CARGO/LOT: ERC. AMÉRICA DE MIRANDA TORRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 12.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 280/01 DE 05.03.01
NOME: FRANCISCO LUCIANO BORGES FERREIRA
MATRÍCULA: 5740452/015
CARGO/LOT: PROF/EE. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 09.02.01 À 09.03.01

PORTARIA Nº: 555/01 DE 20.03.01
NOME: LUSINETE COSTA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5103541/25
CARGO/LOT: PROF/EE. ANDRÉ ALVES/AUG. CORRÊA
PERÍODO: 16.03.01 À 14.04.01

PORTARIA Nº: 02/01 DE 03.04.01
NOME: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0968943/017
CARGO/LOT: SERV/EE. M. IRANYR. DA SILVA/NOVA IPIXUNÁ
PERÍODO: 05.12.00 À 05.03.01

PORTARIA Nº: 8649/01 DE 17.05.01
NOME: ODALÉIA RIBEIRO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0766500/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 13.03.01 À 24.03.01

PORTARIA Nº: 8647/01 DE 17.05.01
NOME: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA
MATRÍCULA: 5468736/017
CARGO/LOT: PROF/DEPEDUC. DE ATIV. PÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 02.04.01 À 16.04.01

PORTARIA Nº: 8646/01 DE 17.05.01
NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0475262/013
CARGO/LOT: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 09.02.01 À 15.02.01

PORTARIA Nº: 8644/01 DE 17.05.01
NOME: SIMONE DO SOCORRO SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 5468957/018
CARGO/LOT: SERV/DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 15.03.01 À 13.04.01

PORTARIA Nº: 8645/01 DE 17.05.01
NOME: MARIA MADALENA PEREIRA
MATRÍCULA: 0239232/011
CARGO/LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 19.03.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 8643/01 DE 17.05.01
NOME: ROBERTO ALMIR FORTUNATO
MATRÍCULA: 0314498/012
CARGO/LOT: AG.ADM/DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 12.03.01 À 21.03.01

PORTARIA Nº: 8642/01 DE 17.05.01
NOME: TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES
MATRÍCULA: 0395162/014
CARGO/LOT: MEDICO/DEP. DE AEDUC. DE ATIV. PÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 27.02.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 030/01 DE 12.03.01
NOME: SINVAL LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 5651247/014
CARGO/LOT: SERV/EE. DEUZUITA P. DE QUEIRÓZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 15.01.01 À 13.04.01

PORTARIA Nº: 292/01 DE 10.04.01
NOME: RAIMUNDO ILTOMAR REIS SILVA
MATRÍCULA: 5337402/019
CARGO/LOT: PROF/C. DE REAB. HUMB. FRAZÃO/SANTARÊM
PERÍODO: 26.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 280/01 DE 30.03.01
NOME: ROSAMAR PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 5749786/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÊM
PERÍODO: 19.03.01 À 28.03.01

PORTARIA Nº: 112/01 DE 16.04.01
NOME: RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0408735/011
CARGO/LOT: PROF/EE. STO ANTONIO/ALEQUER
PERÍODO: 13.03.01 À 11.04.01

PORTARIA Nº: 068/01 DE 11.04.01
 NOME: ROSANA DE SOUSA MORAIS
 MATRÍCULA: 6307299/012
 CARGO/LOT: PROF/EE. FREI G. DE VNOVA/CONCDO ARAGUAIA
 PERÍODO: 06.03.01 À 07.04.01

PORTARIA Nº: 053/01 DE 03.04.01
 NOME: FLORISMÍDIA SOUZA SOBRAL
 MATRÍCULA: 5369142/018
 CARGO/LOT: SERV/EE. DEUZUITE P. DE QUEIRÓZ/REDEÇÃO
 PERÍODO: 22.03.01 À 20.06.01

PORTARIA Nº: 099/01 DE 05.04.01
 NOME: RENILDA BENZAQUEM DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0408360/012
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
 PERÍODO: 30.12.00 À 27.02.01

PORTARIA Nº: 290/01.04.01
 NOME: NEZILDA ROCHA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0263877/010
 CARGO/LOT: PROF/UEES JOSÉ T. DUARTE BASTOS/SANTARÉM
 PERÍODO: 19.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 04/01 DE 17.01.01
 NOME: FRANCINELY SENA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6031340/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
 PERÍODO: 23.05.00 À 21.06.00

PORTARIA Nº: 055/01 DE 10.04.01
 NOME: DILENE GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 6304125/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA
 PERÍODO: 28.02.01 À 29.03.01

PORTARIA Nº: 279/01 DE 30.03.01
 NOME: CLIMÉRIO PREITAS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6319246/011
 CARGO/LOT: PROF/EE. PREGO AMBRÓSIO/SANTARÉM
 PERÍODO: 12.03.01 À 23.03.01

PORTARIA Nº: 287/01 DE 10.04.01
 NOME: CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
 MATRÍCULA: 5247497/026
 CARGO/LOT: PROF/EE. M. UCHÓA MARTINS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.03.01 À 15.03.01

PORTARIA Nº: 8754/01 DE 18.05.01
 NOME: MARIA DE SOUSA RAMOS
 MATRÍCULA: 0378720/016
 CARGO/LOT: AG. ART. PRAT./EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
 PERÍODO: 06.03.01 À 25.03.01

PORTARIA Nº: 8753/01 DE 18.05.01
 NOME: MARIA JOSÉ DAMASCENO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0427195/010
 CARGO/LOT: SERV/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 19.03.01 À 23.03.01

PORTARIA Nº: 8752/01 DE 18.05.01
 NOME: MARIA LÚCIA PACHECO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0226203/012
 CARGO/LOT: SERV/EE. PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
 PERÍODO: 01.03.01 À 09.03.01

PORTARIA Nº: 8751/01 DE 18.05.01
 NOME: MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5511968/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 07.03.01 À 13.03.01

PORTARIA Nº: 8750/01 DE 18.05.01
 NOME: ANA CLEIDE MORAES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 03804089/017
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. TIRADENTE/BELÉM
 PERÍODO: 07.03.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 8749/01 DE 18.05.01
 NOME: ANDREA NOBRE ALAYON
 MATRÍCULA: 5818494/019
 CARGO/LOT: PROF/EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
 PERÍODO: 19.03.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 8748/01 DE 18.05.01
 NOME: CLARA MARIA DIAS ALHO
 MATRÍCULA: 0733466/014
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE. OUTEIRO/ICOARACI
 PERÍODO: 02.03.01 À 10.04.01

PORTARIA Nº: 8747/01 DE 18.05.01
 NOME: EDNA RAMOS BOULHOSA
 MATRÍCULA: 0758329/015
 CARGO/LOT: EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
 PERÍODO: 21.03.01 À 22.04.01

PORTARIA Nº: 8746/01 DE 18.05.01
 NOME: NAIR FERREIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 0240508/015
 CARGO/LOT: SERV/EE. RODRIGUES PINAGES/BELÉM
 PERÍODO: 09.03.01 À 09.04.01

PORTARIA Nº: 8745/01 DE 18.05.01
 NOME: ZILA GONDIM DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0359050/014
 CARGO/LOT: AG. ADM/EE. PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 05.03.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 8744/01 DE 18.05.01
 NOME: ANA MARIA ANDRADE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0318370/022
 CARGO/LOT: PROF/ERC. M. ZAREFE SALES/BELÉM
 PERÍODO: 08.03.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 8743/01 DE 18.05.01
 NOME: SERVULO RICARDO VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 5503639/017
 CARGO/LOT: PROF/ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
 PERÍODO: 26.03.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 8742/01 DE 18.05.01
 NOME: TELJANY MARLETH MARQUES FRAZÃO
 MATRÍCULA: 6310842/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
 PERÍODO: 26.03.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 8741/01 DE 18.05.01
 NOME: SELENE FRANCISCA DE QUEIRÓZ VEIGAS
 MATRÍCULA: 0316911/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA
 PERÍODO: 30.03.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 8740/01 DE 18.05.01
 NOME: RAIMUNDA SILVA MATOS
 MATRÍCULA: 0677795/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 13.03.01 À 11.04.01

PORTARIA Nº: 8739/01 DE 18.05.01
 NOME: ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0241903/023
 CARGO/LOT: PROF/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 19.03.01 À 28.03.01

PORTARIA Nº: 8738/01 DE 18.05.01
 NOME: IVANILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 0320900/010
 CARGO/LOT: AG. PORT/ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 8737/01 DE 18.05.01
 NOME: IRENE CAJUEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 6008623/016
 CARGO/LOT: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.01.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 8723/01 DE 18.05.01
 NOME: REGINA MARIA GOMES TAVARES
 MATRÍCULA: 0317128/015
 CARGO/LOT: AG. ADM/EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 29.01.01 À 12.02.01

PORTARIA Nº: 8683/01 DE 17.05.01
 NOME: SUELY JINKSS BARRAL/BELÉM
 MATRÍCULA: 0318930/011
 CARGO/LOT: ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM
 PERÍODO: 12.03.01 À 26.03.01

PORTARIA Nº: 8682/01 DE 17.05.01
 NOME: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUZ
 MATRÍCULA: 6017002/012
 CARGO/LOT: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 28.03.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 8681/01 DE 17.05.01
 NOME: IZABEL BARBOSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0354252/017
 CARGO/LOT: PROF/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26.03.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 8680/01 DE 17.05.01
 NOME: FRANCINBY CARVALHO PALHETA
 MATRÍCULA: 5821207/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. TIRADENTE/BELÉM
 PERÍODO: 19.03.01 À 23.03.01

PORTARIA Nº: 8679/01 DE 17.05.01
 NOME: JANE SUELY DA COSTA SENA
 MATRÍCULA: 5380561/011
 CARGO/LOT: SERV/EE. NORMA MORHY/BELÉM
 PERÍODO: 05.03.01 À 16.03.01

PORTARIA Nº: 8678/01 DE 17.05.01
 NOME: JONICE COUTINHO LIMA
 MATRÍCULA: 0388050/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 21.03.01 À 04.04.01

PORTARIA Nº: 8677/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIN DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0517631/022
 CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
 PERÍODO: 16.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 8676/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO PALHETA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0467286/010
 CARGO/LOT: PROF/EE. M. DE N. MARQUES RIOS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 21.03.01 À 03.04.01

PORTARIA Nº: 8675/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA CELIA SANTOS FERREIRA
 MATRÍCULA: 0354961/014
 CARGO/LOT: PROF/ERC. S. VIC. DE PAULA/BELÉM
 PERÍODO: 23.03.01 À 06.05.01

PORTARIA Nº: 8674/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA EDNA DE LIMA SILVA
 MATRÍCULA: 0412350/012
 CARGO/LOT: PROF/EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.03.01 À 06.04.01

PORTARIA Nº: 8672/01 DE 17.05.01
 NOME: PERPETUA AQUINO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0225703/015
 CARGO/LOT: SERV/EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 08.01.01 À 07.04.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 1084/01 DE 04.05.01
 NOME: PATRÍCIO VIEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6312616/012
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. JOSÉ L. CLAUDIO/SÃO D. DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 30.11.00 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 8648/01 DE 17.05.01
 NOME: ROBERTO ALMIR FORTUNATO
 MATRÍCULA: 0314498/012
 CARGO/LOT: AG. ADM/DIV. DE CADSTRO/BELÉM
 PERÍODO: 22.03.01 À 29.03.01

PORTARIA Nº: 8655/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0225258/016
 CARGO/LOT: SERV/DIV. DE INR E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
 PERÍODO: 08.03.01 À 06.05.01

PORTARIA Nº: 8651/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
 MATRÍCULA: 0761850/018
 CARGO/LOT: MÉDICO/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 08.03.01 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 8652/01 DE 17.05.01
 NOME: DORVALINA BASTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5619491/015
 CARGO/LOT: PROF/DEP DE ENSINO DE 1º G/BELÉM
 PERÍODO: 31.03.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 8654/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA MADALENA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0239232/011
 CARGO/LOT: PROF/ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM
 PERÍODO: 01.04.01 À 01.05.01

PORTARIA Nº: 8656/01 DE 17.05.01
 NOME: DILCLEY DE OLIVEIRA ALVES
 MATRÍCULA: 5629829/022
 CARGO/LOT: PROF/DEP DE ENSINO DE 1º G/BELÉM
 PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 8657/01 DE 17.05.01
 NOME: EMÍLIA MARIA SOIDRE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0332224/016
 CARGO/LOT: PROF/DIV DE CADSTRO/BELÉM
 PERÍODO: 01.04.01 À 01.06.01

PORTARIA Nº: 8658/01 DE 17.05.01
 NOME: FRANCLIN RONALDO MARTINS TAVARES
 MATRÍCULA: 0187160/011
 CARGO/LOT: PROF/APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXPCBP/BELÉM
 PERÍODO: 01.04.01 À 01.06.01

PORTARIA Nº: 026/01 DE 03.04.01
 NOME: DELZINA PEREIRA SALGADO
 MATRÍCULA: 5369037/012
 CARGO/LOT: ESC.DAT/BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 23.01.01 À 15.02.01

PORTARIA Nº: 06/01 DE 17.01.01
 NOME: FRANCINELY SENA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6031340/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.DR.JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
 PERÍODO: 29.11.00 À 13.12.00

PORTARIA Nº: 05/01 DE 17.01.01
 NOME: FRANCINELY SENA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6031340/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.DR.JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
 PERÍODO: 14.11.00 À 28.11.00

PORTARIA Nº: 293/01 DE 11.04.01
 NOME: ALCIETE SILVA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5772419/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 PERÍODO: 23.03.01 À 20.07.01

PORTARIA Nº: 262/01 DE 15.03.01
 NOME: RAIMUNDA CARLITA SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0263516/018
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE.ANT.B.B.DECARVALHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 05.12.00 À 23.04.01

PORTARIA Nº: 112/01 DE 15.02.01
 NOME: DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0269735/011
 CARGO/LOT: PROF/EE.JAIDER R BARBALHO/SANTARÉM
 PERÍODO: 04.02.01 À 04.04.01

PORTARIA Nº: 333/01 DE 02.04.01
 NOME: LUIZA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5237319/012
 CARGO/LOT: MEBEND/EE.DBS.AUG.OLIMPIO/N.TIMBOTBUA
 PERÍODO: 02.12.00 À 05.01.01

PORTARIA Nº: 8726/01 DE 18.05.01
 NOME: RAIMUNDO SALES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0330760/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
 PERÍODO: 06.03.01 À 04.05.01

PORTARIA Nº: 8725/01 DE 18.05.01
 NOME: RAIMUNDO LOUREIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5187354/011
 CARGO/LOT: SERV/EE.MARIA E ARAÚJO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 19.01.01 À 17.02.01

PORTARIA Nº: 8724/01 DE 18.05.01
 NOME: SANTINA MARIA DE SOUSA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5187362/013
 CARGO/LOT: SERV/EE.RAMIRO O.R.DE CASTRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.02.01 À 07.03.01

PORTARIA Nº: 8727/01 DE 18.05.01
 NOME: MARIA ROSA DIAS DE MORAES
 MATRÍCULA: 03.03.01 À 18.03.01
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
 PERÍODO: 03.03.01 À 18.03.01

PORTARIA Nº: 8693/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA ROSA DIAS DE MORAES
 MATRÍCULA: 0331880/013
 CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.STO.APONSO/BELÉM
 PERÍODO: 19.03.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 8692/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0342610/016
 CARGO/LOT: PROF/EE.STOS DUMONT/BELÉM
 PERÍODO: 25.03.01 À 25.05.01

PORTARIA Nº: 8691/01 DE 17.05.01
 NOME: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO COSTA
 MATRÍCULA: 0307076/013
 CARGO/LOT: PROF/EE.NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 22.02.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 8690/01 DE 17.05.01
 NOME: EUNICE PINHEIRO PINTO
 MATRÍCULA: 5359198/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.NAIR R.C.BRITO ZALUTH/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26.01.01 À 25.05.01

PORTARIA Nº: 8689/01 DE 17.05.01
 NOME: PÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES MIRANDA
 MATRÍCULA: 5312116/018
 CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.N.SRA DO O/MOQUEIRO
 PERÍODO: 01.03.01 À 01.05.01

PORTARIA Nº: 8687/01 DE 17.05.01
 NOME: CARLOS ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5771447/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.TRADENTES H/ BELÉM
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.05.01

PORTARIA Nº: 8686/01 DE 17.05.01
 NOME: ROSICLEIA DO SOCORRO LOBATO DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5313732/019
 CARGO/LOT: SERV/ERC.C.COM.DA V.SANTOS/BELÉM
 PERÍODO: 09.03.01 À 09.04.01

PORTARIA Nº: 8685/01 DE 17.05.01
 NOME: IVANILDO LEAL ATAÍDE
 MATRÍCULA: 5066549/012
 CARGO/LOT: PROF/EE.VILHENA ALVES/BELÉM
 PERÍODO: 24.03.01 À 07.04.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 8650/01 DE 17.05.01
 Nº DE DIAS: 014
 NOME: DOMINGOS GONÇALVES LÊDO NETO
 MATRÍCULA: 0405833/027
 CARGO/LOT: PROF/DIV DE CADASTRO/BELÉM
 PERÍODO: 30.03.01 À 12.04.01

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 8728/01 DE 18.05.01
 NOME: YERA LÚCIA BARROS DA CRUZ
 MATRÍCULA: 5450322/028
 CARGO/LOT: PROF/EE.REGINA CS.SILVA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 23.01.01 À 22.05.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 8241/01 DE 15.05.01
 NOME: MAURICIO HAMOY
 MATRÍCULA: 0248924/025
 PERÍODO: 15.05.01 À 28.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: 7ª URE/OBIDOS

PORTARIA Nº: 8556/01 DE 16.05.01
 NOME: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0322326/012
 PERÍODO: 04.06.01 À 03.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: FUND.ESC.AGR.J.KUBITSCHERK/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 8284/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA IRENEIDE SILVA DO CARMO
 MATRÍCULA: 0648833/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8285/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA JOSÉ DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0484490/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8286/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA SALOME GUIMARÃES DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0649074/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8287/01 DE 15.05.01
 NOME: ROMILDA SANTANA MARTINS
 MATRÍCULA: 0370592/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8288/01 DE 15.05.01
 NOME: JOSÉ NECO DE MORAES
 MATRÍCULA: 0371912/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8289/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE PÁTIMA DE SOUZA FIALHO
 MATRÍCULA: 0370924/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8290/01 DE 15.05.01
 NOME: RAIMUNDA LIMA SILVA
 MATRÍCULA: 0370932/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8291/01 DE 15.05.01
 NOME: RONALDO PACÍFICO CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5688043/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8292/01 DE 15.05.01
 NOME: VALDA MARIA DIAS ESPINDOLA
 MATRÍCULA: 0370711/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8293/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA NAGELA ALENCAR LIMA
 MATRÍCULA: 6022383/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8294/01 DE 15.05.01
 NOME: LEILA DAS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0368604/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PES. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8295/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0673307/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8296/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0369179/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8297/01 DE 15.05.01
 NOME: RAIMUNDA FRANCISCA FREIRE GALVÃO
 MATRÍCULA: 0650382/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8298/01 DE 15.05.01
 NOME: ROZILDA BOTELHO DIAS
 MATRÍCULA: 0368610/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8299/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE LIMA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0369713/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8300/01 DE 15.05.01
 NOME: LUCIMAR MARIA AMÉRICO
 MATRÍCULA: 0685470/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8618/01 DE 16.05.01
 NOME: CICERA COELHO DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0369250/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8619/01 DE 16.05.01
 NOME: FÁTIMA MEDEIROS LOPES
 MATRÍCULA: 05116069/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8620/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA SOCORRO GOMES BRAGA
 MATRÍCULA: 0367982/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8621/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA NÚBIA DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0369241/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8622/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA ODALIA FERREIRA SILVA
 MATRÍCULA: 0370410/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8623/01 DE 16.05.01
 NOME: EDINAMAR DOSOCORRO BATISTA BARROS
 MATRÍCULA: 6307460/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8624/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS
 MATRÍCULA: 0947130/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8625/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO FELIPE ASSUNÇÃO
 MATRÍCULA: 6331823/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8626/01 DE 16.05.01
 NOME: EDMILDES SILVA SOARES
 MATRÍCULA: 5235952/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8627/01 DE 16.05.01
 NOME: DANIEL GABRIEL DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5400210/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8628/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA LUCIA PEIXOTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5235863/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8629/01 DE 16.05.01
 NOME: ROSINALDA MODESTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5178690/023
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8630/01 DE 16.05.01
 NOME: RAIMUNDA LUCIETE DA COSTA BRITO
 MATRÍCULA: 5312353/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8631/01 DE 16.05.01
 NOME: RONALDO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5236320/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 8242/01 DE 15.05.01
 NOME: JOÃO NEVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0509132/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8243/01 DE 15.05.01
 NOME: ISABEL PINHEIRO DE MELO
 MATRÍCULA: 0509078/013
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8244/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA ESTELITA DE AVIS PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0509094/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8245/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0509116/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8246/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA MADALENA DO ROSÁRIO
 MATRÍCULA: 0509043/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8247/01 DE 15.05.01
 NOME: MANUEL PEREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0506419/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8248/01 DE 15.05.01
 NOME: MANOEL PAULO DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 0521400/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8249/01 DE 15.05.01
 NOME: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0509051/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8250/01 DE 15.05.01
 NOME: IRENY CORRÊA SANTIAGO
 MATRÍCULA: 526311/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PIMNHEIRO JÚNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8251/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA MEIRES RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0521159/022
 PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8252/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA BERNARDETE BARROS DE MELO FURTAIDO
 MATRÍCULA: 6317294/028
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 8316/01 DE 15.05.01
 NOME: ZENAIDE MARIA PEIO FARIAS
 MATRÍCULA: 0305936/018
 PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEPCI/BELEM

PORTARIA Nº: 8315/01 DE 15.05.01
 NOME: AMARILDO DA COSTA LAVOR
 MATRÍCULA: 0448362/011
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: APAE-PAIS E AMIGOS EXCEPCI/BELEM

PORTARIA Nº: 8314/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO MENDES
 MATRÍCULA: 5397260/013
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: APAE-PAIS E AMIGOS EXCEPCI/BELEM

PORTARIA Nº: 8313/01 DE 15.05.01
 NOME: MAYSÁ NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0771503/015
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: APAE-ASS.PAIS AMIGOS EXCEPCI/BELEM

PORTARIA Nº: 8318/01 DE 15.05.01
 NOME: TERESINHA DE SOUZA FERNANDES
 MATRÍCULA: 0193160/017
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. TEC. EST. DE CAMPOS/BELEM

CONTINUANO C. ADEMO 2



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.462

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de maio de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 8317/01 DE 15.05.01

NOME: TEREZINHA DE SOUZA FERNADES
MATRÍCULA: 0193160/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: UNID. TEC. EST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8549/01 DE 16.05.01

NOME: SUILY ROSY SILVA PORTILHO
MATRÍCULA: 5469821/014
PERÍODO: 10.07.01 À 23.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8320/01 DE 15.05.01

NOME: ROSANGELA CAVALCANTE LARANJEIRA
MATRÍCULA: 0451339/015
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8321/01 DE 15.05.01

NOME: LUCIDALVA DE OLIVEIRA PARDAUL
MATRÍCULA: 0181315/010
PERÍODO: 06.08.01 À 19.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8413/01 DE 15.05.01

NOME: BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0627038/014
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 8412/01 DE 15.05.01

NOME: LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES
MATRÍCULA: 3249379/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8328/01 DE 15.05.01

NOME: CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0455733/011
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8327/01 DE 15.05.01

NOME: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0481513/010
PERÍODO: 18.06.01 À 01.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8329/01 DE 15.05.01

NOME: DEIZARINA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0198218/011
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8330/01 DE 15.05.01

NOME: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 578707/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8331/01 DE 15.05.01

NOME: ROSÁLIA DE FARIAS MARCELINO
MATRÍCULA: 0456454/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8333/01 DE 15.05.01

NOME: ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5285674/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8334/01 DE 15.05.01

NOME: ROSILENE FABIANA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5377668/016
PERÍODO: 13.08.01 À 11.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8335/01 DE 15.05.01

NOME: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 6400019/017
PERÍODO: 16.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8381/01 DE 15.05.01

NOME: DENISE FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0328979/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.SERV.ATEND.BAS.REAB.SABER/BELÉM

PORTARIA Nº: 8380/01 DE 15.05.01

NOME: ELIANA MARIA VIEGAS LOPES
MATRÍCULA: 5712530/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.SERV.ATEND.BAS.REAB.SABER/BELÉM

PORTARIA Nº: 8379/01 DE 15.05.01

NOME: LUIZ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0392928/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.SERV.ATEND.BAS.REAB/SABER/BELÉM

PORTARIA Nº: 8378/01 DE 15.05.01

NOME: LUCIANA CORRÊA REIS
MATRÍCULA: 5403200/012

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: ERC.SERV.ATEND.BAS.REAB-SABER/BELÉM

PORTARIA Nº: 8377/01 DE 15.05.01

NOME: VERA LUCIA RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5717531/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.SERV.ATEND.BAS.REAB-SABER/BELÉM

PORTARIA Nº: 8375/01 DE 15.05.01

NOME: KATIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5569001/016
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 8797/01 DE 18.05.01

NOME: SINOMAR DIAS NAVES
MATRÍCULA: 0389641/019
PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 8358/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DE JESUS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0528722/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8359/01 DE 15/05/01

NOME: VALDIR SAMPAIO DA SILVA
MATRÍCULA: 0334987/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8360/01 DE 15/05/01

NOME: RAIMUNDO LIDUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0306983/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8361/01 DE 15/05/01

NOME: OSMAR FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0662062/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8366/01 DE 15/05/01

NOME: ILSON PALMIETA PAIVA NAVAR
MATRÍCULA: 6026850/012
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8367/01 DE 15/05/01

NOME: ALBERTO FAVACHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0536270/013
PERÍODO: 02/05/01 A 31/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8368/01 DE 15/05/01
 NOME: DORACY DE VILHENA LEITE
 MATRICULA: 0313696/014
 PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8362/01 DE 15/05/01
 NOME: ZÉLIA LOPES GOMES
 MATRICULA: 0306924/011
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8363/01 DE 15/05/01
 NOME: SIMIS DO SOCORRO MONTEIRO
 MATRICULA: 5468493/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8369/01 DE 15/05/01
 NOME: RAIMUNDA AMORIM JACOB
 MATRICULA: 0732214/012
 PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8364/01 DE 15/05/01
 NOME: RAIMUNDA PEREIRA ALVES
 MATRICULA: 0401560/011
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8365/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA BEATRIZ DA SILVA INÁCIO
 MATRICULA: 0307017/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8372/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA AURÉA BRANDÃO DE FARIAS
 MATRICULA: 0448397/017
 PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8371/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA ARANHA
 MATRICULA: 0531960/012
 PERÍODO: 02/05/01 A 31/05/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8370/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA VENERANDA BARROS DO MAR
 MATRICULA: 5460824/015
 PERÍODO: 02/05/01 A 31/05/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8231/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0418935/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇÚ

PORTARIA Nº: 8230/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0013368/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. NAGIB COELHO MATNI/BELÉM

PORTARIA Nº: 8229/01 DE 15/05/01
 NOME: EDUARDA ALVES FRANÇA
 MATRICULA: 0730700/015
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8228/01 DE 15/05/01
 NOME: CLÉIA MOTA DA COSTA
 MATRICULA: 0757586/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8227/01 DE 15/05/01
 NOME: ANTONIA MARGARIDA ANDRADE LIMA
 MATRICULA: 5221218/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8226/01 DE 15/05/01
 NOME: ANA CRISTINA TANOIRO GOMES
 MATRICULA: 5189632/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8225/01 DE 15/05/01
 NOME: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
 MATRICULA: 0642789/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8224/01 DE 15/05/01
 NOME: ANGELA AZEVEDO COSTA
 MATRICULA: 0468274/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8223/01 DE 15/05/01
 NOME: ANA LÚCIA PASSARINHO MELO
 MATRICULA: 0306754/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8222/01 DE 15/05/01
 NOME: RAIMUNDO MAURÍCIO DA SILVA NEVES
 MATRICULA: 5364817/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8221/01 DE 15/05/01
 NOME: PAULO SÉRGIO COSTA DORNELES
 MATRICULA: 0183326/012
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8220/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ BASTOS FONSECA
 MATRICULA: 5377331/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8219/01 DE 15/05/01
 NOME: KÁTIA CRISTINA GONÇALVES BARROS
 MATRICULA: 6033393/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8218/01 DE 15/05/01
 NOME: JOANA DAR' C MAGNO PAMPLONA
 MATRICULA: 0340685/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8217/01 DE 15/05/01
 NOME: DARLIAVELAR DOS SANTOS
 MATRICULA: 5403723/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8216/01 DE 15/05/01
 NOME: CREZOLITA DA SILVA NASCIMENTO
 MATRICULA: 0399000/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8215/01 DE 15/05/01
 NOME: CARMEN NAZARÉ ROSAS CORRÊA
 MATRICULA: 5189675/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8214/01 DE 15/05/01
 NOME: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS
 MATRICULA: 0503070/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8213/01 DE 15/05/01
 NOME: ROSEMIRA MARIA SODRÉ
 MATRICULA: 0390879/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8212/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA ELIETE FARIAS SILVA
 MATRICULA: 04005140/015
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8211/01 DE 15/05/01
 NOME: ORLANDINA MARIA BARRETO BARBOSA
 MATRICULA: 0406244/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8210/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA LINETE VIEIRA DE MELO
 MATRICULA: 0493848/015
 PERÍODO: 02/05/01 A 15/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 092/01 DE 09/04/01
 NOME: MARIA MARCELIANA DA SILVA
 MATRICULA: 0276596/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 091/01 DE 09/04/01
 NOME: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
 MATRICULA: 0235547/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO VICENTE DE PAULA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 102/01 DE 09/04/01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM VALÉRIO
 MATRICULA: 0257818/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TOMÉ DE SOUZA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 101/01 DE 09/04/01
 NOME: ZÉLIA OLIVEIRA SILVA
 MATRICULA: 0667110/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. N. SRA. DAS GRAÇAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 100/01 DE 09/04/01
 NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0445606/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/ITUPIRANGA

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 099/01 DE 09/04/01
 NOME: ALTAMIRA CASSIMIRO DE SÁ SANTOS
 MATRÍCULA: 0235482/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 246/01 DE 26/03/01
 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 MATRÍCULA: 63008414/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 233/01 DE 26/03/01
 NOME: IDONEIDE PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6304230/015
 PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MACÁRIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 056/01 DE 26/04/01
 NOME: IRILDES MARQUES DA COSTA
 MATRÍCULA: 5436273/013
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 055/01 DE 26/04/01
 NOME: CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0484415/013
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 054/01 DE 26/04/01
 NOME: RAIMUNDA BARBOSA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0222704/019
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 053/01 DE 26/04/01
 NOME: MARIA HELENA DE SOUZA CORRÊA
 MATRÍCULA: 3232204/025
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 052/01 DE 26/04/01
 NOME: MARIA DA PAZ FIALHO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5242525/011
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 051/01 DE 26/04/01
 NOME: IZETH TAVARES DE LIRA
 MATRÍCULA: 5462576/014
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 050/01 DE 26/04/01
 NOME: JOÃO MARCOLINO LOUREIRO
 MATRÍCULA: 5257468/010
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 049/01 DE 26/04/01
 NOME: FRANCISCO RIBEIRO COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 5451680/014
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 048/01 DE 26/04/01
 NOME: ELIETE BARROS MIRANDA
 MATRÍCULA: 5358248/019
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 047/01 DE 26/04/01
 NOME: FRANCISCO IVANILDO MARCELINO BRITO
 MATRÍCULA: 5670039/014
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. FREI DAANIEL DE SAMARATE/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 046/01 DE 26/04/01
 NOME: DURVALINA DOS REIS PINHO
 MATRÍCULA: 5364299/013
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. FREI DANIEL DE SAMARATE/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 045/01 DE 26/04/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO
 MATRÍCULA: 5356636/010
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIO ALVES RAMOS/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 044/01 DE 26/04/01
 NOME: ANTONIA LUCIMAR TEIXEIRA COSTA
 MATRÍCULA: 5356806/012
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIO ALVES RAMOS/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 043/01 DE 26/04/01
 NOME: JOÃO TEIXEIRA COSTA
 MATRÍCULA: PERÍODO:
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIO ALVES RAMOS/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 042/01 DE 26/04/01
 NOME: ELSON DE SOUZA MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 5305187/010
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CÔNEGO CAMILO SALGADO/IGARAPÉ-ACÚ

PORTARIA Nº: 093/01 DE 23/04/01
 NOME: BERTOLINA NERI FERREIRA
 MATRÍCULA: 0202002/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 094/01 DE 23/04/01
 NOME: ANA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0776432/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 101/01 DE 23/05/01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA
 MATRÍCULA: 0776742/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 111/01 DE 23/04/01
 NOME: MARCELI PEREIRA VALENTE
 MATRÍCULA: 0552763/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 120/01 DE 23/04/01
 NOME: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5110025/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 116/01 DE 23/04/01
 NOME: MARIA COSTA LEITE
 MATRÍCULA: 5288134/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 115/01 DE 23/04/01
 NOME: MARIA DIVINA COSTA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 05349745/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 8411/01 DE 15.05.01
 NOME: ALVARO MENDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0733229/010
 PERÍODO: 06.08.01 A 04.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE SERV. GERAIS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8504/01 DE 16.05.01
 NOME: MARIA CÉLIA CASTRO AMADOR
 MATRÍCULA: 5191807/015
 PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE EXEC. ORÇAMENTARIA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8406/01 DE 15.05.01
 NOME: CARMEN LÚCIA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0422908/031
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8405/01 DE 15.05.01
 NOME: LENICE SILVA ANTUNES
 MATRÍCULA: 0225835/014
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8407/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0180459/015
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8408/01 DE 15.05.01
 NOME: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0751936/010
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8409/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA HELENA GUIMARÃES SOUSA
 MATRÍCULA: 6024980/018
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE ADM DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8410/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA
 MATRÍCULA: 0294160/036
 PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8338/01 DE 15.05.01
 NOME: SEMA REGINA RICINO CORRÊA
 MATRÍCULA: 0282090/010
 PERÍODO: 16.07.01 A 14.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE CADSTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8376/01 DE 15.05.01
 NOME: LAURO DA SILVA BATISTA
 MATRÍCULA: 5704669/017
 PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8403/01 DE 15.05.01
 NOME: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
 MATRÍCULA: 5712998/010
 PERÍODO: 04.06.01 A 18.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DAPE/ PRIMORAMENTO PROFISSIONAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8404/01 DE 15.05.01
 NOME: JOSENILDA DO SOCORRO SANTOS
 MATRÍCULA: 0587494/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8319/01 DE 15.05.01
 NOME: GUIOMAR ELVIRA AKEL VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0304697/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8374/01 DE 15.05.01
 NOME: ZENEIDE OLIVEIRA MACANS COSTA
 MATRÍCULA: 0387347/017
 PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: NÚCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8311/01 DE 15.05.01
 NOME: ALICE DIAS DE SENA
 MATRÍCULA: 0568058/018
 PERÍODO: 17.05.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: NÚCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8373/01 DE 15.05.01
 NOME: ALCILEA NAZARETH MODESTO RÊGO
 MATRÍCULA: 0314420/010
 PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: NÚCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8400/01 DE 15.05.01
 NOME: ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO
 MATRÍCULA: 5496772/019
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: NÚCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8435/01 DE 15.05.01
 NOME: SEVERINA DE SOUZA BATISTA
 MATRÍCULA: 0281794/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: NÚCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8312/01 DE 15.05.01
 NOME: IACI MARIA AGUIAR SOARES
 MATRÍCULA: 0392359/019
 PERÍODO: 13.08.01 À 11.09.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE FINANÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8336/01 DE 15.05.01
 NOME: DINEA OLIVEIRA JEAL
 MATRÍCULA: 0184101/017
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8337/01 DE 15.05.01
 NOME: SANDRA OLÍVIA TOLENTINO DE ARAÚJO CARVALHO
 MATRÍCULA: 0462179/034
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8399/01 DE 15.05.01
 NOME: ALCILEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0319260/017
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8398/01 DE 15.05.01
 NOME: CLAUDIONOR PAIXÃO DAS MERCIES
 MATRÍCULA: 5282411/015
 PERÍODO: 14.08.01 À 12.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8397/01 DE 15.05.01
 NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0182443/014
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8396/01 DE 15.05.01
 NOME: MARCIA BLEUTERIA DIAS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5440343/016
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8401/01 DE 15.05.01
 NOME: MARINEIA DE LEMOS PANTOJA
 MATRÍCULA: 5498716/015
 PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8395/01 DE 15.05.01
 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0180599/016
 PERÍODO: 15.08.01 À 13.09.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8394/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA RUTH MATA CARDIM
 MATRÍCULA: 5369428/015
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIRETORIA DE REC. HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8383/01 DE 15.05.01
 NOME: RAIMUNDO MARCELO LOBATO PANTOJA
 MATRÍCULA: 0771775/015
 PERÍODO: 06.08.01 À 04.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOC. ESC./BELÉM

PORTARIA Nº: 8382/01 DE 15.05.01
 NOME: JONATAS SOCORRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5307767/019
 PERÍODO: 06.08.01 À 04.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOC. ESC./BELÉM

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 8240/01 DE 15.05.01
 NOME: KATIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5569001/016
 CARGO/FOT: SOCIOI./DIV.PROG.EDUC/BELÉM
 RETIF. NA PORT. Nº 12145/99 DE 26.10.99, QUE CONC.(30) DIAS DE FÉRIAS
 NO PER. 01.07.99 À 30.07.99, O EXERC. DE 1997 À 1998

ERRATA
 DISPENSA DE FUNÇÃO
 PORTARIA Nº: 7828/01 DE 07/05/01
 ONDE SE LÊ: DISPENSA DE FUNÇÃO
 LÊ-SE: DISPENSA
 RETIR. P/TER SAÍDO C/INCO. NO D.O. Nº 29460 DE 21/05/01

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 006/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Anajás.
 CNPJ/ME 05.849.955/0001-31
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Anajás, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), no referido município.
 Vigência: 21-05 até 31-12-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 21-05-2001.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 072/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Trairão.
 CNPJ/ME 10.221.760/0001-82
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Trairão, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), no referido município.
 Vigência: 21-05 até 31-12-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 21-05-2001.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 013/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Baião.
 CNPJ/ME 05.425.871/0001-70.
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a

Prefeitura Municipal de Baião, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), no referido município.
 Vigência: 21-05 até 31-12-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 21-05-2001.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 025/2001-SEDUC.
 Com fundamento na Lei nº 5.965/96.
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Universitário e Pós Graduando do Município de Itupiranga. CNPJ/ME 05.1300/0001-05.
 Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Universitário e Pós Graduando do Município de Itupiranga.
 Vigência: 17-05 até 31-12-2001.
 Valor Global: R\$-3.703,68
 Dotação Orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0846.16.101.12.122.0125.2902.
 Natureza de Despesa:
 3350.41-R\$-2.962,94.
 4950.41-R\$-740,74.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 17-05-2001.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

HOMENAGEM SOCIAL
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
 PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 049/2001 DE 18-05-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
 Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO, Matrícula nº: 3254437-023. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 050/2001, DE 18-05-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: AGUINALDO DA SILVA ROCHA; Aux. de Op. e Segurança. Matrícula: 0026360-018. Local: Abaetetuba/PA. Dia: 18-05-2001. Motivo: conduzir servidor para tratar do projeto Ajuri e Salão das Águas. Nº de diárias: ½ (meia).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Nº 019/2001
 Nº Contrato Originário: 015/2000. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58 e EFUNORTE ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 04.945.200/0001-78. Objeto do Contrato Originário: serviços de engenharia p/ reforma e adaptação do imóvel destinado ao IAP. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2000-CGAF-IAP. Valor do Contrato originário: R\$ 836.745,90 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Data/valor aditivos anteriores: 1º TA-02-01-2001; 2º TA-15-01-2001/R\$ 69.116,70/ 3º TA-16-03-2001/ 4º TA-26-04-2001. Justificativa/objeto do T. A: realização de serviços adicionais. Valor do Aditamento: R\$ 349.217,83. Dotação Orçamentária: 82201.13.573.0100.1251-349050. Data assinatura: 18-05-2001. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

CANCELAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR.
 A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Cancelar o item 141 referente a homologação da licitação nº (TP 003/2001), publicada no DOE nº 29.450, de 07.05.2001
 Belém, 21 de maio de 2001. Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO
NO DO TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/98
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das áreas internas e externas do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 24 horas por dia.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 30.719,15 (trinta mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos) mensais e anualmente, R\$ 369.493,80 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços nº 012/97

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Asgel - Agência de Serviços Gerais Ltda. (contratada).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: renovação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços e as demais cláusulas permanecerem inalteradas com o mesmo teor das descritas na inicial.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.999,99 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensal e R\$ 431.999,88 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12.05.2001 a 11.05.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 10.302.00702200, natureza da despesa 349037, fonte 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMP
ADITIVOS ANTERIORES: 001/98 - (R\$ 14.699,71 mensal) e global: R\$ 384.193,51; 02/99 sem alteração de valor; 03/2000 - R\$ 37.394,65 mensal; 004/2000 - R\$ 33.921,73 Belém, 11 de maio de 2000

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 002/2001**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e correctiva de aparelhos deste hospital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis centavos) anual e R\$ 1.863,00 (um mil oitocentos e sessenta e três reais) mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Endobel - Comércio e Representações Ltda. (Contratada);
FONTES DE RECURSOS: Função programática 10.302.0070-2200, elemento de despesa 349039- fonte 069.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

PORTARIA Nº 060/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- EXCLUIR da Portaria nº 119/98/GP, datada de 13/08/98, publicada no D.O.E nº 28.779, datado de 14/08/2001 - Tempo Integral, da servidora VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 5171202-019, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, a partir de 01 de junho de 2001.
 - INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA, Enfermeira, matrícula nº 5116651-024, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de junho de 2001.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 18 de maio de 2001.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 059/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- CONCEDER 05(cinco) diárias para os servidores SIMONE MIRIAN POMPEU BENEDECK GATTI DA ROCHA, Coordenador da Coordenadoria de Manutenção, matrícula n.º 3277607-018, CPF n.º 29228069287, JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO, Assessor, matrícula n.º 5693918-022, CPF 02517914249, para participarem do "XI CONGRESSO BRASILEIRO E II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR" no período de 04 a 08 de junho do corrente ano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 17 de maio de 2001.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 EMERSON AMADO CARVALHO
OBJETO: Rescisão Contratual
ASSINATURA: Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente

PORTARIA Nº 061/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- REPREENDER SANDRA MARIA BARROS BEZERRA, Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, matrícula nº 5265100-020, por infringir ao Artigo 177, item IV da Lei 5.810/94.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 22 de maio de 2001.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 Presidente

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2001 - SETEPS**

OBJETO: contratação de empresa / agência de viagens para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas destinadas a viagens regionais / nacionais, classe categoria doméstica, consistente de reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes, em tempo hábil, para atender as necessidades do SINE/PA.
FIRMA VENCEDORA: (Critério Menor Preço Global)
 SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor global de R\$ 14.189,20 (quatorze mil cento e oitenta e noventa reais e vinte centavos).
 Belém, 23 de maio de 2001.
 A Comissão / SETEPS

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e ELIZA PESSOA DA SILVA
OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir de 02.05.2001, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.016/1997, publicado no DOE nº 28.497 de 03.07.1997.
ASSINATURA:
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Contratante
 ELIZA PESSOA DA SILVA
 Contratada

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e MÔNICA SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Resolvem as partes DISTRATAR a partir de 07.05.2001, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.032/1994, publicado no DOE nº 27.669 de 04.03.1994.
ASSINATURA:
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Contratante
 MÔNICA SANTOS RODRIGUES
 Contratada

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 265/2001-DAF/FRH DE 26.04.2001

NOME: REJANE LIMA DE OLIVEIRA
MOTIVO: I-CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 19.03.2001 a 17.05.2001, conforme Laudo Médico nº 2881/2001-IPASEP.
 II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.03.2001.

PORTARIA Nº 266/2001-DAF/DRH DE 27.04.2001

NOME: IRACEMA MELO DE SOUZA
MOTIVO: REMOVER, do Centro Sócio Educativo Masculino-CBSEM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, a partir de 27.04.2001.

PORTARIA Nº 267/2001-DAF/DRH DE 27.04.2001

NOME: ROSA CELESTE BARBOSA DA CONCEIÇÃO
MOTIVO: REMOVER, do Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC, para o Centro de Adolescente em Semiliberdade, a partir de 27.04.2001.

PORTARIA Nº 268/2001-DAF/DRH DE 30.04.2001

NOME: JOANA TADEU GOES
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, a partir de 02.05.2001.

PORTARIA Nº 269/2001-DAF/DRH DE 02.05.2001

NOME: SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Referência de Proteção Especial-CERPE, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade-CLAPSC, a partir de 02.05.2001.

PORTARIA Nº 271/2001-DAF/DRH DE 02.05.2001

NOME: JOSILEIDE RODRIGUES BATISTA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Adolescente em Semiliberdade, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 02.05.2001.

PORTARIA Nº 272/2001-DAF/DRH DE 02.05.2001

NOME: NELMA SOUZA FIGUEIREDO
MOTIVO: REMOVER, do Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC, para o Centro de Adolescente em Semiliberdade, a partir de 02.05.2001.

PORTARIA Nº 274/2001-DAF/DRH DE 02.05.2001
NOME: ADRIANO TYRONE DOS SANTOS
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC, a partir de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 275/2001-DAF/DRH DE 02.05.2001
NOME: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade-CLAPSC, a partir de 02.05.2001.

PORTARIA Nº 276/2001-DAF/DRH DE 02.05.2001
NOME: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir de 07.05.2001.

PORTARIA Nº 277/2001-DAF/DRH DE 03.05.2001
NOME: JORGES BENEDITO TRINDADE DA CRUZ
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Saúde no período de 23.04.2001 a 23.06.2001, conforme Laudo Médico nº 3519/2001-IPASEP.
 II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 23.04.2001.

PORTARIA Nº 280/2001-DAF/DRH DE 08.05.2001
NOME: EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO
MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 02.05.2001 a 31.05.2001, conforme Laudo Médico nº 3629/2001-IPASEP.
 II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.05.2001.

PORTARIA Nº 281/2001-DAF/DRH DE 08.05.2001
NOME: YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
MOTIVO: I-CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde no período de 03.05.2001 a 18.05.2001, conforme Laudo Médico nº 3632/2001-IPASEP.
 II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 03.05.2001.

PORTARIA Nº 282/2001-DAF/DRH DE 08.05.2001
NOME: LEIDA MARIA AIRES FERREIRA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, para a Comunidade Sócio Educativa/Escola da Família, a partir de 08.05.2001.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2169 - ☎ (91) 242-9100

**COMUNICADO AOS LICITANTES
(CONVITE Nº 002/2001)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, comunica aos licitantes que realizará SORTEIO dos itens que restaram empatados no procedimento licitatório referenciado (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), no dia 24.05.2001, às 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Belém(Pa), 22 de maio de 2001. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da CPL/Hemops.

**COMUNICADO AOS LICITANTES
(CONVITE Nº 003/2001)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, comunica aos licitantes que realizará SORTEIO dos itens que restaram empatados no procedimento licitatório referenciado (MATERIAL DE LIMPEZA), no dia 24.05.2001, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Belém(Pa), 22 de maio de 2001. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da CPL/Hemops.

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 152 DE 4 DE OUTUBRO DE 2000
 C.P.F. 00007030282 Suprido ADILSON LIMA DEMENDONÇA
 Elemento 3490-34 Adiantamento R\$440,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS
 ORDINARIOS
 Objetivo LOCOMOÇÃO P/MARABÁ/OURILÂNDIA/MARABÁ A
 SERVIÇO-DSBS

PORTARIA Nº 154 DE 2 DE OUTUBRO DE 2000
 C.P.F. 02848899204 Suprido CARLOS DELANO NUNES

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER NÚCLEO DE COORD.DE PROJESTRAT. NOS MESES AGO E SET/00

PORTARIA N 155 DE 5 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 21201030200 Suprido ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$11.400,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DESREXTRAS NA DIRETORIA COM OS SISTEMAS SIA E SIIH.

PORTARIA N 156 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 11632879204 Suprido BENONIL DE DA CONCEIÇÃO CASTRO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

PORTARIA N 158 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 45979812253 Suprido KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo FAZER FACE AS NECESSIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PORTARIA N 159 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 10572724268 Suprido CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER 3º TRIM/00 NA MANUTENÇÃO BÁSICA DO LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA N 160 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 06465935287 Suprido IVETE GADELHA VAZ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER NECESSIDA CENTRAL DE LEITOS E CONSULTAS EM AGO E SET/00.

PORTARIA N 161 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 08818584200 Suprido MARIA DE FÁTIMA AMADOR GOMES SILVA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER NÚCLEO DE AÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVAL DA INFÂNCIA.

PORTARIA N 162 DE 23 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 24785377291 Suprido SILVIA REGINA D' ALMEIDA COUTO DE AZEVED
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo FAZER FACE AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SESP.

PORTARIA N 163 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 29176786234 Suprido CECÍLIA VIANA NAHUM PINTO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$840,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo INSCRIÇÃO XVI CONGRESSO BRAS. DE CITOPATOLOGIA EM B.HORIZONTE/MS

PORTARIA N 165 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 04203640210 Suprido MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$110,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo FAZER FACE AS NECESS. DE TÉCNIC. DA UAT NO 2º ENC.NAC.GERENTES/REFORSUS.

PORTARIA N 167 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 04008340220 Suprido REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$4.026,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 168 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 04369742234 Suprido MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 169 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 10463259220 Suprido ANA AMÉLIA SANTOS R. OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.374,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 170 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 03910288200 Suprido FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.250,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DO ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA N 171 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 04365160206 Suprido BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.330,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 172 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 37725130268 Suprido MARCIA MAMEDE BOSE
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 173 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 09362428253 Suprido ZENEIDE NAZARÉ CUNHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA NO CIASPA.

PORTARIA N 174 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 10937684287 Suprido EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.029,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 178 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 47137339115 Suprido CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo FAZER FACE C/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. - D.A.S.

PORTARIA N 179 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000
C.P.F. 47137339115 Suprido CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo FAZER FACE C/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. - D.A.S.

PORTARIA N 180 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 00090603249 Suprido LAURIMAR PANTOJA AYRES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$57.004,20
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDIMENTO AOS VITIMADOS DO EPISÓDIO ELDORADO CARAJÁS.

PORTARIA N 181 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 10906479215 Suprido WALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.430,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER DIVERSOS CONCERTOS REALIZADOS EM APARELHOS DA SESP. - D.S.G.

PORTARIA N 182 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 17571758220 Suprido SORAIA DE ARÁUJO COSTA FOLHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER A 1ª REUNIÃO TÉCN. DE COORD. DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO NORTE.

PORTARIA N 185 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 24785377291 Suprido SILVIA REGINA D' ALMEIDA COUTO DE AZEVED
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER REALIZ. DAS PLENÁRIAS REGION. NA 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL

PORTARIA N 186 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 11632879204 Suprido BENONIL DE DA CONCEIÇÃO CASTRO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER COMISSÃO ORG. DOS CONSELHEIROS NAS PLENÁRIAS REGIONAIS.

PORTARIA N 188 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 05013020263 Suprido LÉONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$210,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER VIAGEM À MUANÁ EM PARCERIA C/7ª CRS. - DDASS

PORTARIA N 189 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 18667554200 Suprido EMILIANA GUERRA DA ROCHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$300,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo VIAGEM À ALTAMIRA AFIM DE APURAR DENÚNCIAS CONTRA GESTÃO MUNICIPAL. - DDASS

PORTARIA N 190 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 27956962234 Suprido ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$270,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo INSC. DE 03 SERV. DA SEJUR NO CURSO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR.

PORTARIA N 191 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 03003817272 Suprido BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$180,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo AUDITORIA NOS MUNIC. SOURE E SALVATERRA QUE PACTUARAM O SALDO DO SIA

PORTARIA N 192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 18822630220 Suprido MÁRCIA CRISTINA FREITAS BORGES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$670,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo AUDITORIA NO MUNIC. AÇUÁ QUE PACTUARAM O SALDO DO SIA.

PORTARIA N 194 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 03321800268 Suprido ELJANA GUERRA DE AZEVEDO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$70,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo AUDITORIA NO MUNIC. CACHOEIRA DO ARARÍ QUE PACTUARAM O SALDO DO SIA.

PORTARIA N 195 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 08875979200 Suprido TÂNIA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$100,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA HOSPS. MIGUEL ARCANJO NO MUNIC. S.M. DO GUAMÁ.

PORTARIA N 196 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 10572724268 Suprido CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo MANUTENÇÃO BÁSICA NO MÊS DE NOV/00 NO LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA N 198 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 15912540278 Suprido MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$250,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo FAZER FACE IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINSTR. NAS REGIONAIS.

PORTARIA N 199 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 04008340220 Suprido REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$4.026,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV. PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2001

PORTARIA N 200 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.
C.P.F. 04369742234 Suprido MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 201 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 10463259220 Suprido ANA AMÉLIA SANTOS R. OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.374,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 202 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 03910288200 Suprido FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.250,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DO ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA N 203 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 04365160206 Suprido BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.330,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 204 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 37725130268 Suprido MARCIA MAMEDE BOSO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 205 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 09362428253 Suprido ZENEIDE NAZARÉ CUNHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 206 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 10937684287 Suprido EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.029,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA.

PORTARIA N 207 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 04199804234 Suprido FERNANDO ANTONIO MARTINS
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo MANUTENÇÃO EM 06 MICROS E 01 IMPRESSORA MATRICIAL - NISPLAN

PORTARIA N 211 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 04203640210 Suprido MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$110,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo LOCOMOÇÃO EM BRASÍLIA NA PART. DA REUNIÃO DO PROJ. REFORsus SOBRE HOSPUB.

PORTARIA N 212 DE 12 DE DE 2000
C.P.F. 00090603249 Suprido LAURIMAR PANTOJA AYRES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$40.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/SERV.TERC.P.FÍS.E JUR.C/HOSPEDAGEM E SERV.MÉDICOS NÃO ATENDIDO PELO SUS, EPISÓDIO DE ELDORADO.

PORTARIA N 213 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 06208355249 Suprido BENEDITO SANTOS LOBO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.120,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo LOCOMOÇÃO P/EQUIPE DE MONITORAM. DOS PLANOS MUNIC.DE SAÚDE, EM DIV.MUNIC.

PORTARIA N 214 DE 1 DE DE 2000
C.P.F. 04203640210 Suprido MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.330,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.C/CORREIO,XEROX,PAPEL,CAPAS..P/COM ISS. ESPECIFICAÇÃO DO REFORsus.

PORTARIA N 215 DE 4 DE DE 2000
C.P.F. 06465935287 Suprido IVETE GADELHA VAZ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/CENTRAL DE LEITOS E CONSULTAS NOS MESES NOV. E DEZ/00.

PORTARIA N 216 DE 4 DE DE 2000
C.P.F. 10572724268 Suprido CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.700,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.E JUR.P/MANUTENÇÃO BÁSICA E RECUPERAÇÃO APARELHO CONTADOR CÉLULAS.

PORTARIA N 217 DE 4 DE DE 2000
C.P.F. 24574635215 Suprido JOANA CÉLIA DE SOUSA COSTA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$150,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/PASSAGEM E LOCOMOÇÃO P/PARTICIPAR DA OFICINA DO PACTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM BRASÍLIA.

PORTARIA N 218 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 09805613291 Suprido ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.JUR.C/ALIM.E HOSPEDOS DELEGADOS NA XI CONFENAC.SAÚDE.BRASÍLIA.

PORTARIA N 219 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 10892451220 Suprido MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.JUR.C/ALIMENT.E HOSPED. DOS DELEGADOS DA XI CONF. NAC.SAÚDE, BRASÍLIA.

PORTARIA N 220 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 15912540278 Suprido MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$150,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/PASSAGEM E LOCOMOÇÃO P/IMPLANTAÇÃO DAS ATIV.DA ÁREA ADMNAS REGIONAIS,EM BREVES.

PORTARIA N 221 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 02848899204 Suprido CARLOS DELANO NUNES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE COORDDE PROJETOS.

PORTARIA N 222 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 44924640263 Suprido SIMONE DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$550,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO E SERV.TERC. PESSOA FISICA, P/ DDASS.

PORTARIA N 223 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
C.P.F. 01087983215 Suprido CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$4.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo ATENDER C/MANUTENÇÃO BÁSICA AO GABINETE DA SESPA.

PORTARIA N 224 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 08134413234 Suprido JOÃO PAULO GUIMARAES MARTINS
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$900,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/ SERV.TERC. PESSOA FISICA, P/ DVS.

PORTARIA N 225 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 03003817272 Suprido BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$200,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo DESPC/ MAT. CONSUMO E SERV.TERC. PESSOA FISICA, P/ DDASS.

PORTARIA N 226 DE 20 DE DE 2000
C.P.F. 02848899204 Suprido CARLOS DELANO NUNES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/ MAT. DE CONSUMO E SERV.TERC. PESSOA FISICA, P/ NCPÉ.

PORTARIA N 228 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 04369742234 Suprido MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- URE MATERNO INFANTIL.

PORTARIA N 229 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 10463259220 Suprido ANA AMÉLIA SANTOS R. OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.374,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- URE DOCA.

PORTARIA N 230 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 03910288200 Suprido FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.250,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- URE ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA N 231 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 04365160206 Suprido BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.330,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- URE DIPE.

PORTARIA N 232 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 37725130268 Suprido MARCIA MAMEDE BOSO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- URE MARCELO CÂNDIA

PORTARIA N 233 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 09362428253 Suprido ZENEIDE NAZARÉ CUNHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- CIASPA

PORTARIA N 234 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 10937684287 Suprido EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.029,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/MAT.CONSE SERV.TERC.P.FÍS.P/ATENDER O MÊS DE DEZEMBRO/00.- URE DEMETRIO MEDRADO.

PORTARIA N 235 DE 11 DE DE 2000
C.P.F. 23776650206 Suprido LAURA RUTH JORGE E SILVA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$200,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/ MAT. DE CONSUMO P/ DAS.

PORTARIA N 237 DE 20 DE DE 2000
C.P.F. 24913103253 Suprido EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/PASS.E LOCOM.C/REPASSE DO GERENCIAM.DO HOSPREG.DA PREFCAMETÁ. - DIRETORIA OPERACIONAL.

PORTARIA N 238 DE 20 DE DE 2000
C.P.F. 09095200278 Suprido ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESPC/ SERV.TERC. PESSOA FISICA, P/ D.O.

PORTARIA N 239 DE 20 DE DE 2000
C.P.F. 02848899204 Suprido CARLOS DELANO NUNES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA
P/ NPCE.

PORTARIA N 240 DE 18 DE DE 2000
C.P.F. 02848899204 Suprido CARLOS DELANO NUNES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA
P/ NPCE.

PORTARIA N 241 DE 20 DE DE 2000
C.P.F. 11632879204 Suprido BENOMILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA
P/ CES.

PORTARIA N 242 DE 20 DE DE 2000
C.P.F. 39186482220 Suprido KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA
P/ DAF.

PORTARIA N 244 DE 22 DE DE 2000
C.P.F. 92005365815 Suprido JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. DE CONS. E SERV. TERC. PESSOA FISICA E
JURIDICA, P/CNCDO.

PORTARIA N 245 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 10463259220 Suprido ANA AMÉLIA SANTOS R. OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.374,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - URES DOCA

PORTARIA N 246 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 04369742234 Suprido MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - URES MATERNO INFANTIL

PORTARIA N 247 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 04008340220 Suprido REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$8.052,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - URES PRESIDENTE VARGAS.

PORTARIA N 248 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 09362428253 Suprido ZENEIDE NAZARÉ CUNHA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - CIASPA

PORTARIA N 249 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 10937684287 Suprido EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.029,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O
MÊS DE DEZEMBRO/00. - URE DEMETRIO MEDRADO

PORTARIA N 250 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 03910288200 Suprido FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.250,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA N 251 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 37725130268 Suprido MARCIA MAMEDE BOSO

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - URE MARCELO CÂNDIA.

PORTARIA N 252 DE 15 DE DE 2000
C.P.F. 04365160206 Suprido BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.330,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. CONS. E SERV. TERC. P.FÍS. P/ ATENDER O MÊS
DE DEZEMBRO/00. - DIPE

PORTARIA N 253 DE 22 DE DE 2000
C.P.F. 47137339115 Suprido CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$7.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS
ORDINARIOS
Objetivo DESP. C/ SERV. TERC. PESSOA FISICA E JURIDICA, P/ DAS.

PORTARIA N 254 DE 22 DE DE 2000
C.P.F. 47137339115 Suprido CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS
ORDINARIOS
Objetivo DESP. C/ SERV. TERC. PESSOA FISICA E JURIDICA, P/ DAS.

PORTARIA N 255 DE 22 DE DE 2000
C.P.F. 10572724268 Suprido CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA
P/ LACEN.

PORTARIA N 256 DE 26 DE DE 2000
C.P.F. 24344842200 Suprido CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA,
P/ NISPLAN.

PORTARIA N 257 DE 27 DE DE 2000
C.P.F. 49749285700 Suprido JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$10.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - SUS/SERV.
PRODUZIDOS
Objetivo DESP. C/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA
E JURIDICA, P/ GABINETE.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 004/2001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA
REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU A DIRETORIA
OPERACIONAL.
FIRMA VENCEDORA:
01 - DERRONDE ENGENHARIA LTDA. - venceu o certame pelo critério de
menor preço global, num total de R\$ 45.867,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e
sessenta e sete reais e vinte centavos).
TOTAL DO CONVITE N° 004/SES/PA/2001: R\$ 45.867,20 (quarenta e cinco mil,
oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Belém-Pa., 15 de Maio de 2001.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Especial designada pela Portaria 022/GAB/SES/PA/2001, para aquisição
de Órteses e Próteses, informa aos interessados que foram introduzidas alterações
no respectivo Edital, e que o mesmo encontra-se à disposição na sala de apoio da
C.P.L., sito na Av. José Bonifácio, 1836.
A Comissão informa ainda a nova data de abertura conforme abaixo:
Data de Abertura: 30.05.01
Horário: 9:00 h
Belém, 22 de maio de 2001.
A Comissão

ERRATA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DA 9ª RPS,
faz se saber aos interessados a participarem da Carta Convite n° 004/01, que tem
como objeto Contratação de Serviços de Guarda e Vigilância ostensiva para a Unidade
de Referência de Especialidades Dr. Ismael de Araújo - UR's.
Onde se lê: 24 de Abril de 2001
Leia-se: 28 de Maio de 2001
Horário: 13:00 horas
Contados pelo fone: 523-2857
Santarém, 18 de maio de 2001.
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Presidente da C.P.L./9ª RPS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N° 35, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições
legais, e
Considerando o disposto na Portaria Ministerial n° 814/GM, de 20 de julho de 2000;
Resolve:
Reconhecer a Unidade de Referência Especializada Dr. Marcelo Cândia, em
Marituba/PA, como Unidade de Referência Estadual para Hanseniose e outras
dermatoses de interesse sanitário, por atender os pré-requisitos estabelecidos na
referida Portaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 17 de maio
de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

PORTARIA N° 178 DE 22 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da
Área de Comércio, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL:
Marabá e Parauapebas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões
e visitas a empresas parceiras do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do
Pará; PERÍODO: 28 a 30.05.2001.

PORTARIA N° 179 DE 22 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO
RODRIGUES, Coordenador do G.A. para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3;
N° DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL: Marabá e Parauapebas-PA; OBJETIVO
DA VIAGEM: para participar de reuniões e visitas a empresas parceiras do Programa
de Desenvolvimento de Fornecedores do Pará; PERÍODO: 28 a 30.05.2001.

PORTARIA N° 180 DE 22 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER,
Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; N° DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL:
Marabá e Parauapebas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões
e visitas a empresas parceiras do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do
Pará; PERÍODO: 28 a 30.05.2001.

PORTARIA N° 181 DE 22 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor
do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; N° DE DIÁRIAS: 02 (duas);
LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar os interessados
nos trabalhos referente ao Edital da jazida de calcário em Nova Canindé; PERÍODO:
23 a 24.05.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 182 DE 22 DE MAIO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor
do Departamento de Fomento Mineral, MATRÍCULA: 5058465-032; CIC:
042.593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 2137 349034 - R\$ 80,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 22.05.2001

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA N° 078/01 DE 18-05-01-JUCEPA

MOTIVO:

Artigo 1º: Designar as servidoras Maria Mesquita de Sousa Campos, n° matrícula:
2021889-015, Maria Lucrecia Calderaro Miléo, n° matrícula: 2021986-019
e Dirclene do Socorro dos Santos Brito, n° matrícula: 2022079-010 para, sob a
Presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo
Disciplinar para apuração dos fatos relacionados à infração cometida pelo servidor
Francisco Fortes da Costa Júnior, n° matrícula: 2022117-012, ausente do serviço, sem
autorização legal desde o dia 03-04-01.
Artigo 2º: O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído
por esta Portaria é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período,
a critério da autoridade superior.
Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/PA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 163/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
OBJETO: Para promover o desenvolvimento do setor agrícola do município, com a participação efetiva no fomento a produção, comercialização e consumo agropecuário e pesqueiro.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação à 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 164/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Muaná.
OBJETO: Para realização do XX Festival do Camarão, no período de 31/05 à 03/06/01, no Município de Muaná.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, à 30 de agosto de 2001.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2672
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marabá.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO MENDES CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 166/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: Para mecanização agrícola em 40 há de áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar, para produção de grãos e frutas tropicais.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, à 31 de junho de 2001.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso, especial de um trator marca Ford e uma roçadeira de arasto.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação à 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 309/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: EXCLUIR COLABORADOR DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 289/2001 GAB/SECTAM DE 15.05.2001, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.458 DE 17.05.2001, O NOME DO COLABORADOR EVENTUAL ROBERTO FREITAS NEVES, MATRÍCULA Nº 0326260, QUE TINHA COMO DESTINO O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO PERÍODO DE 26.05.2001.

PORTARIA Nº 310/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
IVAN QUEIROZ C. LISTO - 0000020-999
REGINALDO CESAR F. DA SILVA - 5654793-018
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 27.04.2001
MOTIVO: PERMANÊNCIA DE MAIS UM DIA

PORTARIA Nº 311/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 15 A 17.05.2001
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO ESTADO.

PORTARIA Nº 312/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 28 A 29.05.2001
OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO NA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 313/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
RAIMUNDO CARLOS AMORIM - 5724104-012
LOCAL: VIGIA
PERÍODO: 06.05.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 314/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019
VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 34.90.99.36 R\$ 100,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 21.05.2001

PORTARIA Nº 315/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
COLABORADOR: MARCELO NAZARENO SILVA REZENDE - 0000065-999
LOCAL: MARACANÁ
PERÍODO: 19.05.2001
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO FINAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 316/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011
LOCAL: BRASÍLIA
PERÍODO: 16.05.2001
MOTIVO: TER VIAJADO COM UM DIA DE ANTECEDÊNCIA.

PORTARIA Nº 317/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 14 A 18.05.2001

OBJETIVO: CONDIZIR A EQUIPE TÉCNICA DA SECTAM E DE REPORTAGEM QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DAS ANDORINHAS E APA.

PORTARIA Nº 318/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: RAIMUNDO CARLOS AMORIM - 5724104-012
LOCAL: ACARÁ
PERÍODO: 19.05.2001
OBJETIVO: CONDUIR A SRª SÔNIA NASCIMENTO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ENTREGA DE TÍTULOS DE TERRA.

PORTARIA Nº 319/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011
JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PELHETA - 5654807-015
LOCAL: OURÉM
PERÍODO: 06 A 08.06.2001
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA REFERENTE A QUEIMADA EM UMA PROPRIEDADE.

PORTARIA Nº 320/2001 GAB/SECTAM DE 21.05.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 21.05.2001

PORTARIA Nº 321/2001 GAB/SECTAM DE 22.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
COLABORADOR: EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SILVA - 05657
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 24 A 28.05.2001
OBJETIVO: VISTORAR ÁREAS DE EXPLORAÇÃO DE ARGILA, COM A FINALIDADE DE EMITIR LAUDO TÉCNICO PARA SUBSIDIAR PROPOSTA DE LAVRA MENOS IMPACTANTE NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 322/2001 GAB/SECTAM DE 22.05.2001

ASSUNTO: LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA
SERVIDORA: SOLANGE ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA - 5562902-010
CARGO/LOTAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL/DINFRA/CODAP/DMA
PERÍODO: 14 A 26.05.2001
LAUDO MÉDICO Nº 4204/2001.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 848/2001 DE, 21 DE MAIO DE 2001

Servidor: JOSÉ OHANA
Cargo: Assessor Matrícula: 5309077-032
Local: Conceição do Araguaia Período: 22 a 28.05.2001
Objetivo: Para entrega de títulos, na Colônia Frei Gil de Vila Nova
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente.

PORTARIA Nº 852/2001 DE, 22 DE MAIO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 412,50 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora CIC: 121571472-68
Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
Servidor: AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA
Cargo: Assessor da Presidência Matrícula: 5106303-035
Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
Nº de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
 Servidor: ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 Cargo: Colaborador CIC: 082341082-04
 Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
 Nº de Diárias: 5 1/2
 Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
 Cargo: Motorista Colaborador CIC: 189947842-68
 Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
 Objetivo: Para conduzir os referidos servidores
 Nº de Diárias: 5 1/2
 Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 853/2001 DE 22 DE MAIO DE 2001

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
 Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010
 Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
 Objetivo: Para participar da entrega de títulos aos agricultores da Gleba Frei Gil de Vila Nova e reunião com as comunidades da região para discutir ações de parceria para programa de Regularização Fundiária.
 Nº de Diárias: 5 1/2
 Valor: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
 Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
 Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
 Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001
 Objetivo: Conduzir o referido servidor
 Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
 Presidente

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 835/2001 DE 17 DE MAIO DE 2001

O Presidente em exercício, do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
CONSIDERANDO o Ofício nº 869/Pres., datado de 16.05.2001 - Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Inquérito, Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica.
RESOLVE:
 1 - COLOCAR o servidor CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, matrícula nº 3170713-010; Advogado, à disposição da Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Inquérito, Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica, com ônus para o ITERPA, no período de 19.04.2001 a 30.06.2001.
 De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
 Presidente, em exercício
 PORTARIA Nº 828/2001

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 847/2001 BELÉM, 21 DE MAIO DE 2001

SERVIDOR: JOSÉ OHANA
 VALOR R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216.310.042-2663 - EXP DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO 21/05/2001

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 849/2001 BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001

SERVIDOR: RAIMUNDO GOMES FILHO
 VALOR R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216.310.042-2663 - EXP DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO 22/05/01

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 850/2001 BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001

SERVIDOR: VALDINEI MENEZES DA SILVA
 VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216.310.0452-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 22/05/01

RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 851/2001 BELÉM, 22/05/2001

SERVIDORA: SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
 VALOR R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216.310.0242-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE

PROPRIEDADES)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 22/05/01
RONALDO BARATA
 Presidente

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 860/2001 BELÉM (PA), 22 DE MAIO DE 2001.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
 1 - DESIGNAR o Chefe de Gabinete PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO, matrícula nº 5705428-034, para na forma do Art. 5º, letra "j" da Lei 4.584/75, substituí-lo em sua ausência no período de 23 a 28.05.2001.
 De-se Ciência; Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
 Presidente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de evitar dúvidas, decidiu retificar o Anexo II da Tomada de Preço nº 002 - Proc. Licitação nº 009/2001, da maneira seguinte: onde se lê Unidade (Und), do item 01 ao 13; leia-se: "Viagem". Onde se lê Unidade (Und), do item 14 ao 16 e do item 18 ao 20; leia-se: "Quilômetro (Km)", e nos itens 17 e 21, onde se lê Unidade (Und); leia-se: "Hora"
 Obs.: Em virtude desta retificação não provocará mudança substancial ao objeto do Edital, permanece para o dia 05 de junho de 2001, às 09:00h, mesmo local, o recebimento e abertura dos Envelopes.
 Quartel em Belém (Pa), 22 de maio de 2001.

VEADISNEY REIS DA GRAÇA - TEN CEL QOPM
 Presidente da Comissão
 Visor: **MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**
 Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO PORTARIA Nº 219, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
 Considerando o que preceitua o Art. 91, combinado com o Art. 38, § 1º, Letras "l" e Art. 103 item IX da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985.

RESOLVE:
 Art. 1º - Reverter da agregação, em virtude dos mesmos terem completado (02) anos agregados, os militares:
 3º Sgr BM JAÍRO COSTA PAIVA;
 3º Sgr BM LUCIVALDO DE SOUSA GUEDES;
 3º Sgr BM SALOMÃO DA SILVA BARROS;
 Cb BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA;
 Sd BM WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2001 - CBMPA

Rescisão ao contrato de locação de imóvel residencial situado à Rua dos Mundurucis 3851, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Sr. JONIL WANDERLEY HOLLANDA.
 Na condição de locatário, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CGC 34.847.236/0001-80, com sede na Rua João Diogo 236, neste ato representado por seu

Comandante Geral, JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, brasileiro, divorciado, militar, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 830.715 - CBMPA, e CIC nº 023.727.032-34, e de outro lado como locador o Sr. JONIL WANDERLEY HOLLANDA, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1236 - OAB/PA, e CIC nº 001.202.602-63, resolvem unilateralmente dentro da forma de direito, rescindir o presente instrumento contratual celebrado entre as partes, de acordo com o item 1.3 da cláusula 1ª do contrato ora rescindido, e com base no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 05 de dezembro de 2000.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 Pelo Locatário
JONIL WANDERLEY HOLLANDA
 Pelo Locador

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO GELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 257/2001-DA DE 18 DE MAIO DE 2001

Nome: PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
 Cargo: Agente Administrativo
 Nº de Diárias: 02 1/2 (duas e meia) - R\$ 380,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Brasília/DF "C"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública.
 Período: 24 a 26.05.2001

PORTARIA Nº 261/2001-DA DE 22 DE MAIO DE 2001

Nome: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO
 Cargo: Agente Administrativo
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - R\$ 30,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Tomé-Açu "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23.05.2001

PORTARIA Nº 262/2001-DA DE 22 DE MAIO DE 2001

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
 Cargo: CAP/PM
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - R\$ 20,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Castanhal - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23.05.2001

PORTARIA Nº 263/2001-DA DE 22 DE MAIO DE 2001

Nome: MARIA CELIA ALMEIDA GOMES
 Cargo: Ag. Administrativo
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - R\$ 15,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Castanhal - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23.05.2001

PORTARIA Nº 264/2001-DA DE 22 DE MAIO DE 2001

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
 Cargo: Diretora de Divisão
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) - R\$ 20,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Castanhal - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 23.05.2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 255/01-DA 17 DE MAIO DE 2001

Nome: REINALDO XAVIER DE SOUZA
 Cargo: Ag. Portaria
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
 Elemento de Despesa: 349034

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço Nº 004/2001-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras, Mapa comparativo de Preço e Laudo de exame n.º 1502001, à firma abaixo discriminada:
AMERICAN BANK NOTE COMPANY.
 Critério: Menor Preço.

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Belém, 22 de maio de 2001.

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 006/2001-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:

SC ENGENHARIA LTDA.

Critério: Menor Preço Global

Belém, 22 de Maio de 2001.

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 003/2001-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras e Mapa comparativo de Preço, às Gráficas abaixo discriminadas:

Artes Gráfica Perpétuo Socorro Ltda. itens 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 27.

Gráfica Imprima itens 05; 11; 24; 28.

Critério: Menor Preço.

Belém, 22 de maio de 2001.

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO n.º 170 /2001PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA e ANTONIO ILY CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR CPF n.º 091.756.362-04.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria na Área de Atendimento ao Usuário, objetivando a implantação de melhorias nos Setores de Vistoria e Habilitação, visando subsidiar, o Projeto de Excelência a ser implantado no DETRAN Sede.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início:15/05/2001 Término 14/08/2001
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Segurança Pública.125 - Normatização e Fiscalização
183 - Informação e Inteligência
0087 - TUDO PELA PAZ
0060 - O ESTADO PELA PAZ
2654 - Implementação de Ações DIRETRANS1389 - Implantação do Sistema Sensor.
349035-00 - Serviços de Consultoria
FONTE: 061- Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2001.ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora SuperintendenteEXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO n.º 166 /2001PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN / PA E JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR CPF N.º 197.772.212-15.
OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria na área de Controle de Tráfego, objetivando melhorias no Trânsito desta Capital, nas Circunscrições e Postos de Serviços localizados, nos Municípios do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II Lei 8.666/93.VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início:15/05/2001 Término: 14/08/2001
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06- Segurança Pública
183- Informação e Inteligência
0060- O Estado Pela Paz
1389 Implantação do Sistema Sensor
125- Normatização e Fiscalização
0087- TUDO PELA PAZ
2654- Implementação de Ações Diretrans349035-00 - Serviços de Consultoria
FONTE: 061 - Recursos Próprios
Data da Assinatura: 14/05/2001.
Ordenadora Responsável:ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 626/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o condutor ADILSON DA COSTA VIDINHA apresentou em seu prontuário 35(trinta e cinco) pontos, por ter infringido nos artigos 230, inciso V e 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor ADILSON DA COSTA VIDINHA RG n.º 01395693116, categoria "A", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular n.º 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 26 de abril de 2001.ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 402/2000-DS/PROJUR

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o senhor CARLOS MORAIS DA SILVA FILHO, portador da Permissão Para Dirigir Veículos Automotores, infringiu o artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, considerada infração de natureza gravíssima, conforme processo n.º 0317/99-DCC/SACI.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão Para Dirigir Veículos Automotores, Rg. n.º 00317917826, Categoria "AB", conferida por este Departamento ao senhor, CARLOS MORAIS DA SILVA FILHO de acordo com o artigo 22, II e VI, combinado com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se também o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 148, do mesmo diploma legal, aplicando-se-lhe a multa correspondente.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo. 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, seguindo as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de abril de 2000ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 010/2001 - CONADM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 6.064, de 25 de julho de 1997 e, CONSIDERANDO que, com a mudança da sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará da CEASA para a Rodovia Augusto Montenegro, a demanda pelos serviços oferecidos pelo Posto de Icoaraci sofreu uma queda na ordem de 77,31%; CONSIDERANDO que os custos com a manutenção do Posto de Icoaraci causarão prejuízos ao erário público;

CONSIDERANDO que a desativação do Posto não causará prejuízo aos usuários do Distrito de Icoaraci, haja vista a proximidade da sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

RESOLVE, "ad referendum":
Art. 1º - AUTORIZAR que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará proceda a desativação do Posto de Serviço de Icoaraci, devendo os funcionários serem remanejados, de acordo com a necessidade de serviço, para os demais postos de atendimento da capital;Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Estado.
Sala de Reuniões do Conselho de Administração do DETRAN/PA, em 24 de abril de 2001.PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PRESIDENTE-CONADM

PORTARIA Nº 472/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o condutor ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de várias infrações de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro nos artigos 189; 193; 208 (reincidente).

CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n.º 00063757538, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei n.º 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 03 de abril de 2001.ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 352/01-DP-G, DE 15.05.01

1-Revogar a PORTARIA Nº 542/91-DP-G, de 08/11/1991, que Lotou a Defensoria Pública Marilena Martins dos Santos, matrícula n.º 5214629-014, no Município de Pacajá - Diretoria do Interior, até ulterior deliberação.

II-Lotou a Defensoria Pública Marilena Martins dos Santos, matrícula n.º 5214629-014, no Núcleo de Icoaraci - Diretoria Metropolitana, à contar de 08/05/01, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 319/01-DP-G, DE 07.05.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria da Conceição Manaia Costa, matrícula n.º 3083845-019, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2001
Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 030910088-2298
Elemento de Despesa: 349034

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551PORTARIA Nº 225/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 21 DE MAIO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, que no uso das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 8º Complementar da Lei n.º 022/94 CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 3359 de 17/03/99, que homologa a resolução n.º 022/99 do CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP.

RESOLVE: I - Estabelecer que as comemorações e eventos da "Quadra Junina", aconteçam impreterivelmente até o dia 01 de julho deste ano;

II - O responsável pela promoção de festas dançantes ou outros eventos juninos com fins lucrativos realizados em terreiros, deverá requerer junto à Divisão de Polícia Administrativa - DPA, no prazo máximo de 72 horas, antes da sua realização, vistoria especializada, que observará o seguinte: instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, intensidade, disposição e propagação do serviço de som no ambiente, instalações físicas e sistema de segurança, alambrados e saídas de emergências e outros aspectos atinentes à segurança. A partir do exame do laudo emitido, a Especializada supra, concederá ou não, a respectiva Licença;

III - As festas juninas e/ou eventos similares que acontecerem na via pública, calçadas, passadiços, vilas, alamedas ou outros locais de trânsito de pedestres ou de veículos automotores, somente terão Licença concedida pela DPA, para único evento, mediante autorização expressa da CFBEL, FUNVERDE e dos moradores circunvizinhos, desde que não vise fins lucrativos;

IV - O horário para encerramento das festas dançantes e/ou eventos da "Quadra Junina" é às 04 horas, não admitindo-se qualquer prorrogação;

V - As licenças somente devem ser concedidas isoladamente, para cada promoção ou evento, não sendo permitida, portanto, uma única autorização para acontecimentos em datas e/ou locais diferentes;

VI - Os responsáveis pelas promoções de festas e/ou eventos próprios da "Quadra Junina", devem ser cientificados que em caso de transgressão a quaisquer das normas

contidas neste Ato ou das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e ainda, das previstas na legislação penal vigente, implicará na imediata cassação da respectiva Autorização;

VII - Os responsáveis por eventos festivos realizados em estabelecimentos de ensino, somente terão Licença concedida pela DPA, após exibição da Licença de Fonte Sonora expedida pela FUNVERDE;

VIII - Proibir;

o uso de balões inflamáveis, de qualquer tipo, bem como bombas juninas e derivados de alto poder explosivo;

a queima de fogos de artifícios ou explosivos de qualquer espécie ou natureza, em recintos onde estejam sendo realizadas festas dançantes ou eventos semelhantes; a montagem de foguinhos naturais de qualquer espécie ou proporção, numa distância de 200 m de postos de serviços e distribuição de combustível, depósitos ou outros estabelecimentos que armazenem materiais inflamáveis ou explosivos, bem como de natureza perigosa, hospitais, escolas, edifícios públicos, grangens, estacionamento de veículos, barracas de palha ou em locais que possam prejudicar imediata ou posteriormente; as redes elétricas ou telefônicas;

eventos festivos cujos locais não obedecerem distância mínima de 200 metros de hospitais e postos de combustíveis;

IX - Não será permitida a colocação de fontes de propagação de som, tais como caixas acústicas, projetores, etc., na parte externa da área privativa do evento;

X - A fiscalização quanto ao cumprimento desta Portaria, ficará a cargo da DPA, das Seccionais Urbanas, Divisões e Unidades Policiais da circunscrição do evento, dentro de suas respectivas competências, levando-se em consideração a segurança pública e o interesse coletivo;

XI - O titular de cada Unidade, em caso de transgressão, deverá interrotir o evento e encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência, para a DPA, para fins de avaliação quanto a concessão de nova licença, com vistas a manutenção da ordem pública;

XII - As ocorrências de delitos registradas, envolvendo os estabelecimentos de diversões públicas, implicará na interdição do local e cassação da licença de funcionamento do local;

XIII - A permanência de crianças e adolescentes em festas dançantes fica condicionada aos termos da Portaria n.º 003/2001-GAB/JIJ do Juizado de Direito da 3ª Vara Cível da Infância e da Juventude da Capital;

XIV - É vedado vender ou fornecer bebidas alcoólicas ou qualquer produto que cause dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes, conforme disposição legal contida no artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê para os infratores pena de detenção de seis meses a dois anos e multa, se o fato não constitui crime mais grave;

XV - Todo estabelecimento ou local de realização de evento junino estará sujeito às normas contidas nas Portarias n.º 092/80-MINTER e RESOLUÇÃO n.º 001-CONAMA, devendo, portanto, obedecer aos limites máximos de emissão sonora permitidos (60 dBs/noite e 70 dBs/dia) para o ambiente externo. O não cumprimento destas normas ensejará medidas cabíveis contra o infrator;

XVI - As Delegacias Policiais do Interior do Estado também ficarão responsáveis pelo cumprimento desta Portaria, observando as condições locais;

XVII - Revogam-se as disposições em contrário;

XVIII - Recomendar ao Departamento de Administração Policial - DAP, adoção das providências necessárias à publicação do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
O CONVITE N.º 001/2001/ALTAMIRA/SUSIPE.

PUBLICADO NO D.O.E.N.º 29.451 DE 08.05.2001.

ONDE-SE LÊ Supermercado Cardoso no item - 17 - 161,00

Leia-se Santos & Trindade LTDA. no item - 17 - valor 116,00

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 14/01 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de 75.000 (Setenta e cinco mil) litros de solução líquida de Orto-Polifosfato, destinados aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à

Avenida Magalhães Barata n.º 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 23 de Maio de 2001.

Belém, 22 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, comunica a revogação da TOMADA DE PREÇOS N.º 07/98, de acordo com o Artigo 49 da Lei N.º 8666/93, Belém, 16 de Maio de 2001

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 24/00 - COSANPA

N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PARTE CONTRATADA: MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA, CGC/MF N.º 02.600.193/0001-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 13/99

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$437.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1.º - Data: 29.12.00 - Acréscimo de quantitativo - Valor: R\$87.480,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo de acordo com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$21.870,00

DATA DE ASSINATURA: 21.05.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 32/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SETA ENGENHARIA LTDA, CGC N.º 01.968.539/0001-00

OBJETO: Reforma do 2.º Pavimento e dos halls de entrada do Pavimento Térreo, 1.º e 2.º andar do Prédio da Presidência (São Braz).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite No 13/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quarenta e cinco (45) dias a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$37.936,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 18.05.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 23 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/N - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 0105 DE 22 DE MAIO DE 2001

Considerando o Laudo Médico de Prorrogação de Licença Saúde n.º 1239/2001, expedido pela Perícia Médica do IPASEP, em 09/05/2001,

RESOLVE:

I - Conceder 116 (cento e dezesseis) dias de Licença Médica ao servidor BERNARDINO DAS MERCÊS BORGES, mat. 7006802-015, vigilante ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Salinópolis, no período de 08/05 à 31/08/2001, nos termos que dispõe o artigo 81, da Lei n.º 5.810/94 (R.J.U.)

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 106 DE 22 DE MAIO DE 2001

Servidor: Lauro Antonio Couto da Cruz

Cargo: Chefe de manutenção

Matrícula Funcional: 3280403-010

Diária: 9 (nove), nos dias 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30 e 31/05/2001

Destino: Curuçá e Capitão-Poço

Objetivo: A serviço desta FTERPA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

POTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 0104 DE 21 DE MAIO DE 2001

Servidor: Maria Lucibela Teixeira Coelho

Cargo: Assessora - DAS.3

Matrícula Funcional: 3252256-045

Diária: 1(uma), nos dias 22 e 23/05/2001

Destino: Marituba

Objetivo: A serviço desta FTERPA

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E n.º 29.461, de 22/05/2001.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA

RESOLUÇÃO CONERC N.º 12 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Publicada no D.O.E - Diário Oficial do Estado n.º 29451 em 08/05/2001 - Página 13, caderno 02.

Onde consta: Processo n.º E990692 - GTJ;

constar: Processo n.º E99069 - GTJ.

JOSÉ LUIZ MOURA NUNES

Secretário Executivo - Conerc

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 023/2001, DE 21 DE MAIO DE 2001

Servidor: Celeste Pina Simões

Cargo: Secretária-Adjunta Matrícula: 8080607-044

Origem: Belém Destino: Salinópolis

Período: 26 a 27/05/2001 N.º diárias: 1 (uma)

Objetivo: Visita da Missão do BID - Projeto Orla do Atalaia.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretária Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional

ERRATA

Extrato do Contrato Original n.º 009/2000 - SEDURB, publicado no D.O.E. n.º 29.558 de 19/12/2000.

Onde se lê: Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação,

Leia-se: Fundamento Legal: Dispensa de Licitação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.579 DE 18.05.2001

Conceder ao servidor Jayme Ferreira Bastos Filho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100378, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 14.05 a 12.06.2001, considerando os termos do Laudo Médico n.º 097, do TCE de 16.05.2001.

PORTARIA N.º 17.580 DE 18.05.2001

Conceder ao servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-AT1-405, Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100530, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 30.04 a 29.05.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 096, de 16.05.2001.

PORTARIA N.º 17.581 DE 18.05.2001

Conceder à servidora Nilzeite da Conceição Guimarães Barros, Técnico Auxiliar de

Controle Externo TCE-AT1-405, Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100188, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 09 a 18.05.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 095, de 16.05.2001.

PORTARIA N.º 17.582 DE 18.05.2001

Conceder ao servidor Antonio Ferreira Maia, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100382, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 21.05.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 094, de 09.05.2001.

PORTARIA N.º 17.583 DE 18.05.2001

Conceder à servidora Dione Célia Guimarães, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, matrícula n.º 0100212, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 23.04 a 22.05.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 098 de 16.05.2001.

PORTARIA N.º 17.584 DE 21.05.2001

I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100317 e Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100351, para procederem inspeção "in loco", nos municípios de Terra Alta, Oriximiná e Alenquer, no período de 29.05 a 14.06.2001, referente aos Processos n.º 2000/51148-0; 2000/51209-7; 2000/52512-4; 2001/50787-5; 1999/50486-4; 1999/50175-3; 2001/51837-7; 2001/50993-9; 2000/52590-7 2000/52628-4; 1999/53288-1; 2001/50033-5; 2001/50387-4; 2000/50622-1; 2001/50908-7 e 2000/52079-8, concedendo-lhes 17 (dezessete) diárias.

II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2001

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período de Aplicação: 25 (vinte e cinco) dias

Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

Origem: 02.101

Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação de Recursos Públicos.

Fonte: 001

Elemento da despesa: 3490.34.

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00601

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Credor: Nippon Veículos Ltda.

Destinação: Aquisição de 02 (dois) automóveis de passeio, tipo sedan com a seguinte discriminação: Honda Civic, modelo 4 portas, direção hidráulica de fábrica, motor a gasolina, ano modelo 2001.

Preço Total: R\$-79.000,00 (Setenta e nove mil reais)

Data Emissão: 17-05-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

01032.00052008-Fiscalização de Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

459052 - Equipamento e Material Permanente

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de maio de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 30.973

Processo n.º 1999/50214-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (Convênio n.º 157/98 - SEPLAN)

Responsável: Sr. José Alberto de Souza Branco, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO N.º 30.974

Processo n.º 1999/52195-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Lúcia Monteiro da Silva, companheira do ex-segurado José Nazareno dos Reis Santos.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 30.975

Processo n.º 1999/52655-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação Recreativa Cultural "Gaviões do Samba" - Convênio n.º 045/99 - FCPTN

Responsável: Sr. Walter dos Reis Lima - Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO N.º 30.976

Processo n.º 1998/52123-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Chaves (Convênio n.º 010/97 - ASIPAG)

Responsável: Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação das contas.

ACÓRDÃO N.º 30.977

Processo n.º 1998/53179-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos (Convênio SETEPS n.º 107/97)

Responsável: Sr. José Mário de Souza, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO N.º 30.978

Processo n.º 1999/53744-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura de Cametá (Convênio ASIPAG n.º 011/97)

Responsável: Padre Gerardus Alfons Paridaen, Vigário Geral

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 30.979

Processo n.º 2000/50289-8

Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - exercício financeiro de 1999

Responsável: Sr. Frederico Anibal da Costa Monteiro, Secretário

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, recomendando ao Sr. Secretário, a observância das recomendações feitas na informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 30.980

Processo n.º 2000/50474-7

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio n.º 50/97 - DETRAN e Termos Aditivos)

Responsáveis: Srs. Amato Barreto da Rocha Klautau e Haroldo da Costa Bezerra, Ex-Secretários.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 30.981

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Processo n.º 2000/50851-1

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Maria do Perpétuo do Socorro Silva Pimentel, Joelma do Socorro Melo Lisboa, Heloisa Martins Farias e outros.

Processo n.º 2001/50417-4

Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Interessado: Adriana Michele Bezerra das Chagas, Adriane Lúcia Mátyres Pedreira de Albuquerque Bastos, Adriane Bentes de Melo e Silva e outros.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 30.982

Processo n.º 2001/50407-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Requerente: Superintendência do Sistema Penal

Interessado: Everaldo Corrêa Santana, João Batista Oliveira da Silva, José Otávio Lima Penha, Josimar Marinho de Souza e outros.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 30.983

Processo n.º 2001/50323-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Doralice da Silva Elias

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a correção da fundamentação legal do ato, bem como atualize os proventos nos termos da Medida Provisória n.º 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO N.º 30.984

Processo n.º 2001/50386-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Sarah Goês Negrão

Relator Vencido em parte: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Conselheiro Formalizador do Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Vencido em parte, o Exm. Sr. Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, Relator, registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias proceda a correção no que tange a referência que deverá ser II e não I como consta do ato.

ACÓRDÃO N.º 30.985

Processo n.º 2001/50422-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Juventina dos Santos da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias, através de nova Portaria proceda a correção da fundamentação legal do ato, bem como atualize os proventos nos termos da Medida Provisória n.º 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO N.º 30.986

Processo n.º 2001/50428-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Expedita dos Anjos Chaves

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferer o registro, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos nos termos da Medida Provisória n.º 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO N.º 30.987

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 2001/50492-4

Interessado: Maria de Fátima Silva Maciel

Processo n.º 2001/50482-2

Interessado: Maria de Nazaré Ferreira da Costa

Processo n.º 2001/50440-3

Interessado: Neli Maria de Almeida Corrêa
Processo nº 2001/50545-0

Interessado: Rita Peres Barbosa Ribeiro
Processo nº 2001/50687-2

Interessado: Maria Tereza Rocha de Araújo

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, nos processos nºs 2001/50492-4 e 2001/50545-0 por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as aposentadorias, especialmente dos supras mencionados, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD corrigir a fundamentação legal, bem como, atualizar os proventos de acordo com o novo salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 30.988

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2001/50606-7

Interessado: Maria das Graças Pontes Silva

Processo nº 2001/50667-9

Interessado: Raimunda Xavier dos Santos Oliveira

Assunto: Reforma

Processo nº 2001/50556-3

Interessado: Soldado PM Cândido Miguel Leal

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.989

Processo nº 2001/50610-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Newton Garcia de Amorim

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se a SEAD que corrija o nome do aposentando para Newton Garcia de Amorim e não como consta na Portaria.

ACÓRDÃO Nº 30.990

Processo nº 2001/50627-1

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Cabo PM Geraldo Menezes dos Santos

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.991

Processo nº 2000/50504-7

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: João Ferreira Torres

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.477

PROCESSO Nº 1999/51987-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio SEOP nº 16/98 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Converter em diligência o julgamento do processo, para que esta Corte de Contas determine por um de seus servidores do Setor de Engenharia, a verificação "in loco" na Prefeitura Municipal de Capanema, referente a conclusão da obra do convênio SEOP 16/98 e seus termos aditivos, fixando-se o prazo de dez (10) dias para a efetivação do procedimento referido.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ERRATA NA PORTARIA Nº 1.032/95 - TCM, DE 10/07/1995, PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.009, DE 20/07/1995.

Onde se lê: no total de 03 meses e 01 dia.

Leia-se: no total de 04 meses e 01 dia.

PORTARIA Nº 0316/2001 - TCM, DE 08/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2001, à servidora ANA MARIA BRITTO BARBALHO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0317/2001 - TCM, DE 08/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2001, ao servidor ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao saldo do quinquênio 84/89.

PORTARIA Nº 0318/2001 - TCM, DE 08/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2001, à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0319/2001 - TCM, DE 08/05/2001

Prorrogar por mais 17 (dezessete) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 1059/2000, de 20/12/2000 e prorrogada pelas Portarias nºs 0029/2001, 0068/2001, 0194/2001 e 0232/2001, à servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II, no período de 02 a 18 de maio de 2001.

PORTARIA Nº 0320/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2001, à servidora LILJANNIE RODRIGUES SOARES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0321/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de maio de 2001, ao servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao saldo do triênio 93/96.

PORTARIA Nº 0322/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 08 de maio a 01 de junho de 2001, ao servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I.

PORTARIA Nº 0323/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 23 de abril a 21 de junho de 2001, à servidora SONIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 0324/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBÓRIO, Inspetor Regional, JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspeção e EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção, para procederem Tomada de Contas e Inspeção Ordinária nos Municípios de São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, IPIXUNA do Pará e Aurora do Pará, no período de 14 a 18 de maio de 2001. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los. Conceder aos referidos servidores 05 (cinco) diárias, sendo que ao segundo na rubrica 031010103200072012-349014 e aos demais na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0325/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBÓRIO, Inspetor Regional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0326/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Designar as servidoras DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção e REGINA CELI DE SENA, Assistente Técnico I, para procederem Tomada de Contas e Inspeção Ordinária nos Municípios de Benevides e Santo Antônio do Tauá e Diligência no Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 14 a 18 de maio de 2001. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-las, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-las. Conceder aos referidos servidores 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0327/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0328/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Designar os servidores WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I e ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, para participarem do curso sobre a Execução Orçamentária e Financeira no Serviço Público, na cidade de Fortaleza-Ce, no período de 27 a 31 de maio de 2001.

PORTARIA Nº 0330/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2001, ao Conselheiro ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES.

PORTARIA Nº 0331/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2001, à servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0332/2001 - TCM, DE 09/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2001, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do quinquênio 85/90.

PORTARIA Nº 0333/2001 - TCM, DE 10/05/2001

Autorizar as servidoras MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LUZ, Chefe de Divisão e ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, para participarem do Curso de Desenvolvimento de Relações Interpessoais no Trabalho oferecido pela SEAD, no período de 14 a 18 de maio de 2001, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0334/2001 - TCM, DE 10/05/2001

Autorizar a servidora CARLA CRISTINA PANGRÁCIO VIEIRA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, para participar do Curso de Redação Oficial e Gramática Aplicada oferecido pela SEAD, no período de 14 a 18 de maio de 2001, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0335/2001 - TCM, DE 10/05/2001

Autorizar os servidores ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Chefe de Divisão, ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio e SILVIA CLÉLIA LOBATO DA SILVA VALE, matrícula nº 59870, para participarem do Curso de Noções de Direito Administrativo oferecido pela SEAD, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2001, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0336/2001 - TCM, DE 10/05/2001

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de maio a 05 de julho de 2001, ao servidor MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Chefe de Divisão, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0337/2001 - TCM, DE 11/05/2001

Designar o servidor CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES, Assistente de Informática, para responder pela Chefe de Desenvolvimento da Divisão de Informática, durante o impedimento do titular, no período de 07 de maio a 05 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0344/2001 - TCM, DE 11/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, à servidora MARIA DE FÁTIMA CORÓIA DE CARVALHO, Assessor Técnico, referente ao saldo do triênio 93/96.

PORTARIA Nº 0345/2001 - TCM, DE 14/05/2001

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 04 a 11 de abril de 2001, à servidora VIVIANE MENDONÇA DE FREITAS, matrícula nº 60316300, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0346/2001 - TCM, DE 15/05/2001

Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO, para proferir palestra sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, aos alunos do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Defesa Social e Cidadania/01, a realizar-se no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no dia 16 de maio de 2001. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-lo.

PORTARIA Nº 0347/2001 - TCM, DE 15/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2001, à servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES NUNES, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0348/2001 - TCM, DE 15/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2001, à servidora JOSIANE DOSOCORRO CHAVES NORDING, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0349/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 25 a 27 de abril 2001, à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS BORGES DE AZEVEDO, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0350/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2001, ao servidor PEDRO MARQUES BARATA FREITAS, Auxiliar Administrativo, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0351/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Conceder férias regulamentares, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2001, ao servidor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, matrícula nº 50000204, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0352/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Designar as servidoras PAULA FRASSINETTI FERREIRA DO AMARAL, Técnico de Controle Externo ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos para viajarem, junto com a equipe de estagiários do CEFET, no período de 21 a 27 de maio de 2001 aos Municípios de Monte Alegre, Alenquer, Curuá, Óbidos e Belterra, a fim de coletarem dados para a revista "Os Municípios". Conceder 07 (diárias) diárias as referidas servidoras na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0353/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0354/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Autorizar as servidoras ULAIMA FINARDI KALUMÉ, Assessor Especial II e REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, para participarem do Curso de Licitações, Contratos e Convênios na Administração Pública oferecido pela SEAD, no período de 21 a 25 de maio de 2001, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0355/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Autorizar as servidoras ULAIMA FINARDI KALUMÉ, Assessor Especial II e REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, para participarem do Curso de Custos e Enfoque sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal oferecido pela SEAD, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2001, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0356/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 07 a 11 de maio de 2001, ao servidor OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0357/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2001, a Inspeção Ordinária e Tomada de Contas nos Municípios de Rio Maria, Xinguara, Redenção, Parauapebas, Marabá, Jacundá e Tucuruá, instaurada pela Portaria nº 0258/2001 - TCM, de 10/04/2001 e publicada no DOE nº 29.445, de 27/04/2001, e, ainda, o Município de Abel Figueiredo. Excluir o servidor OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional e incluir os servidores MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção e JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção, da referida Inspeção. Conceder mais 30 (trinta) diárias aos servidores lotados nas inspetorias do interior do estado na rubrica 031010103200072014-349014 e, aos demais, na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0358/2001 - TCM, DE 16/05/2001

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0359/2001 - TCM, DE 17/05/2001

Adiar férias da servidora SHEILA GARCIA DE LIMA, Técnico de Controle Externo, autorizadas pela Portaria nº 0171/2001 - TCM, publicada no DOE nº 29.417, de 19/03/2001.

PORTARIA Nº 0360/2001 - TCM, DE 17/05/2001

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2001, à servidora SHEILA GARCIA DE LIMA, Técnico de Controle Externo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Informamos a realização de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2001 - CPI, objeto: Construção de 01 Escola em alvenaria c/ 6 salas de aula. A abertura ocorrerá no dia 08/06/2001, às 07:00h. Informações e compra de edital, end.: Av. Barão do Rio Branco, 2336, das 8:00h às 13:00h. Oriximiná (PA), 22 de maio de 2001. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos o Resultado de Julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2001, referente a execução dos trabalhos de coleta de lixo urbano, vegetal, limpeza de canaletas, sarjetas, as praças da orla da Cidade, cemitério, matadouros, mercados e feiras livres, praças e outros logradouros públicos. Firma vencedora: J.V. Serviços Urbanos Ltda. Oriximiná (PA), 23 de fevereiro de 2001. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos o Resultado de Julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2001, referente a "Melhoria de Vias Urbanas". Firma vencedora: MARTOP - Construções e Terraplenagem Ltda. Oriximiná (PA), 22 de maio de 2001. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e J.V. Serviços Urbanos Ltda. Objeto: Execução dos trabalhos de coleta de lixo urbano, vegetal, limpeza de canaletas, sarjetas, as praças da orla da Cidade, cemitério, matadouros, mercados e feiras livres, praças e outros logradouros públicos. Vigência: 730 dias. Valor global do contrato: R\$ 1.322.247,80. Dotação Orçamentária: 20701.1060325.2037. Elemento de Despesa: 31.11.01. Oriximiná (PA), 7 de março de 2001. Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná e MARTOP - Construções e Terraplenagem Ltda. Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas", compreendendo Terraplenagem, Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica, Imprimação com CM-30, pintura de ligação com CAP-50/60 Usinagem em AAUQ - revestimento AAUQ c/40 cm de espessura, das Carlos Maria Teixeira, entre Rua Dom Floriano e km 2 da Rod. PA-254, Rua Altino Bentes entre Tv. Antonio Bentes e Tv. Magalhães Barata e Décima Quinta Rua entre Tv. Antonio Bentes e Magalhães Barata. Vigência: 180 dias. Valor global do contrato: R\$ 1.411.200,11. Dotação Orçamentária: 20.701.1691571.1040. Elemento de Despesa: 41.10. Oriximiná (PA), 22 de maio de 2001. Comissão de Licitação.

TRAMONTINA BELÉM S/A

TRAMONTINA BELÉM S/A. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 Extrato da Ata da A.G.O/E. em 27.04.01, às 10:00h, na Sede Social da Empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 à 8, em Belém, PA. Compareceram Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Votante, conforme livro de Presenças de Acionistas, para deliberarem sobre o seguinte: As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2000. O lucro líquido verificado no exercício no valor de R\$ 91.701,48, que será utilizado juntamente com o saldo da reserva de Isenção do IRPJ no valor de R\$ 12.080,72 e Reserva Legal no valor de R\$ 83.876,90, para absorver parte dos prejuízos acumulados. Resolveu também não distribuir dividendos. A fixação dos honorários do Conselho de Administração, na importância global de até R\$ 5.000,00 mensais, e da Diretoria Executiva, a importância global de até R\$ 70.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. O aumento do capital social autorizado de 42.000.000 de ações para 56.000.000 de ações, passando o Art. 5º do Estatuto Social ter a seguinte redação: Art. 5º - A Sociedade terá um capital social autorizado de 56.000.000 de ações nominativas, sendo 30.000.000 de ações Ordinárias nominativas; 1.000.000 de ações preferenciais nominativas Cl. A e 25.000.000 de ações preferenciais nominativas Cl. B. § 1º - O preço das ações serão como base o valor patrimonial contábil, com defasagem máxima de 60 dias da data da efetiva subscrição. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 27.04.01, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000025145 do dia 27.05.2001 a) Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 061/2001.**

Dispõe sobre a declaração de nulidade do Edital e os atos posteriores do Concurso Público de Irituia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados nulos todos os atos do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE IRITUIA, principalmente o ato de homologação, nomeação, de posse e exercício dos servidores realizados com base neste concurso público, com fulcro no parecer do Processo de nº 002/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 15 de maio de 2001.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Intimem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia em, 14 de maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001**

O Prefeito Municipal de Salinópolis considerando que o Edital Nº 001/2001 encontra-se carente de vícios formais e por motivo de oportunidade e conveniência administrativa resolve revogar a Tomada de Preços Nº 001/2001 com fundamento na Súmula Nº 473, do Supremo Tribunal Federal, de 03.10.1969, publicada DJ em 10.12.1969, pg.05929.

Salinópolis, 22 de maio de 2001

RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal de Salinópolis

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTRIBUIDORAS DE GLP E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS NO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convocados todos associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, para comparecerem na Assembléia Geral, a ser realizada na sede do Sindicato na Rod BR 316, Km 0 - Pass. Grêmio Rodoviário, 17, Castanheira, no dia 31.05.2001, às 18:30hs, em 1ª convocação e às 19hs em 2ª e última convocação, para com qualquer número de presentes debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1-Discutir; Debater e Deliberar sobre Proposta de Norma Coletiva de trabalho, a ser encaminhado ao Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Pará, para regular as relações de trabalho no período de 2001/2002; 2-Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva de Trabalho, pela via administrativa; 3-Autorizar o Desconto Taxa de Fortalecimento Sindical, para todos os integrantes da categoria profissional, oferecendo o direito de oposição para os associados; 4-Manter a Assembléia Geral permanente até final das Negociações bem como, utilizar o direito de Greve em caso de necessidade, na forma da Lei 7.783/89. Belém-PA, 23.05.2001. Rubem Abreu da Silva-Presidente.

COMERCIAL MUPY LTDA.

CNPJ Nº 84.258.763/0001-27 E Insc. Estadual nº 15.166.625-3, comunica o extravio de seus livros fiscais, nº ordem 01: entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e ocorrência, conf. Reg. de ocorrência policial nº 2000.004747 de 17/12/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 07 de junho de 2001, às 10hs, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição de materiais utilizados no preparo e usinagem de produtos de asfalto - Convênio nº 01/2001 - COHAB-PA/PMP. O Edital estará à disposição de 8 às 12, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Cortame.

Paragominas, 23 de maio de 2001.
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

S.G.C - SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS

S.G.C-SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Curionópolis, registrado no MTE (Carta Sindical 001.035.02221.1) como Sindicato dos Garimpeiros de Marabá, convoca todos os garimpeiros dos municípios de Marabá e Curionópolis, para Assembleia Geral Extraordinária-A.G.E a ser realizada no dia 03 de Junho do ano 2.001, na sede deste Sindicato, sito à rua Castanheira, nº 50 na cidade de Curionópolis-Pa, às 9:00 hs em primeira convocação; às 10:00 hs em segunda e última convocação, para ratificar a alteração da denominação de Sindicato dos Garimpeiros de Marabá, para Sindicato dos Garimpeiros de Curionópolis e ratificar a alteração da base territorial de Marabá para Curionópolis e aprovar o novo Estatuto Social da entidade. Curionópolis, 18 de Maio do ano 2.001

ANTÔNIO CLÊNIO CUNHA LEMOS
Presidente

MSL MINERAIS S.A. CNPJ 04.788.972/0001-43 NIRE 15300015383

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001.

1. Local e data; Na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim-PA, iniciada às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2001; 2. Quorum de Instalação: acionistas representando a maioria do capital social; 3. Convocação: Publicada no Diário do Pará nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2001, e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 19, 20 e 23 de abril de 2001; 4. Mesa: Presidente - Marcos de Azevedo Ferreira França; Secretário - Wanderlei Viçoso Fagundes; 5. Deliberações: aprovada, por maioria, com abstenção dos legalmente impedidos; (A) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.00, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará em 28.03.2001, sendo que o Aviso de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foi dispensado nos termos do parágrafo 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76; (B) o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2001, do qual foram distribuídas cópias previamente para conhecimento de todos; (C) a absorção do resultado do exercício de R\$ 47.573,06 (Quarenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e seis centavos) pelos prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76; (D) a reeleição, ate a Assembleia Geral Ordinária de 2002, dos membros da Diretoria, Marcos de Azevedo Ferreira França, para Diretor-Superintendente, e Luciano Vieira de Oliveira, para Diretor, anteriormente qualificados, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente; (E) alteração da mídia para as publicações da companhia, que a partir desta data, passará a ser realizada através da "Gazeta Mercantil do Pará"; 6. Quorum das deliberações: todas as deliberações foram aprovadas por acionista representando a maioria do capital social com direito a voto. 7. Encerramento: Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada e lavrada. Monte Dourado, PA, 30 de abril de 2001. (A) Marcos de Azevedo Ferreira França Presidente, Wanderlei Viçoso Fagundes - Secretário, Caemi Mineração e Metalurgia S.A. Confiere com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, SOB O Nº 20000025026, EM 16/05/2001 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SEC.GERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2001

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará no dia 15 de junho, às 08:30 h, nesta Prefeitura, situada na Av. Três Poderes, 738, CEP 68680-000, através da CPL, a licitação TP-01/2001 para contratação de

empresa para prestar serviço de transporte coletivo aos alunos, professores e funcionários da rede pública do ensino Fundamental e Médio. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura de Tomé-Açu, Tomé-Açu-PA, 21 de maio de 2000. Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR - C.G.C. 04.319.877/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2000

ATIVO	31.12.2000	31.12.1999	PASSIVO	31.12.2000	31.12.1999
CIRCULANTE	3.159.163,07	3.125.832,84	CIRCULANTE	327.690,38	3.079.987,81
Disponível	502.334,16	457.865,17	Fornecedores	0	10.618,00
Estoques	2.575.270,65	2.588.652,36	Outras Exigibilidade	327.690,38	3.069.369,81
Créditos a Receber	81.558,26	79.315,31	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.717.197,01	0
REALIZAVEL A L. PRAZO	97.201,43	97.201,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.698.763,90	17.700.897,06
Depósitos Compulsórios	828,76	828,76	Capital Social	6.727.133,15	2.306.562,67
Empréstimos e Financiamentos	31.648,55	31.648,55	Res.d/Doaç.Sub.p/Investimento	8.667.201,24	137.158.653,57
Créditos a Receber	64.724,12	64.724,12	Reservas de Lucros	2.306.562,67	6.727.133,15
PERMANENETE	17.487.286,79	17.557.850,60	RESULTADO ACUMULADO	997.866,84	(128.491.452,33)
Investimentos	7.757.238,23	7.757.238,23	Lucro de Exercício Anteriores	0	(125.011.768,24)
Imobilizado	9.730.048,56	9.800.612,37	Lucro ou Prejuízo do Exercício	997.866,84	(3.479.684,09)
TOTAL	20.743.651,29	20.780.884,87	TOTAL	20.743.651,57	20.780.884,87

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	31.12.2000	31.12.1999	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31.12.2000	31.12.1999
1- ORIGENS DOS RECURSOS			RECEITA OPERAC. BRUTO	802.340,75	746.198,95
Lucro ou Prejuízo do Exercício	997.866,84	(3.479.684,09)	Transferência da União	604.385,01	681.123,01
Aumento Exig. a Longo Prazo	1.717.197,00	0	Receitas Imobiliárias	194.486,38	55.241,79
diminuição de Ativos	29.270,31	0	Outras Receitas	3.469,36	9.834,15
Depreciação	41.293,51	20.303,31	RECEITA OPERAC. LÍQUIDO	802.340,75	746.198,95
TOTAL DAS ORIGENS	2.785.627,66	(3.459.380,78)	CUSTOS OPERACIONAIS	(13.381,71)	(5.485,96)
2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS	2.785.627,66	(3.459.380,78)	Alienação de Bens Imóveis	(13.381,71)	(5.485,96)
Variáveis do Cap. Circ. Líquido	2.785.627,66	(3.459.380,78)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	788.959,04	740.712,99
TOTAL			DESPESAS OPERACIONAIS	(695.678,52)	(766.816,41)

ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.2000	31.12.1999	VARIACÃO		31.12.2000	31.12.1999
1-ATIVO CIRCULANTE	3.159.163,07	3.125.832,84	33.330,23	Vencimentos e Vantagens Fixas	(380.898,53)	(375.035,86)
2-PASSIVO CIRCULANTE	327.690,38	3.079.987,81	2.752.297,43	Obrigações Patronais	(130.023,78)	(129.211,81)
TOTAL	2.831.472,69	45.845,03	2.785.627,66	Sentenças Judiciais	0	(66.102,00)
				Diárias no País	(300,00)	(1.350,00)
				Outras Desp. com Pessoal Civil	(585,41)	(1.235,57)
				Outros S. de Terceiros - P. Física	(22.397,45)	(30.771,42)
				Outros S. de Terceiros - P. Jur.	(72.059,02)	(89.815,76)
				Material de Consumo	(2.694,49)	(9.086,65)
				Passagens e Despesas c/locomção	(745,30)	(2.694,75)
				Vigilância Ostensiva	(37.408,18)	(38.676,22)
				Contribuições	(7.272,85)	(1.633,06)
				Depreciações	(41.293,51)	(20.303,31)
				LUCRO OU (PREJ.) OPER. LÍQ.	93.280,52	(26.103,42)
				RESULTADO OPERACIONAL	904.586,32	(3.453.580,67)
				LUCRO OU (PREJ.) LÍQ. DO EX.	997.866,84	(3.479.684,09)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2000

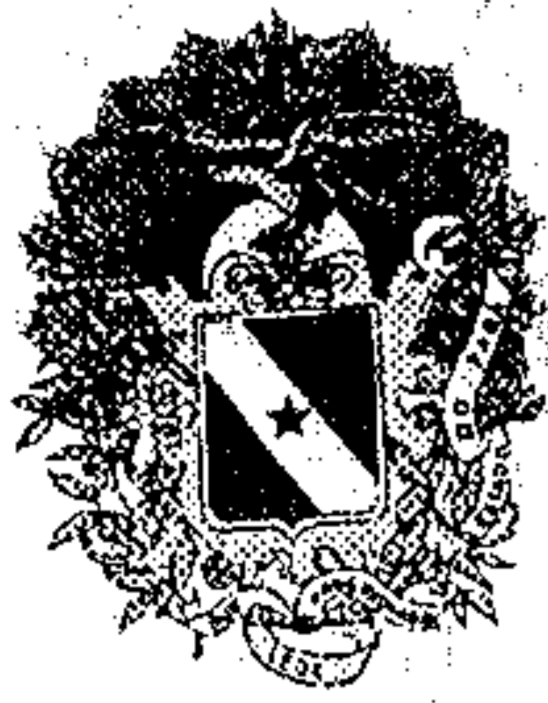
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESUL. ACUM.	PAT. LÍQUIDO
	CAPITAL	DOA. SUB. INV.	LUCRO	TOTAL
SALDO INICIAL	2.306.562,67	137.158.653,57	6.727.133,15	(128.491.452,33)
REVERSÃO DE RESERVAS		(128.491.452,33)		(128.491.452,33)
ABSORÇÃO DE PREJUÍZO				128.491.452,33
INC. DE RES. DE LUC. AO CAP.SOC.	4.420.570,48	(4.420.570,48)		
LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO			997.866,84	997.866,84
TOTAL	6.727.133,15	8.667.201,24	2.306.562,67	18.698.763,90

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, é uma Empresa Pública de direito privado, regida pelas Leis n.ºs 6.665/79 e 6.404/76 (Lei da Sociedade por Ações) e Atos Legais Posteriores, tendo por objeto a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio às instalações e ao funcionamento do Complexo Industrial Metalúrgico no Município de Barcarena (PA). 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 (Lei da Sociedade por Ações) e Atos Legais Posteriores: -A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 2000. -A Demonstração do Resultado indica o resultado do exercício de 2000. -A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e decréscimos de Capital Circulante Líquido. 3-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes: a)-A classificação em Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente e Exigível obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76. b)-O estoque está constituído de Terrenos a Comercializar no valor de R\$ 2.575.270,65 (Dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e seis centavos). c)-A provisão para depreciação está constituída pela taxa de 4,00 % sobre o valor dos Bens Imóveis, 10 % sobre o valor dos Bens Móveis. 2- REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS E DIRETORES - Em dezembro de 2000, a maior e a menor remuneração paga a seus empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios percebidos eram: ADMINISTRADORES: R\$ 2.322,86, R\$ 2.322,86, EMPREGADOS: 1.602,86 - 241,69. 5- CAPITAL SOCIAL - Totalmente integralizado, divide-se em 672.713.315 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 0,01 (Um centavo), por ação. O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle. -6- LUCRO DO EXERCÍCIO - O Lucro do Exercício monta o valor de R\$ 997.866,84 (Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). NELSON MAUES DE FARIA- Presidente, JOÃO MOUSINHO COELHO- Diretor de Adm. e Finanças, ARMANDO JORGE JOÃO HAGE- Diretor de Operações. RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA - Contador - C.R.C - 4369.

PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da CODEBAR, resultando que o superávit, no valor de 997.866,84 (Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), é resultante, principalmente, dos procedimentos da contabilização de baixa de obrigações, que geraram resultado positivo inadequado, devendo ser regularizado mediante os ajustes contábeis pertinentes. Belém, Pa, 14 de março de 2001.

WALDEMAR ALVES DA SILVA- Presidente, DALTON DA SILVA CASTELLO BRANCO- Membro, VALDIR PEREIRA SANTOS- Membro



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.462

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, quarta-feira,
23 de maio de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.663

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, item XV da Portaria nº 2.642 de 03 de maio de 2001, e a vista do processo protocolado sob o nº. 7903/2001, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
RESOLVE:
CONCEDER ao Sr. EUDO MAMEDE DA COSTA, Servidor do Quadro Permanente desta Corte, Suprimento de Fundos no valor de R\$-220,00 (duzentos e vinte reais), sendo R\$-120,00 (cento e vinte reais), com a finalidade de custear serviços prestados por pessoa física, já incluso a parcela da contribuição previdenciária e R\$-100,00 (cem reais), para cobrir despesas com aquisição de material de consumo, por ocasião do deslocamento dia 22.05.2001, do veículo PICKUP GM SILVERADO placa JTR 8951, para o Município de Bragança, cujo prazo de aplicação será de 07 (sete) dias e prestação de contas nos 05 (cinco) dias subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, incisos I e II, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Manutenção dos Serviços Administrativos, PTRES 040347, Elementos 3390.30 - Material de Consumo e 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PR.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de maio de 2001.
@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 31.05.2001, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
Transferidos da Sessão de 22/05/2001:
01. Proc. 0005 - Redi - Recurso sobre Expedição de Diploma. Origem: 12ª Zona Eleitoral - Limoeiro do Ajuru - PA. Recorrente: Gil da Costa Pinheiro, por seus advogados, Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outro. Recorrido: Natalino de Jesus Gonçalves Pinheiro, por seu advogado, Dr. Fuad da Silva Pereira. Assunto: Contra expedição do diploma ao Sr. Natalino de Jesus Gonçalves Pinheiro, candidato eleito ao cargo de vereador, nas eleições/2000, no município de Limoeiro do Ajuru. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva. Revisor: Juiz Rubens Rolfo d'Oliveira.
02. Proc. 0009 - Redi - Recurso sobre Expedição de Diploma. Origem: 55ª Zona Eleitoral - Almeirim - PA. Recorrente: Rildo Luiz Pereira Pamplona, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. Recorrido: Dr. Paulo Roberto Côrrea Monteiro, Promotor de Justiça, junto à 55ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra a expedição de diploma ao Sr. Rildo Luiz Pereira Pamplona, candidato ao cargo de vereador pelo Município de Almeirim - Eleições 2000. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção. Revisor: Juiz Rubens Rolfo d'Oliveira.
03. Proc. 0010 - Redi - Recurso sobre Expedição de Diploma. Origem: 55ª Zona Eleitoral - Almeirim - PA. Recorrente: Dalila de Paiva Garçon, por seu advogado, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. Recorrido: Dr. Paulo Roberto Côrrea Monteiro, Promotor de Justiça, junto à 55ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra a expedição de diploma à Sra. Dalila de Paiva Garçon, candidata ao cargo de vereadora pelo Município de Almeirim - Eleições 2000. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção. Revisor: Juiz Rubens Rolfo d'Oliveira.

PORTARIA Nº 2.643

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº. 7.257, de 03.05.2001, Resolve: REMOVER, a partir de 10.05.2001, os servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial;
II - JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio para a Seção de Controle Patrimonial da referida Coordenadoria.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de maio de 2001.
@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.658

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/CPS/SED nº 007, de 10.05.2001, Resolve: I - FIXAR o usufruto de folgas aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, concedidas através da Portaria nº 2.470/01, conforme segue:
1 - LEILA CASTRO FRANÇA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, nos dias 07 e 08.06.2001;

2 - DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, nos dias 09 e 10.07.2001;
3 - SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, no dia 26.07.2001;
4 - JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, nos dias 01 e 02.08.2001;
II - DESIGNAR o servidor SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora LEILA CASTRO FRANÇA, nos dias 07 e 08.06.2001.
III - FIXAR o período de 23 a 25.07.2001, para usufruto dos dias restantes de férias do servidor SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, referentes ao exercício de 2000, anteriormente marcadas para fruição no interregno de 15.01 a 13.02.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, e interrompidas a partir do dia 11.02.2001, por meio da Portaria nº 2.367/01.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2001.
@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.660

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV da Portaria nº 1.448/2000, e à vista das decisões exaradas nos processos administrativos protocolados sob os nºs 7.697 e 7.662, de 14.05.2001 e 16.05.2001, respectivamente, Resolve: CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/90, art. 61 da Lei Estadual nº 5.810/94 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitos, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de abril/2001.

Servidores do Quadro	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça	SJ/CRIP/STA	05
Anderson Araújo dos Santos	SA/CMP/SCP	02
Carla Coutinho Ferreira	SA/GAB	30
Célia Maria Arnoud dos Santos	SA/CC	09, 10, 17 e 20
Dilson Athias Mesquita	SI/CPS/SPS	25
Edson da Cruz Costa	SA/COF/SC	27
Heliana de Fátima Pereira Therezo	SA/GAB	09
Ivan dos Santos Mello	SI/GAB	30
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	1ª ZE	20
Jancie Carla Dias Wirtz	SA/CMP/SEAL	27
José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CC/SEA	18 a 23
José Edgar Tocantins Melo	SI/CE/SPCE	03
José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar	SRH/COPE/SCJE	23
José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	09
Kaliclelio de Moraes Sanches	SJ/CRIP/SCAP	19 e 20
Maria Lucilene Picanço Farias	DG/GAB	06
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CPS/SPS	19
Maria das Graças dos Reis	SA/CC/SPG	16
Maria José Leite dos Santos Costa	2ª ZE	25 e 27
Maria Lutz Marques Ferreira	SRH/CODES	04 e 16
Omara Lameira Costa	SA/CSG	27
Paulo Octávio Andrade Wanzeller	SJ/CJD/SJUR	20, 27
Roberto Sousa da Costa	DG/CCI	04 e 05
Robezan Fernando Santos dos Reis	SRH/COPE/SP	16, 18 e 30
Rocielene de Almeida Barbosa	SJ/CJD/SJUR	23 e 24
Rodolfo de Carvalho Silva	SA/GAB	24
Rodrigo Cruz da Ponte Souza	SA/CMP/SLC	27
Rosália Conceição Cantão dos Santos	SRH/CODES/SP	26 e 27
Rui Gomes Kawage	SRH/SAMS	27
Sandro Marcelo Atti Tadaesky	SI/CPS/SPS	24
Solange Maciel Carvalho	SJ/CJD	20
Teresinha Margaret Araujo Sabat	DG/ASS	02

Servidores Requisitos - Estado	Unidade	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
origem	Período(s)		
Adelmo Ailton Pereira Pinheiro	SI/CE/SCAPE	SEBUC	05
Ana Lúcia Almeida de Souza	3ª ZE	IPASEP	04
Jorge Espinillo Pinto Fonseca	GAB	IPASEP	02, 27
Maira de Fátima Brito Leão	2ª ZE	SEBUC	02
Maurício Mendonça de Almeida	CAR	IPASEP	02 e 17

Servidores Requisitos - Município	Unidade de lotação	Órgão de origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Ana Orelia Lima Guimarães	2ª ZE	SESAN	16
Aurino Lopes	7ª ZE	SEBUD	23 e 24
Carlos Alberto Lima Vieira	SA/COF/SYTC	SEMAJ	33
Maria José da Conceição Mendonça	7ª ZE	SEBUD	01 e 30

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de maio de 2001.
@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2.662

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Ofício nº. 025/01-CRE/PA, de 16.05.2001, Resolve: DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral - PA, para responder, cumulativamente, pela função de Oficial de

Gabinete da referida Corregedoria, em substituição ao servidor VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS, no período de 17 a 19.05.2001, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2001.
@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BREVES

EDITAL DE VENDA VT-B-004/2001, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Breves.
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que está à VENDA, na sede desta Vara, na Praça 03 de Outubro, 05, Centro, Breves - PA, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado nos autos do processo nº VT-B-207/99, em que são partes: ALUISSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, exequente, contra FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Executada, bem esse a seguir descrito:
"UMA PARTE DO IMÓVEL CONSISTENTE EM UMA GLEBA DENOMINADA SANTA TEREZA À MARGEM ESQUERDA DO RIO PARAUAÚ OU RIO DE BREVES, NO MUNICÍPIO DE BREVES, COM AS SEGUINTES DELIMITAÇÕES: PELA PARTE DE CIMA, A COMEÇAR PELO MARCO QUE SERVE DE DIVISA COM TERRAS DE PROPRIEDADE DA FIRMA COMERCIAL TUCANO LTDA., SEGUINDO RUMOS AO CENTRO A MESMA LINHA DIVISÓRIA ATÉ ENCONTRAR O MARCO MEDINDO 500 M (QUINHENTOS METROS), DESTA MARCO EM LINHA PARALELA AO RIO DE BREVES, ATÉ ONDE MEDIR 300M (TREZENTOS METROS), ONDE SERÁ FINCADO UM MARCO, DE ONDE PARTIRÁ OUTRA LINHA RUMO AO MARCO QUE SERÁ FINCADO NA MARGEM DO RIO DE BREVES, FORMANDO UM RETÂNGULO COM ÁREA DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) METROS QUADRADOS, ONDE FICA DELIMITADA PELA PARTE DE CIMA COM A FIRMA COMERCIAL TUCANO LTDA., PELA PARTE DE CIMA COM O RIO PARAUAÚ OU RIO DE BREVES E PELA PARTE DE BAIXO E PELOS FUNDOS COM O RESTANTE DA ÁREA DA GLEBA DA QUAL FOI DESMEMBRADA, A QUAL ENCONTRA-SE CADASTRADA NO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, SOB O Nº 045.039.305.731". AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local acima mencionado ou entrar em contato, através do telefone **91-783-1277, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho. OBS: ACEITA-SE PROPOSTAS.

Dado e passado, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MAIO do ano de dois mil e um. Eu, NORMA LETICIA DA CRUZ FERREIRA, Analista Judiciária, digitei. Eu, CARLOS FERNANDO POLLHUBER, Diretor do Secretaria Substituto, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Breves

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A-VTB - 87/98
Exequente: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Advogado(a): Dr. FABRÍCIO BACELAR MARINHO (PLS-43)
Executado(a): COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. LENO ALMEIDA GONÇALVES (PLS-07/v)
Conteúdo: AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM PASE DE EXECUÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTA NONA VARA NO DIA 07.06.2001, ÀS 14.00 HORAS, AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O ENDEREÇO DA EMPRESA M. L. GONÇALVES, CITADA ÀS FL. 170.

PROCESSO Nº 9A-VTB - 171/01
Exequente: JENIVALDO CARNEIRO MONTEIRO
Advogado(a): DR. SAMUEL BORGES CRUZ (PLS-09)
Executado(a): EGBERTO TIMOTEO
Advogado(a):

Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 28/06/2001, ÀS 13:30, NA SEDE DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 226/95
 EXEQUENTE: JOSÉ GALDINO RIBEIRO
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, OAB-PA 4656
 EXECUTADO(A): SANECYR LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADO PARA 28/06/2001, ÀS 13:07 HS, NA SEDE DA MM. 9ª VARA TRABALHISTA DE BELEM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 403/98
 Exequirente: LUIZ CARLOS DA NATIVIDADE BERREDO
 Advogado(a): MIGUEL ANGELO S. CANSANÇÃO PEREIRA, OAB-PAM545
 Executado(a): V. MATOS E COUTINHO
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO, OAB-PA 4905
 Conteúdo: Ao exequente, para que manifeste o interesse na adjudicação do bem penhorado para quitação de seu crédito nos autos, sob pena de levantamento da penhora e suspensão da execução nos termos da Lei n. 6.813/80, art. 40.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 451/97
 Exequirente: FERNANDO GUALDÊNCIO DE SOUZA
 Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, OAB-PA 7985
 Executado(a): JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA (CONSTRUMAQUE) E OUTROS
 Advogado(a): Dra. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ, OAB-PA 8423
 Conteúdo: ** AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, COM PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA - 12/06/2001, ÀS 14:00 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1138/00
 Exequirente: CARLOS HUMBERTO DA SILVA TAVACHO
 Advogado(a): DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO (FLS.04).
 Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA E ABRAÃO WARISS (CGC. 04.820.502/0001-10)
 Advogado(a): JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, OAB-PA 7545
 Conteúdo: AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTA NONA VARA NO DIA 05.06.2001, ÀS 14,15 HORAS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 Nº 009 - 42/2001

PROCESSO Nº 009 - 157/2001-7
 Exequirente: EDNALVA SILVA DO ROSARIO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 O(A) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR, da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/06/2001, às 13:05 h., na(o) 9ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor
 Fiel Depositário(a)
 MAQUINATRAV RUI BARBOSA 726 REDUTO 30.000,00
 GENEGIS FREIRE DE SOUSA
 UMA MÁQUINA IMPRESSORA OFFSET MARCA HEIDELBERG, TIPO KOR, NR 310185, FORMATO 40 X 37CM. EM BOM ESTADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 15 de maio de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
 O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009 - 45/2001

PROCESSO Nº 009 - 1608/2000-1
 Exequirente: EDSON SOUZA DA SILVA
 Executado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA
 O(A) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR, da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificando(as), nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que FORAM CONCLUIDOS EM PENHORA OS VALORES EXISTENTES AS FLS.43, DOS AUTOS SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de maio de 2001. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, confeti e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. VTB - 44/01

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/06/2001, às 13:10 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-171/01, em que são partes: JENIVALDO CARNEIRO MONTEIRO, exequente(s) e EGBERTO TIMOTEO, executado(s), constante do seguinte:

- Um televisor de vinte polegadas, em cores, Samsung, modelo CNS01F, nº 3XA/902708K, com controle remoto. Avaliado em R\$ 400,00
 - Um aparelho de som ATWA, mod. CSD-ES100LH, compacto com capacidade para um CD, um deck para fita cassete e rádio AM/FM, em perfeito estado. Avaliado em R\$ 150,00
 - Um aparelho de som SUPERSONIC, mini sistema, com capacidade para um CD,

um deck, para fita cassete e rádio AM/FM, com duas caixinhas de som. Avaliado em R\$ 180,00

- Total da avaliação: R\$ 760,00

- Referido(s) bem(ns) encontra(m) se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). Egberto Monteiro, com endereço na(o) Henrique Engelhard, 34 - apto. 212. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada cliente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 15/05/2001. Eu _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei e presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 Juiz do Trabalho Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. VTB - 121/01

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Titular da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/06/2001, às 13:07 horas, na sede da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-226/95, em que são partes: JOSÉ GALDINO RIBEIRO, exequente(s) e SANECYR LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- Um imóvel integrante do Edifício Porfir Arthur, na ilha do Mosquito, Distrito de Mosquito, contendo sala, dois quartos, copa-cozinha, e banheiro, com uma vaga de garagem. Inúvel este financiado pela Caixa Econômica Federal, avaliado em R\$ 15.000 (quinze mil reais).

- Um imóvel - Apartamento 1504, integrante do Edifício Solar da República, na Av. Assis de Vasconcelos, 869, Nazaré, contendo sala, três quartos, copa-cozinha, e banheiro, dependência de empregada, sem vaga de garagem. Avaliado em R\$ 60.000 (seisenta mil reais). Avaliação total em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada cliente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 14/05/2001. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei e presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscreevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 Juiz do Trabalho Titular

RESENHA Nº 009 - 77/2001

PROCESSO Nº 009 - 1123/2000-X
 Reclamante: CLAUDIA CRISTINA MARQUES DE LIMA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: BAR ALTERNATIVA BURG'S II

Assunto: A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA OU O NUMERO DO C/C/M/C DO EXECUTADO PARA POSSIBILIDADE A ESTE JUÍZO EFETUAR OUTRAS PESQUISAS, SOB PENA

NA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 009 - 78/2001

PROCESSO Nº 009 - 1431/1995-1
 Reclamante: GRASSO FERNANDO SOARES ALVES
 Advogado(a): GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
 Reclamado: J P JORNAL POPULAR S C LTDA
 AOS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM CTPS/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA Nº 009 - 79/2001

PROCESSO Nº 009 - 775/1999-1
 Reclamante: MARCELO BOUTH DE SOUZA
 Advogado(a): MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
 Reclamado: SIA SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS REMOVIDOS, NOS TERMOS CONSTANTES AS FL. 139.

RESENHA Nº 009 - 80/2001

PROCESSO Nº 009 - 1316/1994-5
 Reclamante: SANDOVAL DA SILVA MODESTO
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA.
 Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS OU INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA CONSTRICÇÃO NOS AUTOS E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N. 6.813/80, ART. 40

RESENHA Nº 009 - 81/2001

PROCESSO Nº 009 - 1364/1997-4
 Reclamante: JOAO DA SILVA NUNES
 Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Reclamado: VERSATIL TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA CONSTRICÇÃO NOS AUTOS E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DA LEI 6.813/80, ART. 40

RESENHA Nº 009 - 83/2001

PROCESSO Nº 009 - 599/1996-8
 Reclamante: SEBASTIAO SOUZA RAMOS
 Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 Reclamado: FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
 Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS 202

RESENHA Nº 009 - 84/2001

PROCESSO Nº 009 - 442/2000-X
 Reclamante: CREUSA FARIAS DA SILVEIRA
 Advogado(a): DR. JESSILEIO SOARES GUIMARAES
 Reclamado: EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS 114/121, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 85/2001

PROCESSO Nº 009 - 1620/1996-0
 Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
 Assunto: AO EXEQUENTE (AGRAVADO) PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 - 86/2001

PROCESSO Nº 009 - 1938/2000-0
 Reclamante: MARCELO LUIZ RODRIGUES BARATA
 Advogado(a): DRA. FRANCISCA GATO DA COSTA FLS.08
 Reclamado: JOAO RODRIGUES VIANA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, PARA ASSINAR O AUTO DE ARREMATACAO EM APENSO.

RESENHA Nº 009 - 87/2001

PROCESSO Nº 009 - 178/2000-8
 Reclamante: PEDRO PAULO BAIA LOPES
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: MARILENE SARMENTO MARTINS
 Assunto: FORNECER O CPF DA EXECUTADA E/OU INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, BEM COMO O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

RESENHA Nº 009 - 88/2001

PROCESSO Nº 009 - 474/2001-8
 Reclamante: DENISE ALVES DO NASCIMENTO
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: M. A. S. ATHAIDE
 Advogado(a): DR. AGNALDO EWLLINGTON SOUZA CORREA
 Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 - 89/2001

PROCESSO Nº 009 - 859/2001-6
 Reclamante: ANTONIO JEAN SANTOS NOUR
 Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
 Reclamado: LUIS RODRIGUES FREITAS
 Advogado(a): ANNA CARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Assunto: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 - 90/2001

PROCESSO Nº 009 - 1123/1994-5
 Reclamante: S T F C M B A
 Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXAO
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): ANTONIO DA SILVA LIRA
 Assunto: AS PARTES, PARA QUE INFORMEM QUANTO A CELEBRACAO DO ACORDO VISLUMBRADO NO TERMO DE FLS. 1395, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 91/2001

PROCESSO Nº 009 - 1747/2000-4
 Reclamante: ED CARLOS DE PAULA COSTA
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Advogado(a): DR. MARCOLINO SALGADO PINTO FLS.356
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO EM NOME DE SEU PATRONO DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 92/2001

PROCESSO Nº 009 - 236/1998-8
 Reclamante: CLEBER UBIRAJARTA FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Reclamado: R H CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA PROJETOS LTDA
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO EM NOME DE SEU PATRONO DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 93/2001

PROCESSO Nº 009 - 1109/1995-7
 Reclamante: TEREZA CRISTINA CARDOSO GUARANI
 Advogado(a): EDYANILZA PINTO COUTEIRO
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S C LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS.224/231, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 94/2001

PROCESSO Nº 009 - 146/1993-5
 Reclamante: ANTONIO MARTINS DE MOURA
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 Reclamado: SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S A
 Advogado(a): GLORIA MAROJA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 455/480, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 95/2001

PROCESSO Nº 009 - 1952/1999-2
 Reclamante: JOSE VIEIRA GOMES
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA RECEBER CTPS/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 -96/2001
 PROCESSO No : 009 -194/2001-2
 Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado(s) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
 Reclamado : SUPERMERCADO FORMOSA
 Advogado(s) : DR. BERNARDINO LOBATO GRECO FLS.29
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINARIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009 -97/2001
 PROCESSO No : 009 - 1531/2000-3
 Reclamante: AGUIALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(s) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
 Reclamado : DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
 Advogado(s) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 7/8, DOS AUTOS.

RESENHA No 009 -98/2001
 PROCESSO No : 009 -29/1996-0
 Reclamante: RONILDA ARAUJO COSTA
 Advogado(s) : GRACIONE DA MOTA COSTA
 Reclamado : BANCO NACIONAL S A
 Advogado(s) : LIVIA CUNHA CHERMONT
 Assunto:
 A EXECUTADA, PARA DEPOSITAR O VALOR DEVIDO CONFORME ATUALIZACAO DE FL. 563 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, ESCLARECENDO QUE JA CONSTA NO PROCESSO, VALORES SUFFICIENTES PARA LIQUIDACAO DA DIVIDA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS
 NA SESSÃO DE 22.5.2001
 RELAÇÃO 36/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1115/2001. EMBARGANTE: ELIAS FREITAS MONTEIRO JUNIOR. Doutor Samuel Teixeira da Silva. EMBARGADO: CLUBE DO REMO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USO INDEVIDO. Os embargos previstos no art. 535 do CPC não podem ser utilizados como juízo de retratação na apreciação das provas dos autos porque implicaria em criar uma terceira instância de jurisdição ordinária, o que é inadmissível no processo do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS PARA CONFIRMAR O V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 593/2001. EMBARGANTES: JOSÉ DELSON AZEVEDO DE ALMEIDA E OUTROS. Doutor Paulo César Henriques Pereira. EMBARGADAS: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Doutor Aluisio Augusto Martins Meira. YWATANABE. Doutor Paulo Bosco Milco Gomes Vilar. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - PROVIMENTO - E de se acolher embargos declaratórios, quando omissa a r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONSIDERAR O EMBARGANTE RAIMUNDO ANDRADE LOBO, DETENTOR DA ESTABILIDADE SINDICAL, E SOMENTE EM RELAÇÃO A ELE, MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1190/2001. EMBARGANTE: BANCO BOA VISTA INTERATLÂNTICO S.A. Doutora Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues. EMBARGADO: ENGUELBERTO PANATTO PREISS. Doutor Jádler Kalwage David. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Embargos declaratórios não se prestam para discutir a decisão sob o ângulo que o sucumbente vê a questão, mas apenas para sanar as omissões, contradições e obscuridades. As omissões se caracterizam pela ausência de julgamento quanto a fatos questionados e as contradições servem para sanar falhas de compreensão, no que diz respeito aos termos da fundamentação em relação ao raciocínio que conduz à conclusão. Portanto, se os embargos ajuizados nada mais fazem do que repisar os fatos sob o prisma da inconformação, é evidente sua natureza protelatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR UNANIMIDADE, DECLARÁ-LOS PROTELATÓRIOS E APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% A SER CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1213/2001. EMBARGANTES: MARLUDE BADARAME E OUTROS. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito. EMBARGADA: UNIÃO. Doutora Maria Joana Pinheiro Coqueiro. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Estando expressamente referidos os dispositivos constitucionais e enfrentada a tese concernente a possível maltrato das normas, incabível admitir a ocorrência de omissões no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1387/2001. EMBARGANTES: JOÃO CARMINO FERREIRA E OUTROS. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito. EMBARGADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor Carlos Alberto Passos Costa. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Estando expressamente referidos os dispositivos constitucionais e enfrentada a tese concernente a possível maltrato das normas, incabível admitir a ocorrência de omissões no julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/ED/AP 1339/2001. EMBARGANTES: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA E SÉRGIO GUEDES PEREIRA. Doutor Antônio Maia da Silva. EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA

EXECUTIVA DE AGRICULTURA. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: PREQUESTIONAMENTO - Não havendo nos embargos declaratórios opostos qualquer alegação quanto a ocorrência de omissão, contradição ou obscuridade, muito menos a necessidade de prequestionar, por ter sido adotada tese explícita a respeito da coisa julgada, incabível acolher o remédio adotado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2379/2001. RECORRENTE: ELÍZIA MARIA LOPES SACRAMENTO. Doutor Amândio da Silva Guerra. RECORRIDOS: ELEONOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA E ARACIR RÉGIS D'ALMEIDA. Doutor André dos Santos de Mendonça. RELATORA: Juíza Odete Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2254/2001. RECORRENTES: AGROPECUÁRIA W.R. S/A E WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ. Doutor Seno Petri. RECORRIDO: MAGNO RILDO VIEIRA LIMA. Doutor Edson Marcelo Lino. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, RECONHECER QUE O CONTRATO DE TRABALHO DO AUTOR VIGEU NO PERÍODO DE 14.03.2000 A 21.03.2001, E, EM CONSEQUÊNCIA, REDUZIR O VALOR DAS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 PARA R\$252,02; FGTS PARA R\$290,40; 40% DO FGTS PARA R\$115,81; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA R\$730,87; E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PLEITO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO
 ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1539/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA. Doutor Abdon Rodrigues Panduro. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEMAR. Doutor José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Reforma-se a r. sentença, posto que é devido adicional de periculosidade ao trabalhador que exerce suas funções em área de risco, mormente quando o pagamento do plus foi reconhecido em laudo pericial, para a função exercida pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1525/2001. RECLAMANTE: LUCINEUDA GONÇALVES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. SALÁRIOS RETIDOS. DEFERIMENTO. Com base no Precedente de nº 85, da Seção de Dissídios Individuais (SDI), deve ser deferido a parcela de salários retidos, conquanto tenha sido declarada a nulidade da contratação, pois só assim evitar-se-á o locupletamento ilícito do Município, que se beneficiou da prestação de serviços da reclamante, sem arcar com a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DOBRA SALARIAL E 13º SALÁRIO DE 1996, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1566/2001. RECLAMANTE: EDNA RIBEIRO DO CARMO. Doutora Sudy Medrado Barros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Sílvio Antônio Damasceno Santos. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. SALÁRIOS RETIDOS. Com base no Precedente de nº 85, da Seção de Dissídios Individuais (SDI), é de ser mantida a r. sentença, que deferiu os salários retidos à reclamante, embora tenha sido declarada a nulidade de sua contratação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

Belém, 22 de maio de 2001.
 ANA DINAMARA R. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br

EDITAL TRT 8-3ªT-Nº 9/2001- Pelo presente edital intimam-se os recorridos da Interposição de Agravos de Instrumento nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeriram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999;

PROCESSO TRT AI 2448/2001 (AP 334/01). AGRAVANTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Doutora Sany Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRAVADOS: NOBERTO DA SILVA SANTOS, Doutora Ruth Helena Guedes Oliveira e outros. E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA. Doutor Aylton da Silva Pinheiro.

PROCESSO TRT AI 2508/01 (AP 47/01). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Lima Praiz e outros. AGRAVADO: REGINALDO CANTO ALVES. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho.

PROCESSO TRT AI 2549/01 (RO 1368/01). AGRAVANTE: MARJORIE COMÉRCIO LTDA. Doutor Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. AGRAVADOS: MARIA IOLANDA DE SÁ BRAGA. Doutor Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. E MARIA DE FÁTIMA TAVARES SOARES. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Junior.

PROCESSO TRT AI 2551/01 (RO 337/01). AGRAVANTE: SURINAM AIRWAYS

LTDA. Doutor Neomizio Lobo Nobre. AGRAVADO: ALUIZIO PESSOA VALENTE. Doutor José Cláudio dos Santos Marques.

PROCESSO TRT AI 2572/01 (AP 6782/00). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Praiz e outros. AGRAVADA: GERCY DE ABREU PENTEADO. Doutor José Carlos Jorge Melém.

PROCESSO TRT AI 2579/01 (RO 1122/01). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Gilson Pereira da Silva. AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES BAHIA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. E VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutor Evandro Barros Watanabe.

PROCESSO TRT AI 2582/01 (RO 705/01). AGRAVANTE: ABRAHÃO OTOCH E COMPANHIA LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADO: IVAN DA SILVA NEVES JUNIOR. Doutor Lucivaldo Vasconcelos Barros
 Fábio Simão Luiz Oliveira
 Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 3ª T. AI 1857/2001. AGRAVANTE: RAIMUNDO SOUZA DIAS. Doutor Raimundo Lufs Mousinho Mod. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO: Pelo exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 9.756/98, nego seguimento ao Agravo de Instrumento interposto, porque manifestamente inadmissível. Intime-se. Belém, 21 de maio de 2001. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS - Juiz Convocado - Relator

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 658/01
 Reclamante : EVANDRO BORGES DA SILVA
 Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
 Reclamado(a) : UBRATAN LESSA NOVELINO FILHO
 Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da 6ª VT de Belém.
 Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada VIDA E SAÚDE ODONTOLOGIA S C LTDA, estabelecidos em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-266/01-1, em que é exequente ANA LIDIA CALDAS LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.425,17 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DESESSETE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido 1.865,52
 Juros de Mora
 FGTS
 Multa 559,65
 Custas
 TOTAL DEVIDO 2.425,17

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
 O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
 E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 18 de maio de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza(a) do Trabalho Titular

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 771/95
 Reclamante : GEREMIAS DA CRUZ MARQUES
 Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
 Reclamado(a) : SOUZA CRUZ S/A
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS AS FLS. 310/315 DOS AUTOS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 460/01
 Reclamante : LUCIANA FERREIRA VIANA
 Reclamado(a) : J J S GOMES COMERCIO.
 Advogado(a): JÂNIO SOUZA NASCIMENTO.
 Conteúdo: A RECLAMANDA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 527/99
 Reclamante : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
 Advogado(a): Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias
 Reclamado(a) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 Advogado(a): Dr. José Roberto Dias de Macedo
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR CONAB NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, PARA REJEITÁ-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2185/00
 Exequente : JOSÉ DE FRANÇA MEIRELES
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado(a) : EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.
 Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA D SILVA MAROJA
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1781/00
 Exequente : RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA
 Advogado(a): Dr. Erika Cruz Monteiro
 Executado(a) : HOMULO GIOJA
 Advogado(a): Dr. Rosa Cristina Ginja Santos
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 205/01

Exequente: WILLIAMS DA CONCEIÇÃO ALVES
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado(a): PARÁ CLUBE
Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACEITE, OU NÃO, DOS BENS INDICADOS À PENHORA PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. BENS: 03 TÍTULOS DE SÓCIOS PROPRIETÁRIOS, NO VALOR DE R\$2.000,00 CADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 852/96

Exequente: JORGE RONALDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO
Advogado(a): ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, PROCURADORA DO EST. DO PARÁ.
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1980/00

Exequente: LUÍS GURJÃO VIEIRA
Advogado(a): Dr. Edilson Araújo dos Santos
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. André Monteiro Diniz
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1712/98

Reclamante: FLÁVIO SEBASTIÃO LOPES DE MATOS
Advogado(a): JOSÉ ALBERTO FERREIRA GONÇALVES
Reclamado(a): BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A.
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DOS DIAS EM QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHOU, DURANTE O PERÍODO DEFERIDO PARA O CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS (20/11/93 A 10/08/95), BEM COMO PARA APRESENTAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DO SALÁRIO BASE OU DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (GERENTE DE AGÊNCIA II) DE ABRIL A AGOSTO/96.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 397/98

Exequente: CRISTIANE BORGES REGO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): DISJET LTDA.
Advogado(a): SILVIA MARIANA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DA ZONA BRAGANTINA À FOLHA 147 DOS AUTOS. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1802/96

Reclamante: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS e Outros
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado(a): GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUES e OUTROS
Advogado(a): Celso Burlamaqui Freire
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE SOLICITANDO A ISENÇÃO AO PAGAMENTO DA MULTA DE 10% SOBRE O SEU CRÉDITO. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, PRESUMINDO-SE CONCORDÂNCIA EM CASO DE SILÊNCIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 65/97

Reclamante: JOSÉ HERIVAL MENDES DA COSTA
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Advogado(a): PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1640/98

Exequente: JUCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado(a): EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA.
Advogado(a): ANTÔNIO VILLAR PANTOJA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR EMISSORA MARAJOARA EM FACE DE JUCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO, E OS ACOLHO EM PARTE, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO NOS ASPECTOS INDICADOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1895/00

Exequente: VÂNIA DO SOCORRO SOUZA GALVÃO
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Executado(a): PARÁ CLUBE
Advogado(a): JERRY WILSON DE SOUSA
Conteúdo: À EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA EXECUTADA. PARCELAR O VALOR EM TRÊS VEZES SENDO: R\$1.000,00 QUE JÁ FOI DEPOSITADO EM 07/05/01, E MAIS DUAS DE R\$400,00 VENCÍVEIS EM 07/06/01 E 07/07/01. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1379/96

Exequente: JOSÉ MARIA ARAÚJO COSTA
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO
Executado(a): G S TURISMO LTDA E EASY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a): AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL, COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.530/80. PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 930/99

Exequente: EDILBERTO MATOS MAPRA
Advogado(a): ANTÔNIO HENRIQUE FORTI MORENO
Executado(a): CICULO MILITAR DE BELÉM
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACEITE, OU NÃO, DO BEM NOMEADO À PENHORA PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1524/99

Reclamante: JARBAS ANTÔNIO LOBATO PAES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTAS POR BANCO DO BRASIL S/A E MARTINHO JORGE DE AZEVEDO FERREIRA, PARA ACOLHÊ-LAS, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA PARCELAS INDICADAS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE DISPOSITIVO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 13/95

Reclamante: PAULO CUNHA BASTOS
Advogado(a): LUSO SALES SOLINO JÚNIOR
Reclamado(a): BANCO DO PROGRESSO S/A.
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI REJEITADA A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA ÀS FLS. 413/414 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 656/01

Reclamante: ARNOLDO LUIZ DE LIMA REDIG
Advogado(a): JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA
Reclamado(a): GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI C. DA S. MATOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 24/VERSO, ONDE INDEFERIU-SE O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA RECOLHEU DE FORMA CORRETA O VALOR DE R\$2.520,00 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RECLAMANTE, ALÉM DO QUE ESTÁ DE CONFORMIDADE COM O ACORDO DE FLS. 11/12 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1324/98

Exequente: ANA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA
Advogado(a): ALOISIO AUGUSTO CHAVES
Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ
Advogado(a): AO EXEQÜENTE PARA INFORMAR AO JUÍZO SE ACEITA FICAR COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO E, PARA INDICAR O LOCAL PARA DEPOSITO DO MESMO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 636/97

Reclamante: JAIR PALHETA BALIEIRO
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Reclamado(a): LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(a): CELSO BULMARQUI FREIRE
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO INSS ONDE SE OPÕE AO BEM OFERECIDO, SOLICITA AINDA QUE O EXECUTADO FAÇA PROVA DA PROPRIEDADE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1405/00

Exequente: DENILSON SANTA ROSA DA PAIXÃO
Advogado(a): QUODWULT CORREA MONTEIRO
Executado(a): JOSÉ BARROS DE CASTRO
Advogado(a): AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1597/95

Exequente: EXPEDITO DOS SANTOS FRADE
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO
Executado(a): RODOMAR LTDA.
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO
Conteúdo: Ao exequente para se manifestar em cinco dias, acerca do ofício da Receita Federal e dos documentos juntados às fls. 285/359 dos autos.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1953/00

Exequente: ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS FILHO
Advogado(a): Dr. Giselle Aline de Aquino Cabeça
Executado(a): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado(a): Dr. Marcelo Araújo Santos
Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca dos embargos à execução de fls. 97/104, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 906/97

Exequente: WALBER SILVA NOVAIS
Advogado(a): SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Executado(a): MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Advogado(a): VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
Conteúdo: Ao exequente para se manifestar em cinco dias, acerca dos recibos apresentados pela executada, referentes à sexta, sétima, oitava e última parcelas do acordo. Presumindo-se confirmação em caso de silêncio.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1626/99

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado(a): CPL CONT E PROJETOS LTDA. E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO EM QUINZE DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada MAURO SEUNG BOOM LEE, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-1380/00-8, em que é reclamante FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido 3.200,00
TOTAL DEVIDO 3.200,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada TRATOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-163/01-2, em que é reclamante RAIMUNDO BENEDITO PANTOJA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-1.120,00 (Hum Mil Cento e Vinte Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido 800,00
Juros de Mora 320,00
TOTAL DEVIDO 1.120,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge Silva Corrêa), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/06/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-2055/00-2, em que é exequente MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO e é executado GILMAR S S NOGUEIRA, constante do seguinte: 01 Um buffer Térmico, sew service, com oito cubas c/tampa, em inox com rodanas base em vidro. Avaliado em R\$-800,00 (Oitocentos Reais)

05 Jogos de mezas c/ 4 cadeiras, em madeira pintada na cor verde. Avaliado em R\$-900,00 (Novecentos Reais)

Valor total R\$-1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) MARIA JOSE DE JARO MENDONÇA, Rua Siqueira Meudes, 305 - RG 2374559 CPF 149.201.822-57. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a embargada EDIVIGES VASDE CARVALHO, com endereço em local incerto e não sabido, agravada nos autos do Processo 6ºVTB-1844/00-2, em que ODETE MARQUES GURJÃO é agravante, para ciência do seguinte despacho:

"MANIFESTAR-SE ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 71/92, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/06/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-388/00-8, em que é exequente FRANCISDALVA SALES DE SOUZA e é executado WALDERENE FONTENELLE, constante do seguinte:

1 (uma) impressora a jato de tinta EPSON STYLES COLOR 640, série nº A69M012889, cor bege, em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. WALDERENE FONTENELLE FERNANDES, Rua Avertiano Rocha, 296 - Sala 4. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/06/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-1837/00-5, em que é exequente NILCELINO MONTEIRO DA SILVA e é executado ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, constante do seguinte:

800 (oitocentos) quilos de piramutada viscerada sem cabeça e sem classificação, no valor de R\$1,00 (hum real) o quilo, totalizando R\$800,00 (oitocentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA, Av. Almirante Barroso, nº 34 - Alameda Henrique Engelhard, Apto. 201. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial

do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/06/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1022/00-4, em que é exequente MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DA COSTA e é executado TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COMÉRCIO LTDA, constante do seguinte:

Um (1) empurrador fluvial denominado "ALONSO JÚNIOR", em madeira, equipado com motor marítimo marca CUMMINS de 350 HP, cerca de 10m de comprimento e 4m de largura, inscrito na Capitania dos Portos sob o número 021023129-7. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. MANOEL PEREIRA DANTAS, Av. Perimetral - Rua Universal, Quadra D, nº 16 - Terra Firme. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 19/06/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-945/98-4, em que é exequente VALDETE GOUVEA MARTINS e é executado NATAN DIVERSÕES LTDA (JOSÉ NATANAEL MACEDO), constante do seguinte:

IMÓVEL: Terreno edificado nesta cidade, situado na Rua João de Deus, coletado sob o nº 10 e 14, medindo de frente 14,10m e de fundos pela lateral direita 41,90m e pela lateral esquerda 43,10m, pelo travessão dos fundos 10,10m, confinando com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 494, fls. 494. Avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSÉ NATANAEL MACEDO, Av. Pedro Miranda, nº 452 - Pedreira. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 19/06/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1729/96-0, em que é exequente ANTONIO PEDRO SARMENTO VITAL e é executado OLIVÉRIA & HENRIQUE LTDA, constante do seguinte:

- 1) Hum freezer horizontal com duas portas, da marca ELECTROLUX H500, na cor branca, no estado. Avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais);
- 2) Dois balcões expositores, sem marca, em vidro e fôrmica, no estado. Avaliados em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cada um, totalizando R\$300,00 (trezentos reais);
- 3) Um balcão expositor de frios, em vidro e fôrmica, elétrico, no estado. Avaliado em R\$200,00 (duzentos reais);
- 4) Uma caixa registradora da marca OLIVETTI, SR011, no estado. Avaliada em R\$70,00 (setenta reais);
- 5) Uma fãtadora de frios da marca GURAL, na cor vermelha, no estado. Avaliada em R\$700,00 (setecentos reais);
- 6) Uma seladora da marca NEOFORM, elétrica, no estado. Avaliada em R\$300,00 (trezentos reais);
- 7) Uma balança da marca FILIZOLA, BP15, eletrônica, no estado. Avaliada em R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8) Um cilindro da marca SUPERPERFECTA, no estado. Avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9) Uma estufa de crescimento para pão francês, 5T, completa, cor cinza, da marca MAFRAN, no estado. Avaliada em R\$300,00 (trezentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. ELIENE OLIVEIRA HENRIQUES, Av. Senador Lemos, nº 4186. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 21 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 19/06/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-850/00-3, em que é exequente ALMIRENE CORRÊA CARVALHO e é executado OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e OUTRO, constante do seguinte:

IMÓVEL: Lote de terreno urbano em domínio pleno edificado, coletado pelo número 242, situado na Avenida Edgar Proença, parte integrante da Residencial "Lago Azul", localizado na Rodovia BR-316, no Município e comarca de Ananindeua

Pa, medindo 20,00m de largura na frente e fundos, por 25,00m de extensão pela lateral direita e 28,00m pela lateral esquerda, perfazendo uma área total de 530,00m², confinando de ambos os lados e pelos fundos com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis Faria Neto, Ananindeua/PA, matrícula nº 1624, fls. 001, livro nº 02. Constando registro de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o referido imóvel. Edificação completa em alvenaria, esquadrias em madeira, três quartos-suítes, dependência completa de empregada, sala, mesanino em madeira, garagem, piscina, cozinha, copa. Constando registro de usufruto vitalício sobre o referido imóvel. Avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 719/99
Exequente: MARCELO PAULO DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado(a): CARVALHO E BANNACH LTDA.
Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 167-VERSO, COMO A SEGUIR: "ANTES DE DECIDIR QUANTO AO PEDIDO DE REMOÇÃO, O MANDADO DE FLS. 164 DEVE SER CUMPRIDO, NOTIFICANDO-SE O RECLAMANTE PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, A FIM DE MARGAR DIA E HORA PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA." Em 18/05/2001. Juíza Maria Valquíria Norat Coelho.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1478/98
Exequente: RAIMUNDO CARNEIRO PANTOJA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado(a): RIO TEPÊ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, AS FLS. 79, PARA QUE REQUEIRA O QUE LHE CONVIER, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 169/01
Exequente: MIGUEL NAZARÉ OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS
Executado(a): BELCONAV S/A
Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
+Conteúdo: INDICAR OUTROS BENS DA RECLAMADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, UMA VEZ QUE O BEM INDICADO AS FLS. 151 NÃO PERTENCE A RECLAMADA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-1937/00-9, em que é reclamante LUCIVAL MARTINS RIBEIRO e OUTROS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
INSS	600,00
TOTAL DEVIDO	600,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Orlando F. Magno Jr), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada o Reclamante BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA, com endereço em local incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo 6ªVT-01904/93-4, em que PANIFICADORA VILPAN LTDA é executada, para ciência do seguinte despacho:
"Notificar o exequente para que regularize a habilitação do espólio, em 30 dias, sob pena de arquivamento do feito, nos termos do artigo 267, § 1º do CPC."
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 22 de maio de 2001. Eu (Orlando Ferreira Magno Junior), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª VT-90/01.

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 21 (vinte e um) do mês de JUNHO do ano de 2001, às 15:30 horas, será(ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ªVT-1370/2000-6 na execução movida por JANILSON BRITO BICHARA, exequente contra ENGEQUIP ENGENHARIA COM REPRESENTAÇÕES LTDA, executada(s) constante(s) de: 1) 01(UM) VIDEO CASSETE, MARCA PHILIPS, MODELO VR 3522M, COR PRETA, Nº SÉRIE 0056304, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 2) 01(UMA) MESA DE JANTAR, LAQUEADA, COM TAMPÃO EM VIDRO, COR ESCURA, COM SEIS CADEIRAS E EM MADEIRA DE LEI, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste DADO. E passado

nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao(s) DEZESSETE dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL. Eu, (GRAÇA DEB MELO), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUÍZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho.

RESENHA Nº 012 -27/2001
PROCESSO Nº : 012 -612/2001-6
Reclamante: AMÉRICO DE PAULA MARINHO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMNA LTDA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS, ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 012 -41/2001
PROCESSO Nº : 012 -168/2001-2

Reclamante: RONNIE CHARLES NASCIMENTO CARVALHO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 71v: "INDEFIRO A ISENCAO, EIS QUE NAO ESTAO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PARA CONCESSAO DA JUSTICA GRATUITA, INCLUSIVE PORQUE O AUTOR ENCONTRA-SE ASSISTIDO POR ADVOGADO PARTICULAR, O QUE POR SI SO DESVIRTUA O BENEFICIO DA PLEITEADO."

RESENHA Nº 012 -42/2001
PROCESSO Nº : 012 -669/2001-2

Reclamante: ARNALDO DE OLIVEIRA COUTO
Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Reclamado: ASSOCIACAO COMUNITARIA RESIDENCIAL TAPAJOS
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012 -47/2001
PROCESSO Nº : 012 -718/2001-0

Reclamante: WALTER LUIZ HERINGER FILHO
Advogado(a): MANOEL MENDES NETO
Reclamado: MANOEL FRAZAO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: DO EXPOSTO CONHECO E ACOLHO O PRESENTES EMBARGOS PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE OS BENS OBJETO DE PENHORA NA EXECUÇÃO TRABALHISTA, CONFORME AUTO DE FLS., 25/26, DESTES AUTOS.

RESENHA Nº 012 -48/2001
PROCESSO Nº : 012 -40/2001-9

Reclamante: ROSANGELA DIAS DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA DAR CIENCIA A MESMA QUE DEVERA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$-48,13(QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 012 -49/2001
PROCESSO Nº : 012 -157/2001-8

Reclamante: ALTON BENEDITO GOUVEIA CAMARA
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado: GOMES DA SILVA CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA Nº 012 -27/2001
PROCESSO Nº : 012 -612/2001-6

Reclamante: AMÉRICO DE PAULA MARINHO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMNA LTDA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS, ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 012 -41/2001
PROCESSO Nº : 012 -168/2001-2

Reclamante: RONNIE CHARLES NASCIMENTO CARVALHO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 71v: "INDEFIRO A ISENCAO, EIS QUE NAO ESTAO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PARA CONCESSAO DA JUSTICA GRATUITA, INCLUSIVE PORQUE O AUTOR ENCONTRA-SE ASSISTIDO POR ADVOGADO PARTICULAR, O QUE POR SI SO DESVIRTUA O BENEFICIO DA PLEITEADO."

RESENHA Nº 012 -42/2001
PROCESSO Nº : 012 -669/2001-2

Reclamante: ARNALDO DE OLIVEIRA COUTO
Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Reclamado: ASSOCIACAO COMUNITARIA RESIDENCIAL TAPAJOS
Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 3(CINCO) DIAS Nº 012 -6/2001

PROCESSO Nº : 012 -788/2001-X
Reclamante: CLAUDIA CONCEIÇÃO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): NEVES & CUNHA LTDA
Data da Próxima Audiência: às Horas
O(A) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUÍZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. **A RECLAMANTE PLEITEIA A SEGUINTE PARCELA-LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA (R\$-230,40)**

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de maio de 2001. Eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012 -6/2001

PROCESSO No : 012 -788/2001-X
Reclamante: CLAUDIA CONCEIÇÃO MIRANDA DOS SANTOS
Reclamado : NEVES & CUNHA LTDA
Data da Próxima Audiência: 31/05/2001 as 12:45 Horas
O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 012a Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) NEVES & CUNHA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. **A RECLAMANTE PLEITEIA A SEGUINTE PARCELA-LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA (R\$-230,40)**

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de maio de 2001. Eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012 -6/2001

PROCESSO No : 012 -788/2001-X
Reclamante: CLAUDIA CONCEIÇÃO MIRANDA DOS SANTOS
Reclamado : NEVES & CUNHA LTDA
Data da Próxima Audiência: 31/05/2001 as 12:45 Horas
O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 012a Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) NEVES & CUNHA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. **A RECLAMANTE PLEITEIA A SEGUINTE PARCELA-LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA (R\$-230,40)**

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de maio de 2001. Eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 012 -25/2001
PROCESSO No : 012 -173/2001-X
Reclamante: ROSANGELA NOGUEIRA MONTEIRO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : RAIMUNDO NONATO SILVA TAVARES
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO AO DESPACHO DE FL. 25/26 DO PROCESSO SUPRA CITADO, QUE INDEFERIU SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

RESENHA No 012 -32/2001
PROCESSO No : 012 - 1290/2000-8
Reclamante: MARIA DA LUZ TEIXEIRA MACEDO
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MARIA DA GRACA GOMES COZZI
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA JA FOI LIBERADA E QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE ARQUIVADO, INEXISTINDO POSSIBILIDADE DE OU INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS.

RESENHA No 012 -33/2001
PROCESSO No : 012 - 1957/1999-X
Reclamante: EDSON DOS REMEDIOS
Advogado(a) : KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
Reclamado : H J SANTA PE COMERCIAL E AGRICOLA LTDA
Advogado(a) : SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Assunto:
A PATRONA DOS RECLAMADOS PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.

RESENHA No 012 -34/2001
PROCESSO No : 012 -854/1997-6
Reclamante: ADENILDO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA

Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL. 174, DOS AUTOS (INFORMAÇÃO DA 11ª VARA SOBRE IMÓVEL PENHORADO NAQUELE JUÍZO).

RESENHA No 012 -37/2001
PROCESSO No : 012 -183/1996-0
Reclamante: OSVALDINO SOUZA
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : ASPAR ASFALTO DO PARA LTDA
Advogado(a) : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A C PE E NAO FOI LOCALIZADA CONTA CORRENTE DA RECLAMADA NO BANCO BRADESCO.

RESENHA No 012 -38/2001
PROCESSO No : 012 - 1302/1996-9
Reclamante: JOSE MARIA GUEDES NOGUEIRA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, REFERENTE AO PERIODO APOS A APOSENTADORIA ATE A DISPENSA DO RECLAMANTE (FL.167).

RESENHA No 012 -39/2001
PROCESSO No : 012 -508/2000-4
Reclamante: ROBERTO RIVELINO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a) : ROSILENE SILVA DE SOUZA
Reclamado : DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA
Advogado(a) : MAURO DE ARAUJO MOURA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE/ EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(ENS); EM NAO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, SERA EXPEDIDO ALVARA AO LEILOEIRO.

RESENHA No 012 -43/2001
PROCESSO No : 012 -843/2001-3
Reclamante: EZEQUIAS DE SOUZA SILVA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : PROJETO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.33/34, CUJA A CONCLUSÃO E: ANTE AO EXPOSTO, INDEFIRO A CONCESSÃO DA LIMINAR.

RESENHA No 012 -44/2001
PROCESSO No : 012 -541/1999-X
Reclamante: NEWTON ARAGAO DE MENEZES JUNIOR
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TV TALENTO PRODUTORA LTDA
Advogado(a) : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE: NAO HOUVE CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS.120, QUE DOS BENS PENHORADOS ALGUNS JA FORAM ADJUDICADOS EM PROCESSO DA 13 VTB, E QUE O RECLAMANTE REQUEREU ADJUDICAÇÃO E REMOÇÃO DOS DEMAIS, O QUE AINDA NAO FOI CUMPRIDO FACE O ACORDO. FACE A ISSO, REQUERER O QUE ENTENDER CABIVEL EM 30 DIAS.

RESENHA No 012 -45/2001
PROCESSO No : 012 -441/2001-5
Reclamante: MELQUIADES MODESTO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO E: NESTES TERMOS DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO E ACOLHO INTEGRALMENTE O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, SANANDO-LHE A OMISSÃO APONTADA, CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 1.000,00 A TÍTULO DE ABONO SALARIAL DECORRENTE DO DISPOSTO NA CLAUSULA 2a. DO ACORDO DE FLS. 26, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA No 012 -46/2001
PROCESSO No : 012 - 1802/1996-7
Reclamante: ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMAÇÃO CONSTANTE DE FLS.269.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ºVT: 1498/1992-4
Reclamante: NEUSA BRAGA DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado: HELIO FRANCO E MACEDO JUNIOR. (FUNDAÇÃO STA. CASA)
Despacho: À EXEQUENTE E À EXECUTADA FUNDAÇÃO SANTA CASA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: DILIGÊNCIA JUNTO AO SERVIÇO PROCESSUAL QUANTO À ORDEM CRONOLÓGICA. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO. HOMOLOGAÇÃO AO FINAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO 7ºVT: 1808/1991-5
Reclamante: ESPÓLIO DE FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO
Advogado: ANTONIO CRISTINO MENDES
Reclamado: MANSERVA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA
Despacho: AOS REPRESENTANTES DO ESPÓLIO PARA SE HABILITAREM NOS AUTOS EM TRINTA DIAS.

PROCESSO 7ºVT: 1777/2000-2
Reclamante: JOSÉ EDINALDO BORGES BARRETO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Advogado: MILDRED LIMA PITMAN
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ºVT: 1758/1989-9
Reclamante: WALTER FERNANDES BARRADAS E OUTROS
Advogado: DEUDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRÁVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ºVT: 1748/1996-4
Reclamante: JOSÉ DE JESUS SILVA RODRIGUES
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S/A
Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO.

PROCESSO 7ºVT: 1734/1996-4
Reclamante: ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A / CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BSA
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA (BSA) / OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (CAPAF)
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA (DE IMPUGNAÇÃO À CONTA E DE EMBARGOS À EXECUÇÃO); ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO À CONTA APRESENTADA POR ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF, BEM COMO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS OPOSTOS PELO PRIMEIRO E TOTALMENTE IMPROCEDENTES, AQUELES OPOSTOS PELO SEGUNDO, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A REFORMA DA CONTA NOS MOLDES ACIMA REPORTADOS. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7ºVT: 1712/2000-7
Reclamante: ADRIANO CAMPELO DAS NEVES
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: PM LOBATO / LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA. / PATRÍCIA MACEDO LOBATO / LEONARDO LOBATO TAVARES
Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE ADRIANA CAMPELO DAS NEVES MOVE CONTRA P.M. LOBATO, LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGAÇÃO LTDA., PATRÍCIA MACEDO LOBATO E LEONARDO LOBATO TAVARES, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS, AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 8/12 + 1/3, FGTS + 40%, 13º SALÁRIO 2.000 2/12, MULTA RESCISÓRIA, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFEREM-SE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA FACE À ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7ºVT: 1611/1996-X
Reclamante: PAULO CÉSAR SOUZA COSTA E OUTROS
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
Advogado: GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 740/764, HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.

PROCESSO 7ºVT: 1599/1999-1
Reclamante: ARLINDO DE LIMA RODRIGUES
Advogado: RANGEMEM COSTA DA SILVA
Reclamado: PONTO GRÁFICO LTDA.
Advogado: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. APÓS A COMPROVAÇÃO, FICAM LIBERADOS DA PENHORA OS BENS PENHORADOS E NÃO ADJUDICADOS.

PROCESSO 7ºVT: 755/2001-5
Reclamante: MARIA CRISTINA CASTELO DE SOUZA
Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado: IANA - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA.
Advogado:
Despacho: À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE MARIA CRISTINA CASTELO DE SOUZA MOVE CONTRA IANA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA., JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, FGTS (QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001 (1/12) E MULTA DO ARTIGO 477, § 5º, DA CLT. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. POR FIM, IMPÕEM-SE A DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELA OBRIGADA, BEM COMO O RECOLHIMENTO DA PARTE EMPREGADORA, QUE INCIDEM SOBRE AS VERBAS REMUNERATÓRIAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, EPLA RECLAMADA, EM R\$ 21,69, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.084,99. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO NADA MAIS.

PROCESSO 7ºVT: 1883/1998-2
Reclamante: MANOEL DE SOUZA
Advogado: WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Reclamado: AGENCIA DE VIGILANCIA VAL DE CANS
Advogado:
Despacho: INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ºVT: 1887/1996-7
Reclamante: SEBASTIÃO DO ROSÁRIO ALVES
Advogado: JOSÉ NAZARENO AMARAL VASCONCELOS
Reclamado: SAN DANIELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / COMPLEXO EMPRESARIAL COSTA NORTE IMPORTAÇÃO
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS (SAN DANIELE)
Despacho: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA OS DEVIDOS REGISTROS.

PROCESSO 7ºVT: 1887/2000-9
Reclamante: ANTONIO MARCOS M. LIMA
Advogado: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Advogado: ... Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 40/51.

PROCESSO 7ºVT: 2047/1992-6 Reclamante: ADELSON CÉSAR ATAÍDE COSTA Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS Reclamado: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ...

PROCESSO 7ºVT: 2079/2000-5 Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA Advogado: POLIDÓRIO BARBALHO Reclamado: REICON MACEO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. / BELNAVE BELEM NAVEGAÇÃO LTDA. ...

PROCESSO 7ºVT: 516/2000-2 Reclamante: ALDEMIR TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS Advogado: JADER KAHWAGE DAVID Reclamado: VARG SERVIÇOS GERAIS LTDA. ...

PROCESSO 7ºVT: 601/1999-1 Reclamante: JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA Reclamado: EMATER / ESTADO DO PARÁ ...

PROCESSO 7ºVT: 601/2001-0 Reclamante: IVANILTON DA SILVA ALVES Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA PNEVES Reclamado: AF SANTOS COMERCIAL ...

PROCESSO 7ºVT: 662/1989-2 Reclamante: DAMIÃO BARROS CALDAS E OUTROS Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SEJU ...

PROCESSO 7ºVT: 690/1997-1 Reclamante: OZÓRIO CAMPOS DOS SANTOS Advogado: RONALDO BENTES BATISTA Reclamado: BANCO BRADESCO S/A ...

PROCESSO 7ºVT: 752/1999-0 Reclamante: RAIMUNDO CHAVES DA SILVA Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES Reclamado: ALVES & RODRIGUES LTDA. ...

PROCESSO 7ºVT: 755/2000-9 Reclamante: RAIMUNDO LEAL DA SILVA Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES Reclamado: MADEIREIRA ACARAI LTDA. ...

PROCESSO 7ºVT: 921/93-X Reclamante: GILBERTO CARVALHO FERREIRA Advogado: ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES Reclamado: UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ...

PROCESSO 7ºVT: 944/1992-4 Reclamante: JOÃO CLAUDIO DANTAS DE CARVALHO Advogado: ANA MARGARIDA GODINHO Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ...

PROCESSO 7ºVT: 1105/1991-4 Reclamante: GERSON SACRAMENTO TEIXEIRA Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES Reclamado: ESAM - ESTUAS DA AMAZÔNIA LTDA. ...

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRAÇA Nº 132/2001

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7º VT-41/2001-X, onde figura como reclamante INATITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, a fim de tomar ciência de QUE NO DIA 28 DE MAIO DE 2001, ÀS 14:20 HORAS, O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) SERÁ(ÃO) LEVADO(S) À PRAÇA. ...

na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 133/2001

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado DISJET LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7º VT-540/2001-6, onde figura como reclamante MELIO MEIRA SALES, a fim de tomar ciência da sentença, prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR WILLIAMS DE PAULA DAMASCENO CONTRA DISJET LTDA., PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$ 14,50. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. ...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 134/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º VT-1366/1999-0 Exequente: CARLOS ALBERTO DA COSTA Advogado: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA Executado: JOSÉ NATANAEL MACEDO / JANETE FAGUNDES MACEDO / JOSÉ NATANAEL MACEDO JÚNIOR / TAMI FAGUNDES MACEDO Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 16/JULHO/2001, às 14:20 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s): - UM TERRENO EDIFICADO NESTA CIDADE, SITUADO NA RUA JOÃO DE DEUS Nº 10 e 14, MEDINDO 14,10 METROS DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL DIREITA 41,90 METROS E PELA LATERAL ESQUERDA 43,10 METROS, PELO TRAVESSÃO DOS FUNDOS 10,10 METROS, CONFINANDO COM QUEM DE DIREITO. ADQUIRIDO EM 16/8/1989 POR JANETE FAGUNDES MACEDO, ESPOSA DE JOSÉ NATANAEL MACEDO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO. OBSERVAÇÃO: NO TERRENO EXISTEM DUAS CASAS DE ALVENARIA DE DOIS PAVIMENTOS. AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. ...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 135/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º VT-2031/1999-7 Exequente: RICARDO ABREU SOARES Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/JULHO/2001, às 14:00 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s): - UM APARTAMENTO Nº 201 DO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, ENTRE AS TRAVESSAS APINAGÉS E TUPINAMBÁS, BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVOS DO TERRENO (FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB), ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL E 336,94 METROS QUADRADOS DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, 02 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 2 SUÍTES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, 34 SACADAS, COPA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO 27,45 METROS DE FRENTE POR 77 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55 METROS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2-B, MATRÍCULA M-20622, À FL.222, AVALIADO EM R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. ...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 136/2001

O(A) Doutor(s) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7º VT-402/1999-6, onde figura como exequente ARILDO DIAS DOS SANTOS, para tomar ciência de que no dia 01/03/2001, através da Vara do Trabalho de Marabá, foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo descrito: - UM IMÓVEL EM ALVENARIA, CONSTRUÍDO EM UMA ÁREA DE 96,00 METROS QUADRADOS, COM AS SEGUINTE LIMITAÇÕES: 8 METROS DE FRENTE (RUA RUI BARBOSA), 12 METROS DE LATERAL DIREITA (PELA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA), 12 METROS PELA LATERAL ESQUERDA (ÁREA DA PREFEITURA), 8 METROS DE FUNDOS (ÁREA DA PREFEITURA), FUNCIONANDO NO LOCAL UM BAR DENOMINADO "BETÂNIA", AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). OBSERVAÇÃO: IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1º VTB - 0271/01 Reclamante: LUIZ ELÍDIO DOS SANTOS LOBATO Advogado(a): A. G. C. DA SILVA Reclamado(a): José Cláudio Ferreira dos Santos - OAB/PA-8321 Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1960/00 Reclamante: SIVALDO DOS SANTOS DA SILVA Advogado(s): José Marinho Gemaque Júnior - OAB/PA- 8955 Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA Advogado(a): Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1574/99 Reclamante: ELENICE STOJBER MACHADO Advogado(s): Antonio Carlos do Nascimento (OAB8346) Reclamado(a): BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A Advogado(a): Luiz Gonzaga de Melo Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, CONTRA ELENICE STOJBER MACHADO PARA JULGAR-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES PARA DETERMINAR O CÁLCULO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IRRF E A DEDUÇÃO DO VALOR RECOLHIDO ÀS FLS 157 A TÍTULO DE CUSTAS PELO EMBARGANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2189/00 Reclamante: CECÍLIA BORGES DE SIQUEIRA CORDEIRO Advogado(a): Rita Miriam Barroso Tavares - OAB/PA-6634 Reclamado(a): MARIO CESAR QUARESMA Advogado(a): Conteúdo: Apresentar a CTPS da reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1819/92 Exequente: ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO E OUTROS Advogado(s): Antonino Maia da Silva - OAB/PA-5911 Executado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado(a): Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0644/01 Reclamante: ALDISIO PINHEIRO DA SILVA Advogado(a): Antonio de Pádua Tuma Haber - OAB/PA-2478 Reclamado(a): L M TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Advogado(a): Sebastião Barros do Rego Batista - OAB/PA-4919 Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença cuja conclusão é: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ALDISIO PINHEIRO DA SILVA MOVE CONTRA L M TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, DECIDO: I-REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, II-DECLARAR A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO ENTRE OS LITIGANTES, IMPONDO À RECLAMADA A OBRIGAÇÃO DE ANOTAR E DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS E SOB AS COMINAÇÕES DA FUNDAMENTAÇÃO, CABENDO À SECRETARIA FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS; III-JULGAR, PROCEDENTES, EM PARTE, OS DEMAIS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$1.988,14, JÁ COMPENSADO O AVISO PREVIO, A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000 (SALDO) E 2001, FGTS (QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO NA CONTA VINCULADA), MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS EM 13º E FGTS. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL POR FIM, IMPÕE-SE A DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELO OBREIRO, BEM COMO O RECOLHIMENTO DA PARTE DA EMPREGADORA, QUE INCIDEM SOBRE AS VERBAS REMUNERATÓRIAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$39,76. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0368/01 Reclamante: ANTONIO ARTEMIO SANTIAGO DOS SANTOS Reclamado(a): COMERCIAL PLANADE LTDA Advogado(s): Antonio Nazareno Lima dos Santos - OAB/PA-6941 Conteúdo: A reclamada deverá comparecer na Secretaria da Vara para retificar e efetuar a baixa na CTPS do reclamante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de pagar multa de um salário mínimo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0578/01 Reclamante: EDILSON CONCEIÇÃO COSTA Advogado(a): VERÃO COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA Reclamado(a): Maria Luiza da Silva Avila - OAB/PA-5892 Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0116/01

Reclamante: ITANHAHUMAN CARDOSO DE MENEZES

Advogado(a):
Reclamado(a): TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ
Advogado(a): Carlos Thadeu Vaz Moreira - OAB/PA-5927
Conteúdo: As reclamações contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0443/01

Reclamante: ADENOR PAULO DE ALENCAR

Advogado(a): Drayton Silva de Paiva - OAB/PA-10021

Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S.A.
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos - OAB/PA-2616
Conteúdo: As partes ficam cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EMPESCA ALIMENTOS S/A CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 143/152, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE À CONDENÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 535, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0681/01

Reclamante: BENEDITO GOMES FERREIRA

Advogado(a): Jorge Otávio Lemos Mendonça - OAB/PA-7888

Reclamado(a): ACARAI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): Maria Dulce Amaral Mousinho - OAB/PA-63978
Conteúdo: As partes ficam cientes da sentença cuja conclusão é: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO O RECLAMANTE BENEDITO GOMES FERREIRA CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE VÍNCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA ACARAI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$504,14, CALCULADAS SOBRE R\$25.207,00. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0390/01

Reclamante: JOSÉ ELESSANDRO GONÇALVES CORDEIRO

Advogado(a):

Reclamado(a): TELEPARÁ TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Advogado(a): Carlos Thadeu Vaz Moreira - OAB/PA- 5927
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0829/01

Reclamante: MARIA DE NAZARE LEMOS CELSO

Advogado(a): Antonio Carlos Bernardes Filho - OAB/PA-5717

Reclamado(a): COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS

Advogado(a):
Conteúdo: A reclamante ficar ciente da decisão de fls. 115/118, cuja conclusão é: Em face do exposto, nego a concessão da medida liminar sem a oitiva da parte contrária. Inclua-se o processo em pauta, para audiência de instrução e julgamento.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2147/00

Reclamante: CLAUDIO ALVES DA CRUZ

Advogado(a): Antonio dos Santos Dias - OAB/PA-1419

Reclamado(a): SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: Apresentar CTPS do reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1350/00

Reclamante: JOSÉ EDIVALDO COSTA NASCIMENTO

Advogado(a): Selma Lúcia Lopes (OAB4496)

Reclamado(a): ART PLACAS LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: ficar ciente de que foi indeferido o requerido, em 15.05.2001, uma vez garantido o Juízo com a penhora de bens da empresa executada.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0091/98

Reclamante: PEDRO REGINALDO PEREIRA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO (OAB/PA-3237)

Reclamado(a): M S G ARAUJO ABREU (CABES COMISSARIA AEREA DE BELEM)

Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: ficar ciente do seguinte despacho: "I-Indefiro. II-O Juízo está garantido com a penhora de bens da empresa executada, e os sócios só respondem com seus bens particulares de forma subsidiária, quando não encontrados bens da empresa capazes de garantir a execução. Dar ciência."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1374/00

Reclamante: PEDRO ROBERTO DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ TAVARES NETO E RUI GUILHERME MORAES DE SOUZA

Reclamado(a): Paulo Sérgio Hage Hermes (OAB2995)

Advogado(a):
Conteúdo: A executada: ficar ciente de que foi deferida proposta de arrematação do bem penhorado, por isso, poderá remir a execução, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2174/00

Reclamante: CILENE LIMA DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA (OAB/PA/2356)

Reclamado(a): FRANCISCO ANTONIO MEIRELES LOUREIRO

Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: ficar ciente de que deverá informar os meses do período laboral em que não foram efetuados os depósitos ou que foram efetuados a menor, no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1128/96

Reclamante: RAIMUNDO NELSON GAMA CIRILO

Advogado(a):

Reclamado(a): MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
Advogado(a): Dr. DINIZ LOPES FERREIRA (OAB/PA-371 D9)
Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SALDO.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1504/97

Reclamante: BENEDITO ALVES ANDRADE

Advogado(a): LINDINALVA TRINDADE D OLIVEIRA OAB 7433

Reclamado(a): VALDIR GOES RODRIGUES

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE: indicar bens de propriedade do executado, passíveis de penhora, no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1020/97

Reclamante: ROSEANE BATISTA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a): Paulo de tarso de Souza Pereira (OAB-8269)

Reclamado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE: tomar ciência do item I do despacho de fls. 526: "Os depósitos recussais foram efetuados pela CRF, condenada subsidiariamente a

responder pelo crédito do exequente, sendo assim, os valores só poderão ser liberados, após a citação da mesma e expiração do prazo para pagamento.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1560/00

Reclamante: JOSÉ NAZARENO ANDRADE SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO OAB 2175

Reclamado(a): CONSTRUÇÕES GERAIS DO PARÁ

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE: tomar ciência do despacho de fls. 49 dos autos, o qual homologa o acordo nos termos propostos, devendo a reclamada comprovar o recolhimento previdenciário, ficando sustada a venda do bem, mantida a penhora até quitação do acordo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1743/97

Reclamante: JOÃO MARIA REIS DA LUZ

Advogado(a): João Ademilson Frutuoso Duarte (OAB4402)

Reclamado(a): MANOEL NASCIMENTO AVIZ

Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: tomar ciência do seguinte despacho: "O requerido quanto ao depositário já foi determinado pelo Juízo. II. Diligenciar o Sr. Oficial de Justiça no sentido de verificar a procedência das alegações do exequente, sendo que em caso positivo, proceda a penhora sobre bens até o limite do crédito exequendo, NOTIFICANDO O AUTOR PARA ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA EM DATA E HORA A SEREM DESIGNADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA"

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2611/91

Reclamante: ADEIR CONCEIÇÃO MUNIZ DE ARAUJO

Advogado(a): CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E RIO DOCE GEOLOGIA

Reclamado(a): E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO

Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE (OAB-8673)

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXECUTADO: credenciar pessoa para recebimento do saldo existente nos autos, informando RG e CPF/MP do mesmo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0651/99

Reclamante: MANOEL RODRIGUES VIANA

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS OAB 1654

Reclamado(a): SEBRAE SERVIÇO APOIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente: reiterando resenha publicada no D.O.E. no dia 19.04.2001, deve V.Sa. apresentar os elementos solicitados pelo Setor de Cálculos, ou seja, os contracheques de setembro/97 até setembro/98 e de janeiro a fevereiro/99, sob pena de serem mantidos os valores apurados à título de INSS e IRRF, por falta de comprovação do alegado às fls. 296.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1118/95

Reclamante: RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA

Advogado(a): A C VILAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA E RODOVIÁRIO

Reclamado(a): VILAÇA LTDA

Advogado(a): ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO OAB7402-B

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXECUTADO: tomar ciência do item I do despacho de fls. 1065: "I-Rejeito liminarmente a impugnação de fls. 1054/1055, uma vez que ainda não garantido o Juízo. Dar ciência. II(-)..."

PROCESSO Nº 1ª VTB - CS08/00

Reclamante: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA OABM3323

Reclamado(a): Locadora BeLauto Ltda.

Terceiros interessados: SÉRGIO COUTO S/C LTDA, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO MESSINGER E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE (OAB 8365)

Advogado(a): SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO(OAB1044-S-31) e ISAIAS CABRAL
Conteúdo: AO DEMANDANTE: tomar ciência da decisão de fls. 375/377 e manifestar-se, querendo, sobre agravo de instrumento interposto pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, terceira interessada nos autos. AOS TERCEIROS INTERESSADOS: tomar ciência da decisão de fls. 375/377 dos autos

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1533/95

Reclamante: LIGIA MARIA QUEIROZ DA ROCHA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS OAB J195

Reclamado(a): INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS FLORIDA S A

Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE: tomar ciência de que foi interposto embargo à arrematação, fls. 610/618 dos autos, à sua disposição na Secretaria do Juízo para, querendo, manifestar-se sobre o mesmo.1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 -143/2001

PROCESSO No: 001 -77/2001-9

Exequente: JUAREZ LIRA VELOSO

Executado: TRANSCOMERCIAL LTDA

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001

Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 05/07/2001, às 13:50 h., na(o) 1ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV.

DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

EMPURRADOR FLUVIAL RUA DOS TAMOIOS, 65 50.000,00

MANOEL PEREIRA DANTAS

UM EMPURRADOR FLUVIAL, CONSTRUÍDO EM MADEIRA,

DENOMINADO "ALO

NSO JUNIOR, EQUIPADO COM MOTOR MARITIMO, MARCA CUMMINS, DE

350H DE POTENCIA, CERCA DE 16 METROS DE COMPRIMENTO E 04

METRO

S DELARGURA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, DE PROPRIEDADE DA

EXECUTADA, INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS SOB N.º 021023129-7

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionadas, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s)

ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da

notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de maio de 2001. Eu MARIA

MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 -144/2001

PROCESSO No: 001 -348/2001-3

Exequente:

Executado: ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001

Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 04/07/2001, às 13:50 h., na(o) 1ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV.

DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

POLTRONA PASS 3 DE OUTUBRO, 450 80,00

LEVY MARCELINO NEVES

UMA POLTRONA MARCA MOVELSUL, GIRATORIA, ESTOTADA NA COR

AZUL,

ESTRUTURA EM ACO PRETO, PES DE RODINHA, BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado,

nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionadas, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s)

ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da

notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de maio de 2001. Eu MARIA

MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 -147/2001

PROCESSO No: 014 - 1525/1996-7

Exequente: JARATAN DA SILVA AMARAL

Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: tomar ciência do depósito de fls. 230, no valor de

R\$-6.320,49 (seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), proveniente

de abandono recebido do processo nr. 3a-VT-412/96-X.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL

BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de maio de 2001. Eu, NEUZA

MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 -148/2001

PROCESSO No: 014 -456/1996-9

Exequente: MARIA CIRENE AVIZ GOMES

Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(as), nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: tomar ciência do depósito de fls. 210, no valor de

R\$-3.470,97 (tres mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos), proveniente

de abandono recebido do processo nr. 3a-VT-412/96-X.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL

BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de maio de 2001. Eu, NEUZA

MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 -149/2001

PROCESSO No: 014 -381/1996-4

Exequente: MARIA VIANA SANTOS

Executado: PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: tomar ciência do depósito de fls. 283, no valor de

R\$-1.846,53 (mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e tres centavos)

proveniente de abandono recebido do processo nr. 3a-VT-412/96-X.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL

BELEM-PA, 66050-100.

ciência de regular a determinação: tomar ciência do depósito de fls. 113, no valor de R\$ 629,53 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), proveniente de abandono recebido do processo nº 34-VT-412/96-X. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de maio de 2001. Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(A) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 -151/2001

PROCESSO No: 014 -413/1996-2
Execuente: WALDENISE ABREU DA SILVA
Executado: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
O(a) autor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(A) TITULAR da 014
Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de regular a determinação: tomar ciência do depósito de fls. 256, no valor de R\$ 2.095,72 (dois mil e noventa e cinco reais e dois centavos), proveniente de abandono recebido do processo nº 34-VT-412/96-X. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de maio de 2001. Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(A) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 0157/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO SUPERMERCADO TAPANÁ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamanda nos autos do processo nº 14-VTB-607/2001-2, em que é reclamante GAGARIM LEMOS DE VASCONCELOS, que no dia 10.05.2001 às 10h40min, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor:

"Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por GAGARIM LEMOS DE VASCONCELOS contra SUPERMERCADO TAPANÁ LTDA, acolher integralmente o pedido relacionado no termo de reclamação, para determinar à secretária a expedição de alvará em favor do autor para que possa sacar o FGTS depositado em sua conta vinculada, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada no importe de R\$4,00, de cujo pagamento fica dispensada, nos termos da Portaria/MF nº 289/97, alterada pela Portaria/MF nº 248/00. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada por edital. Nada mais." A) PJAC.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e um (14.05.2001). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE,
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 0161/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MADEIRAS DO PARÁ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamanda nos autos do processo nº 14-VTB-688/2001-6, em que é reclamante SINVAL DA SILVA CORREA, que no dia 15.05.2001 às 10h40min, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor:

"Ante o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por SINVAL DA SILVA CORREA contra MACOR MADEIRAS DO PARÁ LTDA, acolher integralmente o pedido do reclamante, indicado no termo de reclamação, para determinar à Secretária a expedição de alvará para saque das verbas fundiárias depositadas na conta vinculada do ex-empregado, nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, em R\$0,84 (oitenta e quatro centavos de real), calculadas sobre o valor da causa, de cujo pagamento fica dispensada em razão de seu montante. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada pela via editalícia. Nada mais." A) PJAC.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e um (16.05.2001). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE,
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº. 14-VT-160/2001.

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.07.2001, às 13:45 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14-VT-917/99-7, entre partes, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, exequente, e ANDREA PEIXOTO DE CARVALHO, executada, constante de: 01 CONJUNTO MICROCOMPUTADOR COMPOSTO POR: UM MONITOR 14 POLEGADAS, MARCA "ILLUSION", SÉRIE 0724008459, MODELO D144, TECLADO, MOUSE, CPU TIPO TORRE MODELO PENTIUM III, SEM SÉRIE, COM PLACA FAX MODEM 56 KB, KIT MULTI-MÍDIA 10X, DRIVE 3 1/2 POL. CDROM, 200 MHZ, RAM 4MB, HD 6 GB, IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 740, JATO DE TINTA, SÉRIE A6RK421237, "SCANNER" DE MESA, "GENIUS" COLOR PAGE HR4, SÉRIE 40203003562, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DR. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 048/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003058-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de fls. 306, prorrogando o prazo por mais 30 dias.

94.0005543-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELIANA DA SILVA FONSECA E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Em face da manifestação de fls. 179/185, intím-se os autores para que digam se desejam esclarecimentos do perito oficial, a serem prestados em audiência, na forma do art. 435 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias.

95.0000963-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : MANOEL LOPES DE SOUSA E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Intím-se o autor para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias.

96.0002091-4ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG. : TSUGUO KOYAMA
ADVOG. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Discute-se, no presente feito, o valor do ITR de 1995 (ano base 1994), razão pela qual determino a intimação do vistor para que retifique o laudo pericial juntado às fls. 182/195, adequando-o ao período pleiteado neste feito e indicado nos quesitos formulados às fls. 150/151, pelo que lhe concedo o prazo de 10 (dez) dias. Defiro o pedido de fls. 246, cabendo à autora o recolhimento das custas de autenticação e fornecimento das fotocópias. Reserve-me para apreciar o pedido de fls. 217 e 248, após a devida retificação do laudo pericial. Intím-se.

1997.39.00.000331-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCUS VINICIUS ASSUNCAO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UFPA
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
DESP. : (...) Em face do exposto, revogo o despacho de fls. 93, determinando que me venham os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.004092-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CLAUDIO DA COSTA PATRAZANA E OUTROS
ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : I - Chamo o processo à ordem para determinar que: retifique-se o termo de autuação, incluindo o autor ADELSON PANTOJA DOS SANTOS no polo ativo da relação processual e corrigindo o nome do autor MANOEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS, bem como, o(a) autor(es) ANTONIO CLAUDIO DA COSTA PATRAZANA e MIGUEL MARQUES SILVA, comprovem(m) seu(s) vínculo(s) com o FGTS, por todo o período pleiteado na inicial. Comproven ainda, os autores MARIA COELHO, MANOEL GREGÓRIO DA SILVA, MANOEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS, MANOEL ROCHA PINTO e MOACIR CORDEIRO DA ROCHA, suas opções ao FGTS, referentes aos contratos de trabalho de fls. 42, 49, 56, 61 e 68, respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II - Sobre a contestação e documentos apresentados às fls. 127/130, diga(m) o(s) autor(es). III - Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, venham-me conclusos para sentença.

1999.39.00.001443-7ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : MARIA JOSE DE SOUZA GOMES
ADVOG. : PA5901 - LUCIANA MARTINS GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Quanto ao pedido de fls. 111, condiciono o levantamento do restante dos honorários depositados posteriormente à manifestação das partes sobre o laudo apresentado e eventual pedido de esclarecimento, a serem prestados pela vistora oficial. Sobre o laudo pericial digam as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a autora. Intím-se.

1999.39.00.001864-7ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ARIOZINO FURTADO E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROC. : ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
DESP. : (...) Em face do exposto, defiro o pedido de denunciação da lide formulado pela PETROS em sua peça contestatória, determinando a citação da PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A para aceitar ou contestar o pedido, nos termos do art. 75, I, do CPC, no de 15 (quinze) dias, suspendendo-se o feito na forma do art. 72 do mesmo diploma legal. Intím-se.

1999.39.00.008052-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: HÉLIO GUEIROS JUN
REU: CONSTRUTORA ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA

DESP. : Não tendo a Construtora Elenco Empreendimentos Ltda contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.000465-3ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTOIANO COSENZA
REQDO : GERSON FERREIRA DA SILVA
DESP. : Proceda a Secretária à retificação do termo de autuação, incluindo CREMILDA MARIA SILVESTRE VIANA no polo passivo da relação processual, bem como, ao cadastramento dos novos advogados da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme instrumento de substabelecimento de fls. 45. Sobre a contestação de fls. 37/39, diga a autora. Incabível o pedido de aplicação de revelia ao requerido Gerson Ferreira da Silva, vez que o mesmo sequer foi citado, cabendo a autora promover sua citação na forma legal, pelo que lhe concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Em igual prazo, em razão do disposto no art. 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, se, em relação ao imóvel objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, prevista no mencionado dispositivo.

2000.39.00.001362-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BERTILTON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOG. : MÁRCIA NORAT GUILHON E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU: NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
REU: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADV: ADELMO CAXIAS DE SOUSA
REU: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
REU: PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
ADV: JOSÉ CLAUDIO PINHEIRO
REU: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA LTDA
DESP. : Regularize a ré SERVINORTE - Administradora de Serviços de Vigilância Ltda a sua representação judicial, juntando instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 13, II, do CPC.

2000.39.00.002803-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL PAMPOLHA DA SILVA
ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Comprove o(a) autor(es) o valor pago a título de custas finais e porte de remessa e retorno no preparo da apelação de fls. 88/94, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, caput do CPC. Recebo a apelação interposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar (em) contra-razões, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.008915-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BARTOLOMEU LUCENA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Esclareçam os autores se o pedido de fls. 100 trata-se de desistência de ação, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.011721-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVONE CASTELO SOUZA SALGADO E OUTROS
ADVOG. : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOG. : PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido reito, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias para que a autora IVONE CASTELO SOUZA SALGADO cumpra o determinado no despacho de fls. 39, 3ª parte.

2001.39.00.001670-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINASEFE SIND.NAC.DOS SERV.DA EDUC.FEDERAL DE to.E
2o.GRAU E 3o.GRAU E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
REU: UNIAO FEDERAL
DESP. : Regularize o Sindicato-autor sua representação judicial, comprovando que o substitutor da procuração de fls. 16 é, realmente, o representante legal do mesmo, com poderes para constituir advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2001.39.00.001828-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - TABIO GUEDES PAIVA
REU: FAZENDA NACIONAL
DESP. : Em face da segunda certidão, apresente a autora o demonstrativo mencionado na exordial, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

2001.39.00.002847-2ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARLENE PEREIRA DE MATOS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a) autor(a) na inicial. II - Proceda, a autora, a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de não terem o mesmo valor probante dos originais, no prazo de 05 (cinco) dias. III - Após o que, com ou sem manifestação, cite(m)-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009335-6ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : LUCIA DE FATIMA MENEZES PIZANCO
ADVOG. : PA1643 - FERNANDO WANZELER E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REU: COHESPA
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no parágrafo único do artigo 47, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso XI, ambos do CPC. Condeno a autora ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. RR-1.

2000.39.00.013512-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA4496 - SELMA LUCIA LOPES LEAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, com fundamento no parágrafo único do artigo 47, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso XI, ambos do CPC. Condeno a autora ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dfl. Secret.: DR. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.007271-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLITO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que o patrono dos autores se manifeste acerca da alegada ilegitimidade ativa "ad causam" dos suplicantes Jaime Jacques Lobato, José Cândido Lima de Azevedo, Raimundo Santa Rosa Negrão Neto e Roberto Júlio Cordeiro de Araújo, arguida pela Ré na peça contestatória, esclarecendo até que data os mesmos integram o quadro de servidores da Requerida. Intime-se.

1999.39.00.007273-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO ALVES DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que o patrono dos autores se manifeste acerca da alegada ilegitimidade ativa "ad causam" do suplicante Ismael dos Santos Pinheiro, arguida pela Ré na peça contestatória, esclarecendo até que data o mesmo integrou o quadro de servidores da Requerida. Intime-se.

1999.39.00.007628-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO PACHECO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que o patrono dos autores se manifeste acerca da alegada ilegitimidade ativa "ad causam" dos suplicantes Jorge Costa Rodrigues, José Maria Barros Pereira e José Santos Guimarães, arguida pela Ré na peça contestatória, esclarecendo até que data os mesmos integram o quadro de servidores da Requerida. Intime-se.

1999.39.00.007629-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ACACIO OLIVEIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que o patrono dos autores se manifeste acerca da alegada ilegitimidade ativa "ad causam" dos suplicantes Acácio Oliveira de Macedo, Amílcar Fonseca Bandeira e Antônio Ausier da Silva Otero, arguida pela Ré na peça contestatória, esclarecendo até que data os mesmos integram o quadro de servidores da Requerida. Deve ainda manifestar-se a respeito do alegado falecimento do autor Antônio Agostinho Rocha. Intime-se.

2000.39.00.001171-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EZEQUIEL MOREIRA FREIRE E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que o patrono dos autores se manifeste acerca do alegado falecimento do suplicante João Pereira da Silva Neto, constante da peça contestatória do Réu. Intime-se.

EXPEDIENTE DE 17 DE MAIO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.008675-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NILZA RODRIGUES DE ANDRADE MOREIRA E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: Verifico que a UFPA já pagou o valor total do débito, conforme guia de depósito de fls. 398-v. Destarte, torno sem efeito o despacho de fls. 442, e determino a intimação da UFPA para esclarecer sobre o depósito efetuado às fls. 421-v.

1998.39.00.007603-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIAO ARAUJO BESSA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que o autor MANOEL SODRE FILHO regularize sua representação em Juízo, apresentando instrumento público de procuração, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de extinção do processo, em relação à sua pessoa. Intime-se.

1998.39.00.009770-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RALDO FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Sobre a existência de litigância ou coisa julgada em relação aos autores ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS e DILCILENE SILVA CARVALHO, informe a Secretaria complementando a informação de fls. 53.

1998.39.00.010007-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RITA CONCEICAO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Sobre a existência de litigância ou coisa julgada, informe a Secretaria complementando a informação de fls. 51.

AUTOS COM SENTENÇAS

95.0004608-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% (e não 70,28%, como pleiteado) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na

atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.012255-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SANDRO DE SOUZA LAMEIRA E OUTROS
ADVOG. : ROSANGELA MARIA SOARES S. BATISTA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, excluo a União Federal da lide e rejeito as demais preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Em razão da União Federal ter sido excluída do feito, devem os autores pagar a seu favor, a título de honorários advocatícios, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. A Secretaria para anotar corretamente os nomes do terceiro e quarto autores, conforme as procurações por eles outorgadas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.002099-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 20,37% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. O autor JOSÉ BATISTA DA SILVA somente faz jus ao índice de 44,80%, eis que pela sentença de fls. 68/70, foi declarado extinto o processo, sem julgamento de mérito, em relação à sua pessoa, no que se refere aos índices de junho/87 (8,04%), janeiro/89 (20,37%), maio/90 (2,49%) e fevereiro/91 (14,87%), nos termos do art. 267, V, do CPC. Tendo a CEF nesse caso, decidação da parte mínima do pedido, condeno o requerente a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Suspendo, também, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação ao autor referido, pelo prazo de 05 anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade do requerente. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005408-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CESAR BARBAS E OUTROS
ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% (e não 47,93% como requerido) e 44,80% (exceto em relação ao Autor Fernando Moura Marques), correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005842-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANANIAS ARAUJO MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores ANANIAS ARAUJO MACEDO e REINALDO SANTOS DE PAULA, o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos Autores LUCILEIA ALMIRA VASCONCELOS, SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS, REGINALDO DA CONCEICAO SANTOS, RAIMUNDO CARNEIRO ALVES, RAIMUNDO EMITERIO CARVALHO, FRANCISCA DO VALE DUARTE e JOSÉ ROBERTO DE SALES os índices de 20,37% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.009773-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das

contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002107-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PEDRO VIANA BARROSO E OUTROS
ADVOG. : PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% (e não 47,93% como requerido) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002572-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SANDRA REGINA CIPRIANO MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, exceto quanto à incompetência da Justiça Federal, no que se refere à multa de 40%, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores JOÃO SILVA DA CRUZ e MAURINA BEZERRA SILVA o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos demais autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Impropriedades os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002582-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO GONCALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, exceto quanto à incompetência da Justiça Federal, no que se refere à multa de 40%, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Impropriedades os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002593-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO RAMALHO E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, exceto quanto à incompetência da Justiça Federal, no que se refere à multa de 40%, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor REGINALDO FERREIRA DA SILVA o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos autores BENEDITO RAMALHO, RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE ADRIANO, JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA TORRES, ANTONIO GOMES DE SOUZA, JOSÉ FERREIRA LIMA, RAIMUNDO GOMES LEITE e MAURICIO MARTINS DE FIGUEIREDO os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Impropriedades os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002594-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO WILSON GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, exceto quanto à incompetência da Justiça Federal, no que se refere à multa de 40%, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor MANOEL VENANCIO ALVES o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos demais Autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Impropriedades os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Onus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos

Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até, e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Reúficiar a autuação para constar corretamente o nome do autor SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003185-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : THOME JOSE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4981A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto quanto à de incompetência da Justiça Federal, no que se refere à multa de 40%, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores THOME JOSÉ DOS SANTOS, PEDRO VALDENÉI SOUZA e DOMINGOS LOBATO TELES o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos autores MANOEL RAIMUNDO MARTINS VIANA, BENEDITO PEREIRA GOMES, JOÃO ALVES GUIMARÃES, JOÃO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA e IVANILDO MARTINS DE MELO os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Improcedentes os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até, e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Reúficiar-se a autuação, para constar corretamente o nome do autor PEDRO VALDENÉI SOUZA. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003946-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIRA NEPOMUCENO E OUTRO
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.007552-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : AURELIANO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, exceto quanto à de incompetência da Justiça Federal, no que se refere à multa de 40%, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores AURELIANO RODRIGUES DA SILVA, MANOEL MARTINS DOS SANTOS, JOÃO RODRIGUES PAULO NUNES DE CASTRO NETTO, ABIMAEU AGUIAR SILVA, ANTONIO SOUSA CARDOSO, EUVANES RODRIGUES DA SILVA, EDISON VIEIRA DA SILVA e ANTONIO CARLOS CHARCHA SALDANHA os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Improcedentes os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos Autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até, e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.009087-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAAO HAROLDO BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a Ré: a) a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de auxílios; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvada, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução, em tudo devendo ser observada a prescrição quinquenal somente no que tange aos valores a serem pagos relativos às parcelas anteriores à interposição da ação; e c) ao pagamento de honorários advocatícios cujo arbitrio em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art. 20, § 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas, pela Ré. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 16 DE MAIO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0001029-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JEOVA PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PEDRO PAULO CAMPOS
IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM

1997.39.00.007062-7MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : DELEGADO ESTADUAL DO PARA DA DEMEC/PA

1998.39.00.003465-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HERMANO TREITAS DE BRITO
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
ADVOG. : PA8452 - MARLYS W. ZINEZI RODRIGUES
IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM/PA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006838-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL GREGORIO MATOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.003172-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MIGUEL BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4981A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007332-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : SIMONE DE PALVA BARREIROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1997.39.00.000823-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.004177-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
PROCUR.: MARIA LUIZA GOUVEA PEREIRA

1997.39.00.004740-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CANDIDO DA LUZ E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.005221-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALICE RUFFEIL TAVARES E OUTROS
ADVOG. : PA7964 - VALDENIR HESKETH JUNIOR
ADVOG. : PA5465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
ADVOG. : PA7968 - JOAO DAIRES DE CAMPOS JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1997.39.00.007629-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.010794-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RICARDO DE FARIAS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.012279-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA6513 - MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.001931-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE BATISTA BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO ATILALO GARCIA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste(m)-se(o)s autor(es), no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse n execução do julgado. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0002441-8ACRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
AGDO: NEWTON CORREA VIEIRA
ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
DESPACHO: Arquivem-se.

96.0005150-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBBA
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

1997.39.00.007536-7MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MARIA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETTPA
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Remetam-se estes autos à Justiça do Trabalho neste Estado.

1997.39.00.010932-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANETE HENSCHEL FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S-SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

1998.39.00.005031-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8513 - YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.005364-2ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SIFH)

AUTOR : ANTONIO SERGIO FALCAO DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA8301 - HELOISA HELENA DA SILVA GATO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Uma vez extinta a cautelar preparatória, sem julgamento do mérito, por motivo de litispendência, e considerando a prevenção do Juízo da 1ª Vara para apreciar o presente feito, em face do disposto no art. 219, do CPC, determino sejam os presentes autos redistribuídos para aquele MM. Juízo.

2000.39.00.004181-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.006017-6CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
DESPACHO: acolho o parecer do MPF de f. 969. A Distribuição para reclassificação do feito. Providencie a Secretaria a abertura de novo volume. Publique-se.

2000.39.00.013169-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HELCIO LORENZONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
ADVOG. : NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: JOÃO WILKENS GOUVEIA F BELÉM E OUTROS
DESPACHO: Intime-se o exequente para que diga se foi cumprido pelo IBAMA o determinado na sentença de fls. 82.

2001.39.00.002795-5EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBD : ACHILES JOSE BARRAL DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
DESPACHO: 1 - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 2 - Recebo os embargos, e, por conseguinte, suspendo o curso da Execução, devendo os exequientes-embargos se manifestarem sobre os mesmos, no prazo de 30(diez) dias. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.008722-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO : ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, manifeste-se a UPPA sobre os pagamentos efetuados às fls. 176-v, 184-v, 186-v e 187-v. Intime-se.

2000.39.00.014614-2ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : EDUARDO LUIZ DE MORAES CHAVES DO COUTO
ADVOG. : PA2270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista destes autos para que o autor se manifeste sobre a contestação e documentos de fls. 49/56, querendo, no prazo legal."

2001.39.00.000605-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CLAUDIO ROBERTO MOURA GAYA
ADVOG. : PA1910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista destes autos para que o autor se manifeste sobre a contestação e documentos de fls. 22/29, querendo, no prazo legal."

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.006225-4IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: MARIA DE CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
REQDO : ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA
ADVOG. : JADER NILSON DE LUZ DIAS
DECISÃO: (...) Ante o exposto, julgo procedente a impugnação e fixo o novo valor da causa em R\$ 7.333,92 (sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Junte-se cópia desta aos autos principais. Complemente o Autor o valor das custas em 05(cinco) dias, sob pena de extinção. Publique-se.

2001.39.00.005510-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTILTON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG. : PA7038A - MÁRCIA NORAT GUILHON
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA PRIMEIRA COMISSAO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIM
IMPDO : PRIMEIRA COMISSAO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES
DECISÃO: (...) Diante do exposto, considero satisfeitos os pressupostos legais, pelo que de ofício a medida liminar pleiteada, nos termos dos itens "01" e "03" de f. 16, Intime-se a autoridade indigitada coatora, para cumprimento imediato desta decisão, e para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.005627-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PEDRO DA CRUZ CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto,

por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005633-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE BENEDITO MATOS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.008965-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE BURICO MARTINS CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80% (e não 70,28% como pleiteado) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 5 anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.011744-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE PIRES DE MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001615-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80% (e não 70,28% como pleiteado) e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003804-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : WALDEMARINA PACHECO DUARTE E OUTROS
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004314-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ADAO ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004326-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS JORGE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004487-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO SERGIO FALCAO DE SOUZA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, V, do Código de Processo Civil. Revogo a liminar concedida às fls. 69. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. Despachem-se estes autos. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.007549-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDIO GONCALVES SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com relação ao pedido de incidência da multa contratual de 40%, tendo em vista este Juízo ser incompetente para analisá-lo. Rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores EDIO GONCALVES SOARES, MARIA DA CONCEICAO PAMPLONA OHANA, MARIA TEREZA COELHO POMPEU, SOLANGE MARIA SABA COELHO, ELEN IMBIRIBA VICENTE, JOAO CORREA DA COSTA, EDILEUZA DA ROCHA SOUZA, FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA, NAZI MARIA BATISTA DE SOUZA os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.009334-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIA JULIANA DE ALENCAR FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
ADVOG. : PA8549 - FLAVIO DOS SANTOS MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80% (e não 70,28% como requerido na peça vestibular), correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.003193-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO MENDES PINHEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor FRANCISCO MENDES PINHEIRO os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004223-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIO DE COMUNICACAO PRINCESA DO ATLANTICO FM
ADVOG. : PA4683 - SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DA ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, denego a segurança. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STF). P. R. I.

EXPEDIENTE DE 15 DE MAIO DE 2001 AUTOS COM SENTENÇA

92.0003527-2ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
ADVOG. : JORGE SAUL JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Defiro os pedidos de fls. 208/209. Feitas as anotações, retornem os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.009004-5ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ISABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: VIVENDA ASSOCIACAO DE PODPANCA E EMPRESARIO
ADVOG. : MARY SCALBRICO

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Atenda-se ao solicitado às fls. 274. A seguir, retornem os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.000978-9ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESTHER SOARES
ADVOG. : PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
REU: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG. : FABIO COMEÇANHA DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Defiro o pedido de vista às fls. 80.

1999.39.00.005536-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SONIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que o autor JOÃO LOPES DA SILVA regularize sua representação em juízo, apresentando instrumento público de procaução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, em relação à sua pessoa. Intime-se.

1999.39.00.006295-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOG. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR.: ANA LEUDA MOURA T B MATOS E OUTROS
DESPACHO: A CEF foi citada para corrigir os saldos das contas de FGTS dos Exequentes no percentual de 84,32% (março/90), tendo alegado já ter efetuado o crédito e para isso juntou comprovantes de fls. 265/274, 277/318, 322/342. Todavia, os Exequentes recusam em afirmar a inexistência de qualquer crédito em seu favor do que decorre a este Juízo, primeiramente, requisitar auxílio do Contador do Juízo para, ao analisar os documentos citados, informar se foi ou não cumprida a sentença exequenda. Ao setor de cálculos. Após, apreciarei o pedido quanto à ausência de pagamento da multa aplicada pela decisão de fls. 233/239, no incidente de exceção de pré-executividade. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.004477-6ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : ARLINDO JOSE LEITE DOS SANTOS
REQDO : CRISTINA DE NAZARE BRAGA DOS SANTOS
ADVOG. : RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para imitar o Requerente definitivamente na posse do imóvel citado na petição. Condene os Requeridos a pagar indenização nos termos da fundamentação, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela indevida ocupação até a data de imissão na posse, pela Autora, e a pagar as custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

1999.39.00.005074-1ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com relação ao pedido de incidência da multa contratual de 40%, tendo em vista este Juízo ser incompetente para analisá-lo. Rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor AMARO RIBEIRO ALVES, o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos demais autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.005539-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) Isto posto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com relação ao pedido de incidência da multa contratual de 40%, tendo em vista este Juízo ser incompetente para analisá-lo. Rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar à autora MARLENE PEREIRA DA CUNHA, o índice de 44,80%, relativo ao mês de abril/90, e aos autores MARIA RODRIGUES DA SILVA, RAQUEL ABREU DA COSTA, LUIZ CARLOS ALVES DE JESUS, ALDECHIR DE MATOS RODRIGUES SANSÃO CAVALCANTE DE ASSIS, LEONARDO ROSA DA SILVA, DEJALMA LOPES e ADEVAL PEDROZA DE SOUZA os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas, nos dois casos, as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais pedidos, tudo em conformidade com a fundamentação. Custas pela Ré. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Suspendo, entretanto, os efeitos desta decisão, quanto ao ônus da sucumbência, em relação aos autores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da decisão final, até e se, a CEF comprovar não mais subsistir o estado de miserabilidade dos requerentes. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE EM TEMPO AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.002982-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO : EDMILSON ANTONJO FERREIRA
SALGADO
EXCDO : JOSE MARIA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : FERDINANDO G DOMINGUES
SENTENÇA: (...) Isto posto, e tendo em vista que os executados efetuaram o pagamento da dívida, JULGA EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, Código de Processo Civil. Após as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos. P. R. I. Belém, 04.05.2001.

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto no exercício da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO, DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

que será realizado leilão, cujo objeto será o bem abaixo discriminado, referente à Execução Diversa Por Título Judicial, processo nº 98.11079-0, que tem como exequente a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP/UNIÃO, e como executado MÁRIO ELIAS SANTOS DA SILVA.

OBJETO DO LEILÃO: 01(um) veículo modelo JEEP, fabricante FORD, Placa JTJ 5980/PA, CHASSI LAIBY64360, ano e modelo 80, à gasolina, na cor amarela, cap. 5p, potência 91 CV, capota TREVÓ preto, pneus YOKOHAMA 31x10.50-R15LT, rodas de alumínio, tração nas quatro rodas e reduzida, bancos altos reguláveis, farol de milha, guincho sem cabo, avaliado em R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais). O referido bem encontra-se na Rodovia Transcoqueiro nº 761 - Coqueiro.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 01.06.2001 (1º leilão) e dia 20.06.2001 (2º leilão), às 14:00horas, no átrio do fórum da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA.

NOTAS: 1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação. 2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuando o preço vil. 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas de arrematação.

Belém-PA, 16 de maio de 2001.

AGLILBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 77/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "p", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autora(s) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

PROC. Nº 2000.14506-5
Autor.: SUELI DA GRAÇA SILVA E SILVA
Adv.: Dr. Solange de Nazaré Rodrigues Correa
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 2000.10499-9
Autor.: AUTO VIACÃO ICOARACIENSE LTDA
Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e outros
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv.: Dr. Sandro Alex de Souza Simões
DESPACHO: Torno sem efeito a parte final do despacho de fl. 70, e, determino que os autores comprovem a inoccorrência de litigância, sob pena de, não o fazendo, extinguir-se o feito sem exame de seu mérito. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 2000.8055-8
Autor.: MARIA DORALICE BASTOS LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Comproven os apelantes o recolhimento do preparo do recurso a ser processado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

PROC. Nº 2000.7818-6

Autor.: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ROSA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Comproven os autores-apelantes o recolhimento do preparo do recurso a ser processado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc. nº 95.1535-8
Autor.: MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas e Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Apresentem os autores-apelantes cópias dos cálculos, no prazo de 48 horas, a fim de viabilizar a expedição do competente mandado de citação. Após, cumprida a determinação acima, cite-se na forma do art. 730 do CPC.

PROC. Nº 2000.11090-0

Autor.: PEDRO DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY
Adv.: Dr. Mauro Augusto Rios Brito
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 54/67, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.1350-7

Autor.: WALDIR NERY DOS SANTOS
Adv.: Dr. Márcia Arnez e/ou Dino Raul Cavet
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/92, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.11338-4

Autor.: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Ronaldo Tavares Carreira e Ana Lúcia da Silva Campos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 112/125, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.13256-1

Autor.: JURANDIR MENDES CARDOSO
Adv.: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se o autor para que comprove a inoccorrência de litigância, sob pena de, não o fazendo, extinguir-se o feito sem exame de seu mérito.

PROC. Nº 2000.8989-2

Autor.: JEOVA FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Drs. Fernando Farcy Sealf e/ou Márcio Oliviar Bradão e Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 93. Desentranhem-se os documentos dos autores Jeová Furtado de Oliveira, José Airton Gomes Ribeiro e José Edson Aires da Silva, com exceção dos instrumentos procuratórios, entregando-os ao seu subscritor, com as cautelas de estilo. Cumpra-se a parte final da decisão de fl. 91, excluindo-se da relação processual os autores acima mencionados. Após, cumpridas as diligências acima, cite-se, conforme requerido.

CLASSE 1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)

PROC. Nº 2000.8539-0
Autor.: ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre as provas que pretendem produzir, no prazo comum de cinco dias, indicando suas finalidades.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.13238-3
Impte.: MAURO FERREIRA ALCANTARA E OUTROS
Adv.: Dr. Mário Antônio Lobato de Paiva
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas pelos autores à fl. 28, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 98.2232-7
Exqte.: ANA MARIA LEÃO QUEIROZ E OUTROS
Adv.: Dr. Aparecida Yacy das Neves Pinto
Excedo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Acolho os cálculos de fls. 312/330, apresentados pelo Sr. Contador do Juízo. Decorrido o prazo recursal, expeça-se o Precatório Requisatório. Intimem-se.

PROC. Nº 2001.933-0

Exqte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Excedo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Nos autos de embargos à execução que a executada interpôs perante esse Juízo, há a notícia de que os exequentes Mário Sérgio da Serra Barbosa Rodrigues, Manoel do Carmo Damasceno Bragança; Manoel Hélio da Silva Santos firmaram acordo administrativo. Portanto, determino que a executada apresente cópias dos termos de acordo que afirma ter realizado com os exequentes acima nominados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de haver o prosseguimento da presente execução com relação a esses, uma vez que não foram embargados. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 2000.1414-1
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza
Reqdo.: SAMUEL SOUZA FIGUEIREDO E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas pela autora à fl. 140, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 2001.4316-0
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO: 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3. De-se vista aos embargados no prazo legal. 4. Suspenda-se o curso do processo principal em relação a todos os exequentes com exceção de Mário Sérgio da Serra Barbosa Rodrigues; Manoel do Carmo Damasceno Bragança; Manoel Hélio da Silva Santos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 2000.141-6
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: JOSÉ MARIA LOPES
Adv.: Dr. José Marinho Gemaque Júnior
Réu.: WALTER FERREIRA RIBEIRO
Adv.: Dr. Cristovina Macedo
Réu.: GEÍCIAS MARTINS DA SILVA
Adv.: Dr. Denilson Reis de Oeiras
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 282. Assim, designo o dia 25/07/2001, às 15:30 horas, para oitiva do Sr. José Maria da Silva Araújo, arrolado pela defesa do acusado Walter Ferreira Ribeiro em substituição à testemunha Suzana Lima Pereira. Por fim, tendo em vista que o silêncio da defesa do referido acusado quanto às providências do art. 405 do CPP (fl. 279), tenho como caracterizada a sua desistência tácita quanto ao interesse na oitiva das testemunhas Renato dos Santos e Samuel Bonjardim, que não foram localizadas nos endereços informados na defesa prévia. Publique-se. Intimem-se. Requisite-se. Notifique-se o MPF.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 2000.5374-1
Autor.: ESMAEL DA SILVA COSTA
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de assistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC. Nº 94.908-9
Autor.: ALCIDES PINTO BARROS
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos constam, extingo o processo, sem exame de seu mérito, com relação à UNIÃO FEDERAL, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, JULGO IMPROCEDENTE o pedido vertido na proemba. Entretanto, condeno o autor em honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do parágrafo quarto do art. 20 do Código de Processo Civil, a ambas as rés. O autor suportará as custas a que deu causa. P.R.I.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. Nº 2000.12404-9
Jfco.: ALOYSIO ATHAYDE GOMES
Adv.: Dr. Leônidas Teles Sirotheau Correa
Jfco.: ADALBERTO DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO E OUTRO
SENTENÇA: (...) Regularmente intimado o requerente a promover diligência que a si compete, consoante se desprende das certidões de fls. 08v e 09v, deixou fluir o prazo outorgado, sem que tomasse providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 264 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 2000.4724-6
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: SHEYLA HELENA FREITAS DE MORAES
Adv.: Dr. Milton de Andrade Lobo
SENTENÇA: (...) Assim sendo, e tendo presente a indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação pena imputada à Acusada SHEYLA HELENA FREITAS DE MORAES, por reconhecer cumpridas as condições que lhe foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal do art. 89, parágrafo quinto, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 065/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 30 JAN, 11, 15 e 18 MAI 2001
AUTOS COM DESPACHO

93.0002391-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO.: SKYLUS MOTEL LTDA e outros
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na segunda certidão de fls. 111-v, intime-se novamente o(a) Exequente para dar cumprimento à determinação de fl. 111, sob pena de extinção do feito.

94.0000387-0EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA977 - Rosomiro Arrais, Ione Arrai e Ione Santos Rocha
EXCDO.: SKYLUS MOTEL LTDA e outros
DESPACHO: Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido à fl. 79, manifeste-se o(a) exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. REPUBLICAÇÃO determinada conforme despacho de fl. 82: "Face à inexistência do nome dos advogados da Exequente na publicação do despacho de fl. 81, republique-se o referido despacho, fazendo constar o nome dos advogados mencionados no substabelecimento de fl. 65".

96.0009229-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA184 - Fátima de Nazaré P. Góhlich
EXCDO.: SKYLUS MOTEL LTDA e outros
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão de fl. 34-verso, manifeste-se o (a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

97.39.00.005229-0EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: PA1897 - Roseana dos Santos Rodrigues
EXCDO.: JOSÉ EVILÁZIO FERREIRA DE ANDRADE e outro
DESPACHO: Manifeste-se o(a) Exequente sobre a penhora de fls. 76/77, requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.006768-7EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE.: FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBO.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.005029-3EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBE.: MARIA DE LOURDES GALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOG.: PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBO.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Especificuem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

**JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DE NIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 034
EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 26/04/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 03 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeto as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao

Autor ... a diferença de correção monetária, não creditada na respectiva conta fundiária, representada pelo índice de 16,06%, referente ao mês de janeiro de 1989, e seus reflexos posteriores. Julgo improcedente, em conformidade com a fundamentação, a pretensão quanto ao outro índice e valor pleiteado na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o Autor pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-29/2001. P.R.I."

Proc. : 2000.39.02.000619-1
Autor : FRANCINEIDE DE MEDEIROS
Advogado: Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000620-0
Autor : RAIMUNDO DANIEL DE MELLO
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001237-6
Autor : EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 1999.39.02.000293-9
Repte. : ELIAS RAÍMA PESSOA E OUTRO
Advogado: Daniel Cesar Franklin Chacon
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, mantenho a liminar concedida, julgando parcialmente procedente a presente Ação Cautelar proposta por ELIAS RAÍMA PESSOA e sua esposa MARIA ELIETE FEITOSA PESSOA contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a UNIÃO FEDERAL, a teor do art. 269, I, do CPC, no sentido de que os Autores permaneçam depositando em juízo o valor correspondente a 30% dos rendimentos mensais por si auferidos, até final julgamento da ação principal. Condeno a Requerida, Caixa Econômica Federal, no pagamento de metade das custas do processo, tendo em vista que a União Federal é isenta. Condeno as Requeridas, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, na base de 10% do valor da causa, a serem distribuídos pro rata entre a Caixa Econômica Federal e a União Federal. Desentranhem-se as peças correspondentes aos depósitos, juntados em autos suplementares, que permanecerão na Secretaria até o trânsito em julgado. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 27/04/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 15.205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
Proc. : 2001.39.02.000590-4
Repte. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
Reqdo. : PAULO HENRIQUES PARA BATISTA
SENTENÇA: "(...) Ao vislumbre do auto de prisão em flagrante e dos anexos que o acompanham, verifica-se que a autoridade policial cumpriu as formalidades constitucionais e legais para a realização do ato restritivo à liberdade do autuado, eis porque mantenho a prisão em flagrante do requerido no plano formal, uma vez que existem óbices à manutenção da mesma. Embora não tenha sido encaminhado o respectivo Alvará de Soltura, verifica-se pelo Ofício de fl. 03 e Termo de fl. 06 que o flagrantado foi posto em liberdade, mediante pagamento de fiança. Consentânea com as prescrições legais de nosso Código Instrumental, a concessão da liberdade provisória do autuado mediante pagamento de fiança, eis que adequa-se à espécie, por tratar-se de direito subjetivo processual daquele a requisição de sua liberdade quando não se fizer necessária sua custódia. Destarte, presentes os requisitos do art. 322 do Código de Processo Penal, mantenho a liberdade provisória, mediante pagamento de fiança, concedida pela Autoridade Policial ao flagrantado PAULO HENRIQUES PARA BATISTA. Comunique-se o inteiro teor deste decisum à autoridade policial, a qual deverá encaminhar o respectivo Alvará de Soltura. Intime-se o Ministério Público Federal. P.I."

EXPEDIENTES DO DIA 30/04/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 2000.39.02.001996-0
Autor : VALDENOR PEREIRA LOPES
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 21/40. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 04 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar à Autora ... a diferença de correção monetária, não creditada na respectiva conta fundiária, representada pelo índice de 44,50%, referente ao mês de abril de 1990, e seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago à Autora ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e a Autora pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-30/2001. P.R.I."

Proc. : 2000.39.02.000838-4
Autor : MARIA APARECIDA FERREIRA PRATA
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001208-3
Autor : MARLON CESAR CHAVES DOS SANTOS
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001216-0
Autor : VIRGILINO DE SOUSA BATISTA
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001385-0
Autor : DILCE CRUZ TRINDADE
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO
Proc. : 1999.39.02.000325-2
Jfte. : CREUSA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: Antonio Zubi P. de Sousa
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, incisos II e III do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 04/05/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 2000.39.02.001486-4
Autor : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: Edison Messias
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 07/05/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. : 2001.39.02.000173-5
Impete. : ADEMAR SILVA GUIMARÃES
Advogado: Nelson Xisto Damasceno e Outro
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
DESPACHO: "Ante o exposto, inexistente o direito líquido e certo alegado, DENEGO A SEGURANÇA, extinguindo o processo com julgamento do mérito, em conformidade com o art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários, nos termos da Súmula nº 512 do STF. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 09/05/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.000969-9
Autor : JOÃO MARTINS DE LIMA
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Forneça o autor os dados da conta respectiva a fim de viabilizar a solicitação dos extratos."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 1997.39.02.000895-2
Autor : EDILEUSA ALVES DE SOUSA E OUTROS
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Diga o(a) autor(a) se tem interesse na execução do julgado."

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Forneça o autor os dados da conta respectiva a fim de viabilizar a solicitação dos extratos."

Proc. : 1997.39.02.000830-8
Autor : JOSUE SILVA DE ARAÚJO
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.001856-8
Autor : ADEMAR CORREIA REGO E OUTROS
Advogado: Iguaraci Macambira S Lima e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Nos 03 processos a seguir foi proferida a seguinte DECISÃO: "O processo encontra-se suspenso por decisão do magistrado que me antecedeu no feito, em virtude de Agravo de Instrumento interposto contra o indeferimento da apelação, tendo em vista o trânsito em julgado certificado às fls. ... Verifico, todavia, que ao agravo de instrumento não fora agregado efeito suspensivo pelo E. TRF da 1ª Região. De tal forma a reconhecer ter ocorrido a coisa julgada formal. Se o Agravo de Instrumento não impõe a suspensão do processo (art. 497, CPC) quanto ao julgado recebido com tal efeito, deve o processo ter andamento, acatando-se apenas quanto a atos que importem transferência patrimonial. Intimem-se, inclusive o autor, para requerer o que de direito."

Proc. : 1997.39.02.000843-8
Autor : MARIA HELENA NEVES
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.000907-2
Autor : BENEDITO DE MORAES CALDAS
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1997.39.02.001164-8
Autor : MIGUEL MORAES DA SILVA
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO
Proc. : 2000.39.02.000205-5
Jfte. : INDALECIO PINTO RODRIGUES
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...) Pelas razões expostas, por considerar o requerente carecedor do procedimento proposto, materializado na manifesta ausência de interesse processual, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, incisos VI, Código de Processo Civil. A Distribuição para ratificar o nome do Justificante, fazendo constar INDALECIO PINTO RODRIGUES. Sem custas e honorários. P.R.I."

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, incisos II e III do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

Proc. : 1998.39.02.000424-7
Jfte. : ANTONIA FRANCISCA DE JESUS COSTA
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 1998.39.02.000465-7
Jfte. : ROQUE PORTILHO BENTES
Advogado: Felício Pontes Júnior
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos 15 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Pelas razões expostas, por considerar o requerente carecedor do procedimento proposto, materializado na manifesta ausência de interesse processual, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I."

Proc. : 2000.39.02.000202-7
Jfte. : FABIO PINON DOS SANTOS
Advogado: Salazar Fonseca Jr
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000474-7
Jfte. : SEBASTIÃO BRASIL
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000493-8
Jfte. : ANTONIO SANTOS GUIMARÃES
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000501-7
Jfte. : MANOEL MATIAS DA COSTA
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000629-3
Jfte. : JOANITA VALENTE SIQUEIRA
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000668-8
Jfte. : MANOEL LUIS PERDIGÃO
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000669-0
Jfte. : MARIA DE NAZARÉ BENTES DA PERDIGÃO
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : 2000.39.02.000693-0
Jfte. : NILSON BRAGA WANGHON
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000715-1
Jfte. : MANOEL LIMA DE MELO
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000887-0
Jfte. : ERNANI DA ROCHA MENEZES
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000890-3
Jfte. : JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000892-9
Jfte. : FRANCISCO ALVES NETO
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000905-1
Jfte. : MANOEL DANTAS DA SILVA
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000911-2
Jfte. : FRANCISCO DA SILVA SOARES
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.001602-0
Jfte. : RAIMUNDO MATOS DA SILVA
Advogado: Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 2000.39.02.000932-9
Autor : RAIMUNDO FLORÊNCIO DA LUZ
Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor RAIMUNDO TEORENCIO DA LUIZ a diferença de correção monetária, não creditada na respectiva conta fundiária, representada pelo índice de 16,06%, referente ao mês de janeiro de 1989, e seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O total apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, no sentido de que sejam recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre os litigantes, devendo, portanto, cada um suportar os honorários de seu patrono, e o Autor pagar metade das custas. Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-30/2001. P.R.1"

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... a diferença de correção monetária, não creditada na respectiva conta fundiária, representada pelo índice de 16,06%, referente ao mês de janeiro de 1989, e seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O total apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar os honorários de seu patrono, e o Autor pagar metade das custas, nos termos da fundamentação. A Ré está isenta de custas, por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.102-30/2001. P.R.1"

Proc.: 2000.39.02.000334-8
 Autor: MILTON ANTONIO DE SOUZA
 Advogado: Oscar Damasceno Filho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc.: 2000.39.02.001388-9
 Autor: JAIRO MENEZES CORDEIRO
 Advogado: Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

EXPEDIENTES DO DIA 10/05/2001
 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO
 Proc.: 2000.39.02.000974-1
 Jfte.: IMANETE PEREIRA AMARAL
 Advogado: Cláudio Araújo Fustado e Outro
 Jfd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 269, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Oficie-se às Coordenadorias locais da Defensoria Pública e do Ministério Público Estadual, bem como ao Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Santarém, encaminhando cópia da sentença, a fim de que sejam adotadas medidas que evitem novas ocorrências deste jaez. P.R.1"

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 21/05/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE PUITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.005677-6PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JOBERVAL WILSON DA SILVA LUAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005678-9PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: STELA MARIA LYRA DE VASCONCELOS
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005679-1PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MARIA DACHIVONE SOUSA CUNHA
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005680-9PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: ANTONIO CRONENBERGER FREITAS
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005681-1PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: RAMIRO LOPES JOAQUIM E OUTRO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005682-4PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA E
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005683-7PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO: JOSU RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS E
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005684-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: HELENA MATIÃO HIDAKA
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005685-2PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: PETRONIO SILVA CASTRO
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005686-5PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005687-8PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: CARLOS ROBERTO CHEMELLO
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005688-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: ROSEMIR GOMES DE SOUZA E OUTRO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005689-3PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MAURO ALVES PEDROSA
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005690-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MARIA LINDALVA BITTENCOURT JUCA
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005691-3PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MOACIR BEZERRA DA COSTA FILHO E
 OUTRO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005692-6PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MANOEL JOSÉ GONCALVES CORRUA E OUTRO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005697-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JOSE DOS SANTOS PINTO E OUTRO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005698-2PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MARCIO ANDRÉ NASCIMENTO DE SOUZA
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005699-5PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: ANTONIO JOSÉ BENSABATH BITTENCOURT E
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005700-5PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: ANTONIO FERREIRA FILHO E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005701-8PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: LUIZ OTAVIO DA ROCHA BRITO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005702-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: AMARILIS COSTA RIBEIRO E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005703-3PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MARIA LUCIA BAHIA LOPES
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005704-6PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MANOEL DOS SANTOS GONCALVES E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005705-9PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: EVANGELINA DO CARMO PANTOJA BAHIA E
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005706-1PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: ELCIMAR CAMPOS BORGES
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005707-4PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05104 - ACAO POSSUSSIONIA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005708-7PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
 AGROPECUARIA - UMBRAPA
 ADVOGADO : PA5000 - JOSE RONALDO VILHRA
 EXDCO: PAULO DUTARSO CAMPOS
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005709-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: RAIMUNDO DO NASCIMENTO MANSO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA SANTARÉM/PA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005710-7PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: JOSE SIMAO DOS REIS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTARÉM/PA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005711-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: DISTRIBUIDORA SIMAO LTDA
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005712-2PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: JOSE MARIA PARIAS CONCEICAO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005713-5PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: WALTER D G RIBEIRO ME
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005714-8PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: USIMAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. E OUTROS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005715-0PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005716-3PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: VERA SOARES PEREIRA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005717-6PROT: 21/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: JOAQUIM DA COSTA PEREIRA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005718-9PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: FAX DOURADO SERVICOS POSTUMOS LTDA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005719-1PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE: GRAFICA RIOS
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA DO PARA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005720-9PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 05103 - ACAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
 ADVOGADO : PA9437 - ANA MARILIA RIBEIRO DON FERREIRA
 REQDO: VILDEMAR ROSA FERNANDES
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005721-1PROT: 18/05/2001
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: BURITI INDUSTRIAL S.A.
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005722-4PROT: 21/05/2001
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: LEONARDO ATAÍDE DE LIMA
ADVOGADO: PA6977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CERRIJA
IMPDO: REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005733-9PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 15600 - INQUIRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR CRIMES CONTRA A ANATEL PELOS DIRIGENTES DA EMPRESA
APOIO ENGENHARIA E COMUNICACOES LTDA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005734-1PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 15600 - INQUIRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR OCORRENCIA DE FRAUDE CONTRA O
SEGURO DESEMPREGO DE COTAS DEVIDAS A AZAEL LIMA DOS SANTOS
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005735-4PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 15600 - INQUIRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EMPRESA SACRAMENTA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005736-7PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 15600 - INQUIRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA GENI CARVALHO DA SILVA CRUZ
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005737-0PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 15600 - INQUIRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR FRAUDE CONTRA O SEGURO DESEMPREGO POR
FUNCIONARIOS DA EMPRESA BELEM LISBOA LTDA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005738-2PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JOSE GABRIEL SOBRINHO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005739-5PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: MARIA DA GRACA TAVARES DA SILVA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005740-2PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO: SOUTO IRMAOS & CIA LTDA
J. DEPR.: JUIZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005743-0PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: AURIMERY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA9390 - EVELINE ELIZABETH R. CAVALCANTE
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005744-3PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: LUIS GUSTAVO COU TO COSTA EVELYN SOARES
ADVOGADO: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005745-6PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: VERIDIANA PEREIRA DE SA
ADVOGADO: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005746-9PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ADRIANA MATA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA2965 - JOSIE LOBATO MATA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA - UFPA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005747-1PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABÁ SUBSECAO JUDICIARIA DO
PARA
VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.005667-4PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.000223R-9CLASSIE: 1300
EXQTE: JOAQUIM GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSIE DE ARMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005668-7PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003539-5 CLASSIE: 1300
EXQTE: ABELARDO ALVES CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTIHEIRO GONCALVES
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005669-0PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002551-7CLASSIE: 1300

EXQTE: JOAO NORBERTO MONTIHEIRO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA5626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
EXCDO: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005693-9PROT: 18/05/2001
CLASSIE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001023-0 CLASSIE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO: IRANI BATISTA DA SILVA E OUTROS
PROCURAD: ANTONIO ALVES DA CUNHA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005694-1PROT: 18/05/2001
CLASSIE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000716-3 CLASSIE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO: MARIA MAGDALENA VASCONCELOS SILVA
ADVOGADO: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUINTES
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005695-4PROT: 18/05/2001
CLASSIE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003425-0 CLASSIE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO: AFRONSO MOURA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA6663 - ALDENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005696-7PROT: 18/05/2001
CLASSIE: 05104 - ACAA POSSISSORIA
PRINCIPAL: 2000.39.00.001393-2 CLASSIE: 5104
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
REQDO: NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005723-7PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007228-9CLASSIE: 1500
EXQTE: LUIZ AFONSO PRICKLIN E OUTROS
ADVOGADO: PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005724-0PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008784-2 CLASSIE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA6395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA E OUTRO
EXCDO: MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005725-2PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009261-6 CLASSIE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA6395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
E OUTRO EXCDO: MARIA BERNADETE CORREIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005726-5PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010827-0 CLASSIE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA2340 - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO E OUTRO
EXCDO: ROSANGELA DA SILVA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005727-8PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010843-2 CLASSIE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA2340 - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO E OUTRO
EXCDO: NELSON PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005728-0PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010958-9 CLASSIE: 1300
EXQTE: NILDAIR MARIA PEREIRA VILHENA E OUTROS
ADVOGADO: PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005729-3PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.000328-2 CLASSIE: 1300
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA3251 - MARIA DEUSDIETH MARQUES VIEIRA REALLI
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005730-0PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001236-8 CLASSIE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA2340 - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO E OUTRO
EXCDO: AIDA MARIA MOURA NUNES BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005731-3PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003347-3 CLASSIE: 1300
EXQTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO: PA4907 - MARTHA MARIA DE LUNA FONSECA E OUTRO
EXCDO: HELIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTIHEIRO GONCALVES
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005732-6PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002657-9 CLASSIE: 11100
EXQTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA4907 - MARTHA MARIA DE LUNA FONSECA
EXCDO: RAIMUNDO SOUSA DE AMORIM
ADVOGADO: PA496 - MIGUEL BRASIL CUNHA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005741-5PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003282-0 CLASSIE: 4100
EMBTE: ALME ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005742-8PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006681-0 CLASSIE: 4100
EXQTE: REGINALDO CASTRO MAIA
ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA: 5

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2001.39.00.005716-3PROT: 18/05/2001
CLASSIE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: VERA SOARES PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA
DO PARA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005717-6PROT: 21/05/2001
CLASSIE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: JOAQUIM DA COSTA PEREIRA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTARÉM SUBSECAO JUDICIARIA
DO PARA
VARA: 7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 0055
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0019
REDISTRIBUIDOS 0002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 0000
TOTAL DOS FEITOS 0076
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 0045
BELEM, 21/05/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RUP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 578/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PG, de 06 de abril de 1999;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO os termos do Of. nº S/N/MP/CS/02, de 15.05.2001, protocolado sob o nº 6717/2001, em 15.05.2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância nº 02,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR e CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA, Auxiliares de Administração, efetivos e estáveis, suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (Comissão nº 02) para substituírem os servidores RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO e ROSE MARY FERNANDES LOPES nos Processos nº 6243/2000-SGMP e 6244/2000-SGMP;

II - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 546/2001-SGMP e 547/2001-SGMP. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 16 de maio de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

PORTARIA Nº 579/2001-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PG, de 06 de abril de 1999;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/01/00/MP/CPD-01, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 6441/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 806/2000-PGJ e 276/2001-SGMP;

R E S O L V E:
I - DETERMINAR o prosseguimento do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, sobrestado pela Portaria nº 377/2001-SGMP, de 30.03.2001, a contar da publicação da presente Portaria;

II - PRORROGAR o prazo de sua conclusão por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 16 de maio de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral